



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º	06/2026	PROPOSTA	N.º 17/2026/ DEFIRT/DICOMP/SC
Realizada em	18/03/2026		DELIBERAÇÃO N.º 116 /2026
ASSUNTO:	CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP PARA RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT – ADJUDICAÇÃO		

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 34/2026, de 23/01/2026, foi autorizado o lançamento do Concurso Público n.º 04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP, para a Renovação do Licenciamento Microsoft EA, pelo período de 3 anos.

A respetiva publicação foi efetuada através da Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2026, através do Anúncio de procedimento n.º 2039/2026 e no Jornal Oficial da União Europeia JO S 20/2026 - 66286, de 29 de janeiro de 2026, e na plataforma eletrónica da AcinGov – <https://www.acingov.pt>, nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP.

Apenas a empresa VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. apresentou Proposta, pelo que, não há lugar à aplicação do critério de adjudicação, consistindo, nos termos do disposto no Artigo 73.º do CCP, a adjudicação, na aceitação da única proposta apresentada, pelo do órgão competente para a decisão de contratar.

Aplicando o disposto no Artigo 125.º, não há lugar à elaboração de relatório preliminar ou final, nem ao cumprimento da formalidade de audiência prévia.

Assim o júri propõe adjudicação da “Renovação de Licenciamento Microsoft EA, pelo período de 3 anos”, à empresa VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., pelo montante de 2.068.295,00 € (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP) que se delibera:

- Aprovar a Proposta apresentada a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, que a mesma seja efetuada à empresa VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.;
- Conceder autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de 103.414,75 € (cento e três mil, quatrocentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos); e
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Meira, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução;
- Liberação da Caução; e
- Autorização para assinar o Contrato.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Proposta Adjudicada

Anexo 2 – Minuta do Contrato

Anexo 3 – Compromisso

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

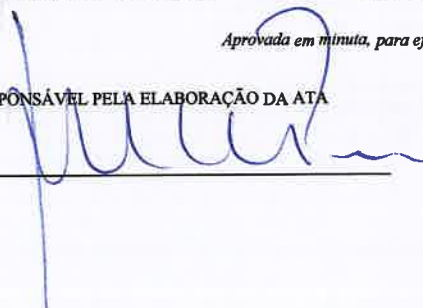
Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





Certidão Permanente

Código de acesso: 2412-5510-3814

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 980079659

Firma: INETUM ESPAÑA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

Natureza Jurídica: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE

Local de Representação: Rua Afonso Praça, nº 30, 3º

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo 1495 054 Algés

Objecto: compra e venda por grosso e a retalho de máquinas para escritório, equipamento informático, tele-informático e de comunicação assim como sistemas dirigidos por ordenador, como a robótica e outros de natureza análoga, tanto no que se refere a Hardware como a Software assim como a sua possível adaptação ao mercado nacional; desenvolvimento e comercialização de aplicações informáticas em qualquer modalidade; consultoria e projectos relacionados com a informatização de empresas; realização de cursos de informática; importação e exportação de equipamentos informáticos de qualquer natureza assim como da tecnologia necessária para a utilização respectiva; representação de produtos e serviços informáticos quer nacionais quer estrangeiros; instalação, manutenção e reparação assim como venda de peças e acessórios para informática; criação de bases de dados e sua posterior comercialização; qualquer outra actividade directa ou indirectamente relacionada com a informática.

Capital Afecto: 50.000,00 Euros

CAE Principal: 46501-R4

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Representantes:

REPRESENTANTE(S):

Nome: PEDRO MIGUEL SOARES GOMES DOS SANTOS
NIF/NIPC: 209261277

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção
Corresponde à anterior matrícula nº 3622/19930106 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.03/930106 - REPRESENTAÇÃO PERMANENTE E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTAÇÃO:

FIRMA: INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS

NIPC: 980079659

NATUREZA JURÍDICA: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE

LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: Avª. António Augusto de Aguiar, nº 31

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Sebastião da Pedreira Lisboa

Objecto: Compra e venda por grosso e a retalho de máquinas para escritório, equipamento informático, tele-informático e de comunicação assim como sistemas dirigidos por ordenador, como a robótica e outros de natureza análoga, tanto no que se refere a Hardware como a Software assim como a sua possível adaptação ao mercado nacional; desenvolvimento e comercialização de aplicações informáticas em qualquer modalidade; consultoria e projectos relacionados com a informatização de empresas; realização de cursos de informática; importação e exportação de equipamentos informáticos de qualquer natureza assim como da tecnologia necessária para a utilização respectiva; representação de produtos e serviços informáticos quer nacionais quer estrangeiros; instalação, manutenção e reparação assim como venda de peças e acessórios para informática; criação de bases de dados e sua posterior comercialização; qualquer outra actividade directa ou indirectamente relacionada com a informática.

Capital afecto : 50.000,00 Euros

REPRESENTANTE(S) DESIGNADO(S):

Nome/Firma: José Eduardo Urquiza Fernandez
Residência/Sede: Valle de Santa Ana, 12 Boadilla del Monte Madrid

REPRESENTADA:

SEDE: Rua Hermosilla, 112, Madrid, Espanha

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatória: CRCorn Lisboa - 2ª Secção

CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE REPRESENTADA: 500 000 000 de pesetas, dividido em 50 000 acções de 10 000, cada uma. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: composto por um mínimo de 3 e um máximo de 9 membros. Extracto condensado das inscrições nº 5 01 (publicado no D.R. em 1995.09.11 e em 2003.09.11) e 02 (publicado no D.R. em 2004.02.04) da ficha.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Filipa Amado Garcia Rocha Torres

Av.1 AP. 303/20091019 14:18:11 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S) REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: José Eduardo Urquiza Fernandez
Causa: destituição
Data: 2009-09-16

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Amélia Domingues Bandarra

An. 1 - 20091020 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Amélia Domingues Bandarra

Av.2 OF./20131105 - ACTUALIZADO

REPRESENTAÇÃO:

LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: Avª António Augusto de Aguiar, nº 31
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1050 - 013 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

An. 1 - 20131105 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

Av.3 AP. 71/20220103 11:49:27 UTC - ACTUALIZAÇÃO DA REPRESENTADA

REPRESENTADA:

SEDE: Calle Maria de Portugal, 9-11, Edifício 1, 28050 Madrid, Espanha

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.2 Ap.12/2006.01.11 - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: Santiago Gomez Alonso
Residência/Sede: Calle Hermosilla, nº 112
Madrid

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 17.11.2005

PODERES CONFERIDOS: Os de representação da sucursal, constantes do documento depositado na pasta sob o nº 22, Extracto da inscrição nº 03 da ficha.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Filipa Amado Garcia Rocha Torres

Insc.3 AP. 18/20201229 14:55:27 UTC - ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO:

FIRMA: INETUM ESPAÑA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
NIPC: 980079659
NATUREZA JURÍDICA: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20210120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.4 AP. 67/20210308 14:45:58 UTC - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA
NIF/NIPC: 199628459
Residência/Sede: Avenida Dom João II, nº 44 C, piso 4
1990 - 095 Lisboa

Data da deliberação: 2021-02-08.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

An. 1 - 20210314 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

Av.1 AP. 73/20231215 12:19:44 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S)
REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA
NIF/NIPC: 199626459
Causa: renúncia
Data: 2023.11.21

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20231218 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.5 AP. 74/20231215 12:19:44 UTC - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: JORGE NAJERA FERNANDEZ
NIF/NIPC: 322491592
Residência/Sede: Calle El Greco 6 003ª, Madrid, Espanha

Data da deliberação: 2023.11.21

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20231218 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 265/20241127 16:42:07 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S)
REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: JORGE NAJERA FERNANDEZ
NIF/NIPC: 322491592
Causa: destituição
Data: 2024.11.06

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20241202 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.6 AP. 266/20241127 16:42:07 UTC - ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E
DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTAÇÃO:

NIPC: 980079659
LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: Rua Afonso Praça, nº 30, 3º
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-
Dafundo
1495 - 064 Algés

REPRESENTANTE(S) DESIGNADO(S):

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: PEDRO MIGUEL SOARES GOMES DOS SANTOS
NIF/NIPC: 209261277
Residência/Sede: Rua Afonso Praça, nº 39, 3º
1495 - 061 Algés

Data da deliberação: 2024.11.06

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20241202 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 10936/2007-11-30 18:00:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: INFORMATICA EL CORTE INGLES SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20071130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

	<p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 8803/2008-08-29 18:09:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2007</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>INFORMATICA EL CORTE INGLES SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20080829 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>Dep 14552/2008-10-21 15:02:51 UTC - MANDATO</p> <p>MANDATÁRIO(S):</p> <p>Nome/Firma: João Carlos Lima de Aguiar Santos NIF/NIPC: 169611302 Residência/Sede: Av. António Augusto de Aguiar, 31 Lisboa</p> <p>CONDIÇÕES DO MANDATO:</p> <p>Data de início da produção de efeitos: 23-09-2008</p> <p>PODERES CONFERIDOS: os constantes do documento depositado na referida pasta.</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>A SOCIEDADE Conservatória do Registo Comercial de Lisboa</i> <i>O(A) Ajudante, Maria Amélia Domingues Bandarra</i></p>
Menção	<p>DEP 7879/2009-09-01 18:11:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2008</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>INFORMATICA EL CORTE INGLES SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20090901 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>Dep 4087/2010-05-28 10:20:29 UTC - MANDATO</p> <p>MANDATÁRIO(S):</p> <p>Nome/Firma: RUI MÁRIO AFONSO COELHO NIF/NIPC: 171335694 Residência/Sede: Rua Quinta de Pinheiro, 16 2790 - 143 Carnaxide</p> <p>CONDIÇÕES DO MANDATO:</p> <p>Data de início da produção de efeitos: 2010.04.06</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo, <i>TERESA JUDAS PEDROSA, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 19807</i> <i>Morada: Rua do Ouro, 40 a 48, 2º</i> <i>Código Postal: 1100-063 LISBOA</i></p> <p><i>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa</i> <i>O(A) Ajudante, Maria Celeste Pereira Duarte</i></p>
Menção	<p>DEP 7023/2010-09-01 18:12:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>INFORMATICA EL CORTE INGLES SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20100901 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 6882/2011-12-05 20:07:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-03-01 a 2011-02-28)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>INFORMATICA EL CORTE INGLES SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20111205 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 6327/2012-09-18 20:03:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-03-01 a 2012-02-29)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>INFORMATICA EL CORTE INGLES SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20120918 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 6017/2013-09-05 20:05:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-03-01 a 2013-02-28)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>INFORMATICA EL CORTE INGLES SA</i></p>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130905 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5541/2014-09-17 20:05:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-03-01 a 2014-02-28)

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5418/2015-08-26 20:06:21 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-03-01 a 2015-02-28)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150826 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5315/2016-09-16 20:07:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-03-01 a 2016-02-29)

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160916 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4687/2017-08-07 14:03:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-03-01 a 2017-02-28)

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170807 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4742/2018-09-18 10:39:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-03-01 a 2018-02-28)

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 408/2019-01-14 09:12:22 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: RUI MARIO AFONSO COELHO
NIF/NIPC: 171335694
Residência/Sede: Rua Quinta do Pinheiro, n.º 16, 4.º A, Edifício Tejo
2790 - 173 Carnaxide

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 2018.09.13

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, N.º 141, 1.º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 4652/2019-09-09 20:09:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-03-01 a 2019-02-28)

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190909 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2424/2020-09-10 21:13:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-03-01 a 2020-02-29)

Requerente e Responsável pelo Registo: *INFORMATICA EL CORTE INGLES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200910 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 2119/2021-03-16 12:40:49 UTC - EXTINÇÃO

Mandato extinto: Dep 408/2019-01-14 e Dep 4087/2010-05-28
Data: 2021.02.08

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 2120/2021-03-16 12:43:03 UTC - EXTINÇÃO

Mandato extinto: Dep 4087/2010-05-28
Data: 2021.02.08

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 2121/2021-03-16 12:48:47 UTC - CANCELAMENTO DA AP.12/2006-01-11

Insc. 2 - Ap.12/2006.01.11, MANDATO
Data: 2021.02.08

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 2122/2021-03-16 12:50:22 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA
NIF/NIPC: 199628459
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4
1990 - 095 Lisboa

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 2021.02.08

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 2123/2021-03-16 13:04:32 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: FRANCISCO ANTONIO FREIRE DOMINGUES FEBRERO
NIF/NIPC: 134890418
Residência/Sede: Rua Afonso Praça, n.º 30, 13.º
1495 - 061 Algés

Nome/Firma: ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA
NIF/NIPC: 199628459
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4.º
1990 - 095 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO CARLOS LIMA DE AGUIAR SANTOS
NIF/NIPC: 169611302
Residência/Sede: Rua Afonso Praça, n.º 30, 13.º
1495 - 061 Algés

Nome/Firma: ANA LUCIA BENTO MARQUES HENRIQUES
NIF/NIPC: 194516865
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4.º
1990 - 095 Lisboa

Nome/Firma: ANA SOFIA RICARDO MORGADO COSTA AFONSO
NIF/NIPC: 201533804
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4.º
1990 - 095 Lisboa

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 2021.02.08

Requerente e Responsável pelo Registo,

TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 4302/2021-05-10 10:16:47 UTC - CANCELAMENTO PARCIAL DO DEP. 2123/2021-03-16

Quanto a FRANCISCO ANTONIO FREIRE DOMINGUES FEBRERO, NIF: 134890418
Data: 2021.05.04

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 3241/2021-07-30 21:50:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-03-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: INETUM ESPAÑA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 33704/2021-10-22 08:54:11 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA
NIF/NIPC: 199628459
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4
1990 - 095 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO CARLOS LIMA DE AGUIAR SANTOS
NIF/NIPC: 169611302
Residência/Sede: Rua Afonso Praça, n.º 30, 13.º
1495 - 061 Algés

Nome/Firma: ANA LUCIA BENTO MARQUES HENRIQUES
NIF/NIPC: 194516865
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4
1990 - 095 Lisboa

Nome/Firma: ANA SOFIA RICARDO MORGADO COSTA AFONSO
NIF/NIPC: 201533804
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4
1990 - 095 Lisboa

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 2021.07.26

Requerente e Responsável pelo Registo,
TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
Morada: AV. DUQUE D' AVILA, Nº 141, 1º DTº
Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 4277/2022-04-13 11:34:52 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: CYRIL MALHER
NIF/NIPC: 272731595
Residência/Sede: 106 rue des Dames, 75017 Paris França.

Nome/Firma: VINCENT ROUAIX
NIF/NIPC: 272731960
Residência/Sede: 57 Rue Michel-Ange, 75016 Paris, França

Nome/Firma: CARLOS MARIA MUNÓZ PEREZ
NIF/NIPC: 303866284
Residência/Sede: Calle Jose Bastos, 9, 3 P02 A Madrid. Espanha

Nome/Firma: ADOLFO DE LA FUENTE RODRIGUEZ
NIF/NIPC: 308748840
Residência/Sede: Calle Principe De Asturias 33, P03 D en Majadahonda 28221 Madrid, Espanha

Nome/Firma: ABEL JOAQUIM GOMES DA COSTA
NIF/NIPC: 199628459
Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4
1990 - 095 Lisboa

Nome/Firma: ANA SOFIA RICARDO MORGADO COSTA AFONSO
 NIF/NIPC: 201533804
 Residência/Sede: Avenida Dom João II, n.º 44 C, piso 4
 1990 - 095 Lisboa

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 2022.03.08

Requerente e Responsável pelo Registo,
 TELMA NUNES - NIF: 222173327, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 20471
 Morada: Av. DUQUE D'AVILA, Nº 141, 1º DTº
 Código Postal: 1050-081 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 4053/2022-08-16 20:10:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: INETUM ESPAÑA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220816 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4224/2023-11-15 19:16:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: INETUM ESPAÑA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20231115 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4092/2024-11-05 19:19:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2023 (2023-01-01 a 2023-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: INETUM ESPAÑA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20241105 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 52194/2024-12-11 16:25:49 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: EDUARDA MARILDA DA COSTA VERDELHO
 NIF/NIPC: 230528228
 Residência/Sede: Rua Afonso Praça, n.º 30, 3.º
 1495 - 064 Algés

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 01/02/2024

Requerente e Responsável pelo Registo,
 Patricia Boavida - NIF: 215445570, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 2103E
 Morada: Av. Duque d'Avila nºº 141, 1 dt
 Código Postal: 1050-081 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Oficial de Registos, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Certidão permanente subscrita em 07-10-2024 e válida até 07-10-2026

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

« Voltar Sair

RITA ISABEL Digitally signed
POMAR by RITA ISABEL
PICARRA POMAR PICARRA
 Date: 2026.02.25
 15:16:35 Z

LUIS PEDRO
BATALHA
CODINHA
GRILO

Digitally signed
by LUIS PEDRO
BATALHA
CODINHA GRILO
Date: 2026.01.02
17:12:01 Z

Anexo 1



Código de Acesso à Certidão Permanente de Registos

À Certidão Permanente da entidade VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A. com o NIPC 502544180, foi atribuído o número **8354-8767-2445**, que devem introduzir, para a poder consultar, no endereço:

<https://eportugal.gov.pt/empresas/Services/Online/Pedidos.aspx?service=CCP>



DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º do CCP ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável]

1. Luís Pedro Batalha Codinha Grilo, titular do Cartão de Cidadão nº 10319545, com domicílio profissional na Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, na qualidade de representante legal da Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A., com o número identificação fiscal 502544180 e sede na Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento C. P. N.º 04/2026/DAF/DICOM/SECOMP de Renovação do Licenciamento Microsoft EA para o Município de Setúbal, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- Proposta Comercial
- Outros documentos que sejam exigidos e, por conseguinte, integrem a Proposta

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

**LUIS PEDRO
BATALHA
CODINHA
GRILO**

Digitally signed by
LUIS PEDRO BATALHA
CODINHA GRILO
Date: 2026.02.24
17:30:53 Z

Luís Pedro Grilo
(Procurador)

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação

Em relação aos procedimentos de contratação para os quais tenha sido publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, as informações exigidas na Parte I serão automaticamente recuperadas, desde que o DEUCP tenha sido preenchido utilizando o serviço DEUCP em linha. Referência do anúncio relevante publicado no jornal oficial da União Europeia:

Número do anúncio no índice do JO:

2026/S 020-66286_

URL do JO**Jornal Oficial Nacional**

Anúncio de procedimento n.º 2039/2026 de 29 de janeiro de 2026

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

Identidade do adquirente

Nome oficial:

Município de Setúbal

País:

Portugal

Informações sobre o procedimento de contratação

Tipo de procedimento

Concurso aberto

Título:

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT EA

Descrição sucinta:

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT EA

Número de referência atribuído ao processo pela autoridade contratante ou pela entidade contratante (caso aplicável):

C. P. N.º 04/2026/DAF/DICOM/SECOMP

Parte II: Informações sobre o operador económico

A: Informações sobre o operador económico

Nome:

Inetum España, S.A. - Sucursal em Portugal

Rua e número:

Rua Afonso Praça, 30 - 3.º

Código postal:

1495-064

Localidade:

Algés

País:

Portugal

Endereço Internet (sítio web) (se aplicável):

www.inetum.com

Correio eletrónico:

ancp.pt@inetum.com

Telefone:

21 049 99 50

Pessoa ou pessoas a contactar:

Miguel Estima

Número de IVA, se aplicável:

980079659

Se o número de IVA não for aplicável, indicar outro número de identificação nacional, quando necessário e se for aplicável

980079659

O operador económico é uma micro, uma pequena ou uma média empresa?

Sim

Não

Apenas no caso de contratos reservados: o operador económico é uma entidade cujo objetivo é a integração social ou profissional,

uma «empresa social» ou prevê a execução do contrato no quadro de programas de emprego protegido?

Sim

Não

Se for caso disso, o operador económico encontra-se inscrito numa lista oficial de operadores económicos aprovados ou dispõe de certificação equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema de (pré-)qualificação)?

Sim

Não

- Preencher também as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, consoante o caso, UNICAMENTE se tal for exigido no anúncio ou nos documentos do concurso relevantes

e) Pode o operador económico apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou prestar informações que permitam à autoridade contratante ou entidade contratante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional em qualquer Estado-Membro e que possa ser consultada gratuitamente?

Sim

Não

Se a documentação pertinente puder ser obtida por via eletrónica, indicar:

-

O operador económico participa no procedimento de contratação conjuntamente com outros operadores?

Sim

Não

Quando aplicável, indicação do(s) lote(s) aos quais o operador económico pretende concorrer:

-

B: Informações sobre os representantes do operador económico #1

- Se aplicável, indicar o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) pessoa(s) habilitada(s) a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação:

Nome próprio

Pedro

Apelido

Gomes dos Santos

Data de nascimento

30-03-1976

Local de nascimento

-

Rua e número:

Rua Afonso Praça, 30 - 3.º

Código postal:

1495-064

Localidade:

Algés

País:

Portugal

Correio eletrónico:

ancp.pt@inetum.com

Telefone:

21 049 99 50

Cargo/Agindo na qualidade de:

Representante

Caso necessário, fornecer informações pormenorizadas sobre a representação (forma assumida, dimensão, efeito...):

-

C: Informações sobre o recurso às capacidades de outras entidades

O operador económico depende das capacidades de outras entidades para preencher os critérios de seleção estabelecidos na parte IV, bem como os (eventuais) critérios e regras indicados na parte V?

Sim

Não

D: Informações sobre os subcontratantes a cujas capacidades o operador económico não irá recorrer

- (Esta secção só deverá ser preenchida se a informação em causa for explicitamente exigida pela autoridade ou entidade contratante.)

O operador económico tem a intenção de subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?

Sim

Não

- Se a autoridade ou entidade contratante solicitar expressamente essas informações para além das informações previstas na Parte I, queira apresentá-las nas secções A e B da presente parte e na Parte III para cada (categoria de) subcontratante em causa.

Parte III: Motivos de exclusão**A: Motivos relacionados com condenações penais**

O artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Participação numa organização criminosa

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por participação numa organização criminosa, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Corrupção

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por corrupção, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e do artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de exclusão inclui também a corrupção conforme definida na legislação nacional da autoridade contratante (entidade contratante) ou do operador económico.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Fraude

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por fraude, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção dos artigos 1.º e 3.º da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão inclui também a instigação, a cumplicidade ou a tentativa de infração nos termos do artigo 4.º da referida decisão-quadro.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social

O artigo 57.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Pagamento de impostos

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Pagamento de contribuições para a segurança social

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou da entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

C: Motivos relacionados com a insolvência, conflitos de interesses ou uma falta grave em matéria profissional

O artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação ambiental

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação ambiental? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Violação das obrigações no domínio da legislação social

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação social? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação laboral? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Falência

O operador económico encontra-se em situação de falência?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Insolvência

O operador económico é objeto de um processo de insolvência ou de liquidação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Acordo com os credores

O operador económico celebrou um acordo com os seus credores?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Situação análoga, como falência ao abrigo da legislação nacional

O operador económico encontra-se em alguma situação análoga, como uma situação de falência decorrente de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Ativos sob gestão por um liquidatário

Os ativos do operador económico estão a ser geridos por um liquidatário ou pelos tribunais?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Atividades suspensas

As atividades do operador económico encontram-se suspensas?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Acordos com outros operadores económicos com o objetivo de distorcer a concorrência

O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos com vista a distorcer a concorrência?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Falta grave em matéria profissional

O operador económico foi declarado culpado de uma falta grave em matéria profissional? Se for caso disso, ver as definições na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Conflitos de interesses decorrentes da participação no procedimento de contratação

O operador económico tem conhecimento de qualquer conflito de interesses, como tipificado na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso, decorrentes da sua participação no procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Intervenção direta ou indireta na preparação do presente procedimento de contratação

O operador económico ou uma empresa que lhe está associada aconselhou a autoridade ou entidade contratante ou participou de alguma outra forma na preparação do procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Rescisão antecipada, indemnizações ou outras sanções comparáveis

O operador económico foi objeto de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade contratante ou de um contrato de concessão anterior ou ainda objeto de um pedido de indemnização ou de outras sanções comparáveis ao abrigo desse contrato anterior?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Culpado de falsas declarações, ocultou informações, não conseguiu fornecer os documentos exigidos e obteve informações confidenciais sobre o presente procedimento

O operador económico já esteve numa das seguintes situações:

- a) Foi considerado culpado de falsas declarações ao prestar as informações requeridas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,
- b) Ocultou essas informações,
- c) Não conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos por uma autoridade contratante ou entidade contratante, e
- d) Diligenciou no sentido de influenciar indevidamente o processo de decisão pela autoridade ou entidade contratante para obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no concurso nem de prestar, por negligência, informações deturpadas suscetíveis de influenciar de forma determinante decisões de exclusão, seleção ou adjudicação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Parte IV: Critérios de seleção

α: Indicação global sobre todos os critérios de seleção

No que respeita aos critérios de seleção, o operador económico declara que

Preenche todos os critérios de seleção requeridos

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Terminar

Parte VI: Declarações finais

O operador económico declara sob compromisso de honra que as informações apresentadas nas partes II - V são exatas e corretas, tendo sido prestadas com conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

O operador económico declara sob compromisso de honra que pode mediante pedido e sem demora, fornecer os certificados ou outros documentos comprovativos referidos, salvo quando::

a) A autoridade ou entidade contratante disponha da possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa mediante a consulta gratuita de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro (desde que o operador tenha fornecido as informações (endereço Web, autoridade ou organismo emitente, referência exata da documentação) necessárias para permitir que a autoridade ou entidade contratante o faça. Quando necessário, este elemento deverá ser acompanhado das autorizações de acesso exigidas),

ou

b) a partir de 18 de outubro de 2018, o mais tardar (dependendo da transposição para a legislação nacional do artigo 59.º, n.º 5, alínea b), da Diretiva 2014/24/UE), a autoridade ou entidade contratante já disporá dos documentos em causa.

O operador económico autoriza expressamente a autoridade ou entidade adjudicante, conforme indicada na parte I, a ter acesso aos documentos comprovativos das informações prestadas nas informações constantes da parte III e da parte IV do presente Documento Europeu Único de Contratação Pública para efeitos do procedimento de adjudicação estabelecido na parte I.

Data, local e, quando exigido ou necessário, assinatura(s):

Data

25-02-2026

Local

Algés

Assinatura

inetum.
positive digital flow

Digitally signed by
PEDRO MIGUEL SOARES
GOMES DOS SANTOS
Date: 2026.02.25
11:59:29 Z

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação

Em relação aos procedimentos de contratação para os quais tenha sido publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, as informações exigidas na Parte I serão automaticamente recuperadas, desde que o DEUCP tenha sido preenchido utilizando o serviço DEUCP em linha. Referência do anúncio relevante publicado no jornal oficial da União Europeia:

Número do anúncio no índice do JO:

2026/S 020-66286_

URL do JO

Jornal Oficial Nacional

DR

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

Identidade do adquirente

Nome oficial:

Município de Setúbal

País:

Portugal

Informações sobre o procedimento de contratação

Tipo de procedimento

Não especificado

Título:

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT EA

Descrição sucinta:

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT EA

Número de referência atribuído ao processo pela autoridade contratante ou pela entidade contratante (caso aplicável):

C. P. N.º 04/2026/DAF/DICOM/SECOMP

Parte II: Informações sobre o operador económico

A: Informações sobre o operador económico

Nome:

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.

Rua e número:

Av. D. João II, N.º 36

Código postal:

1998-017

Localidade:

-

País:

Portugal

Endereço Internet (sítio web) (se aplicável):

www.vodafone.com

Correio eletrónico:

ap@Vodafone.com

Telefone:

210915000

Pessoa ou pessoas a contactar:

Alexandra Rocha

Número de IVA, se aplicável:

502544180

Se o número de IVA não for aplicável, indicar outro número de identificação nacional, quando necessário e se for aplicável

-

O operador económico é uma micro, uma pequena ou uma média empresa?

Sim

Não

Apenas no caso de contratos reservados: o operador económico é uma entidade cujo objetivo é a integração social ou profissional,

uma «empresa social» ou prevê a execução do contrato no quadro de programas de emprego protegido?

- Sim
 Não

Se for caso disso, o operador económico encontra-se inscrito numa lista oficial de operadores económicos aprovados ou dispõe de certificação equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema de (pré-)qualificação)?

- Sim
 Não

- Preencher também as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, consoante o caso, UNICAMENTE se tal for exigido no anúncio ou nos documentos do concurso relevantes

e) Pode o operador económico apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou prestar informações que permitam à autoridade contratante ou entidade contratante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional em qualquer Estado-Membro e que possa ser consultada gratuitamente?

- Sim
 Não

Se a documentação pertinente puder ser obtida por via eletrónica, indicar:

-

O operador económico participa no procedimento de contratação conjuntamente com outros operadores?

- Sim
 Não

Quando aplicável, indicação do(s) lote(s) aos quais o operador económico pretende concorrer:

-

B: Informações sobre os representantes do operador económico #1

- Se aplicável, indicar o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) pessoa(s) habilitada(s) a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação:

Nome próprio

Maria Alexandra

Apelido

Lopes de Almeida Rocha

Data de nascimento

10-08-1973

Local de nascimento

Lisboa

Rua e número:

Av. D. João II, Nº 36

Código postal:

1998-017

Localidade:

Lisboa

País:

Portugal

Correio eletrónico:

alexandra.rocha@vodafone.com

Telefone:

913885518

Cargo/Agindo na qualidade de:

Consultor Comercial/Procurador

Caso necessário, fornecer informações pormenorizadas sobre a representação (forma assumida, dimensão, efeito...):

-

C: Informações sobre o recurso às capacidades de outras entidades

O operador económico depende das capacidades de outras entidades para preencher os critérios de seleção estabelecidos na parte IV, bem como os (eventuais) critérios e regras indicados na parte V?

Sim

Não

**D: Informações sobre os subcontratantes a cujas capacidades o operador económico não irá recorrer**

- (Esta secção só deverá ser preenchida se a informação em causa for explicitamente exigida pela autoridade ou entidade contratante.)

O operador económico tem a intenção de subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?

Sim

Não

Em caso afirmativo e na medida em que sejam conhecidos, queira apresentar uma lista dos subcontratantes propostos:

Inetum España, S.a. - Sucursal Em Portugal

- Se a autoridade ou entidade contratante solicitar expressamente essas informações para além das informações previstas na Parte I, queira apresentá-las nas secções A e B da presente parte e na Parte III para cada (categoria de) subcontratante em causa.

Parte III: Motivos de exclusão**A: Motivos relacionados com condenações penais****O artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:****Participação numa organização criminosa**

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por participação numa organização criminosa, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não



Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Corrupção

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por corrupção, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e do artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de exclusão inclui também a corrupção conforme definida na legislação nacional da autoridade contratante (entidade contratante) ou do operador económico.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Fraude

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por fraude, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção dos artigos 1.º e 3.º da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão inclui também a instigação, a cumplicidade ou a tentativa de infração nos termos do artigo 4.º da referida decisão-quadro.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do

sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social

O artigo 57.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Pagamento de impostos

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro

da autoridade ou entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Pagamento de contribuições para a segurança social

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou da entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

C: Motivos relacionados com a insolvência, conflitos de interesses ou uma falta grave em matéria profissional

O artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação ambiental

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação ambiental? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Violação das obrigações no domínio da legislação social

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação social? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação laboral? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Falência

O operador económico encontra-se em situação de falência?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Insolvência

O operador económico é objeto de um processo de insolvência ou de liquidação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Acordo com os credores

O operador económico celebrou um acordo com os seus credores?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Situação análoga, como falência ao abrigo da legislação nacional

O operador económico encontra-se em alguma situação análoga, como uma situação de falência decorrente de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Ativos sob gestão por um liquidatário

Os ativos do operador económico estão a ser geridos por um liquidatário ou pelos tribunais?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Atividades suspensas

As atividades do operador económico encontram-se suspensas?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Acordos com outros operadores económicos com o objetivo de distorcer a concorrência

O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos com vista a distorcer a concorrência?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Falta grave em matéria profissional

O operador económico foi declarado culpado de uma falta grave em matéria profissional? Se for caso disso, ver as definições na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Conflitos de interesses decorrentes da participação no procedimento de contratação

O operador económico tem conhecimento de qualquer conflito de interesses, como tipificado na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso, decorrentes da sua participação no procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Intervenção direta ou indireta na preparação do presente procedimento de contratação

O operador económico ou uma empresa que lhe está associada aconselhou a autoridade ou entidade contratante ou participou de alguma outra forma na preparação do procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Rescisão antecipada, indemnizações ou outras sanções comparáveis

O operador económico foi objeto de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade contratante ou de um contrato de concessão anterior ou ainda objeto de um pedido de indemnização ou de outras sanções comparáveis ao abrigo desse contrato anterior?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Culpado de falsas declarações, ocultou informações, não conseguiu fornecer os documentos exigidos e obteve informações confidenciais sobre o presente procedimento

O operador económico já esteve numa das seguintes situações:

a) Foi considerado culpado de falsas declarações ao prestar as informações requeridas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,

b) Ocultou essas informações,

c) Não conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos por uma autoridade contratante ou entidade contratante, e

d) Diligenciou no sentido de influenciar indevidamente o processo de decisão pela autoridade ou entidade contratante para obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no concurso nem de prestar, por negligência, informações deturpadas suscetíveis de influenciar de forma determinante decisões de exclusão, seleção ou adjudicação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Parte IV: Critérios de seleção

α: Indicação global sobre todos os critérios de seleção

No que respeita aos critérios de seleção, o operador económico declara que

Preenche todos os critérios de seleção requeridos

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Terminar

Parte V: Redução do número de candidatos qualificados

O operador económico declara que:

Cumpra os critérios ou regras de natureza objetiva e não discriminatória a aplicar a fim de limitar o número de candidatos da seguinte forma:

Se forem exigidos determinados certificados ou outros documentos comprovativos, queira indicar em relação a cada um se dispõe dos documentos necessários:

Se alguns destes certificados ou outros documentos comprovativos puderem ser obtidos por via eletrónica, queira indicar em relação a cada um deles:

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

Parte VI: Declarações finais

O operador económico declara sob compromisso de honra que as informações apresentadas nas partes II - V são exatas e corretas, tendo sido prestadas com conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

O operador económico declara sob compromisso de honra que pode mediante pedido e sem demora, fornecer os certificados ou outros documentos comprovativos referidos, salvo quando::

a) A autoridade ou entidade contratante disponha da possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa mediante a consulta gratuita de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro (desde que o operador tenha fornecido as informações (endereço Web, autoridade ou organismo emitente, referência exata da documentação) necessárias para permitir que a autoridade ou entidade contratante o faça. Quando necessário, este elemento deverá ser acompanhado das autorizações de acesso exigidas), ou

b) a partir de 18 de outubro de 2018, o mais tardar (dependendo da transposição para a legislação nacional do artigo 59.º, n.º 5, alínea b), da

Diretiva 2014/24/UE), a autoridade ou entidade contratante já disporá dos documentos em causa.

O operador económico autoriza expressamente a autoridade ou entidade adjudicante, conforme indicada na parte I, a ter acesso aos documentos comprovativos das informações prestadas nas informações constantes da parte III e da parte IV do presente Documento Europeu Único de Contratação Pública para efeitos do procedimento de adjudicação estabelecido na parte I.

Data, local e, quando exigido ou necessário, assinatura(s):

Data

25-02-2026

Local

Lisboa

Assinatura

LUIS PEDRO Batalha Codinha Grilo
BATALHA
CODINHA
GRILO

Digitally signed by
LUIS PEDRO
BATALHA CODINHA
GRILO
Date: 2026.02.24
17:50:48 Z

LUIS PEDRO
BATALHA
CODINHA GRILO

Digitally signed by LUIS
PEDRO BATALHA CODINHA
GRILO
Date: 2026.01.02 17:13:38 Z

Apêndice A

Direitos e Restrições de Utilização Adicionais

Estes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais aplicar-se-ão a cada utilização, por parte da Empresa, de Produtos e Componentes Distribuíveis de Serviços encomendados ou obtidos junto de um Parceiro do Governo no âmbito do Contrato Público. Estes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais prevalecem sobre quaisquer termos em conflito em qualquer encomenda ou documentação de encomenda.

Aplicam-se as seguintes definições nestes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais:

"Produto Adicional" designa qualquer Produto identificado nos Termos de Produto e escolhido pela Empresa ao abrigo de uma Inscrição.

"Empresa Afiliada" designa qualquer entidade com personalidade jurídica que uma das partes controle, pela qual seja controlada ou que esteja sob controlo comum por uma das partes. "Controlo" designa a propriedade de um interesse superior a 50% dos direitos de voto numa entidade ou a capacidade para orientar a gestão e as políticas de uma entidade. No que se refere à Empresa Afiliada Inscrita, "Empresa Afiliada" designa qualquer entidade elegível, de acordo com a Definição de Elegibilidade Governamental aplicável da Microsoft localizada no Site sobre Licenciamento, que:

- a. seja um organismo, departamento, ministério, entidade instrumental, divisão, unidade ou outra entidade governamental do setor público nacional ou local que (1) seja parte da Empresa Afiliada Inscrita ou por ela supervisionada, (2) supervise a Empresa Afiliada Inscrita ou da qual a Empresa Afiliada Inscrita faça parte, ou (3) se encontre sob supervisão comum com a Empresa Afiliada Inscrita;
- b. seja um concelho, círculo eleitoral, comunidade, localidade, municipalidade, cidade, povoação, comarca específica ou outro tipo semelhante de entidade instrumental governamental estabelecida pelas leis da jurisdição nacional ou local da Empresa Afiliada Inscrita e esteja localizada na jurisdição local ou nacional, e nas fronteiras geográficas, da Empresa Afiliada Inscrita;
- c. se encontre na jurisdição nacional ou local da Empresa Afiliada Inscrita que esteja expressamente autorizada pelas leis da jurisdição nacional ou local da Empresa Afiliada Inscrita a efetuar aquisições ao abrigo dos contratos de governo nacionais ou locais; desde que um Estado e as respetivas Empresas Afiliadas não sejam considerados, no âmbito desta definição, Empresas Afiliadas do governo central e respetivas Empresas Afiliadas; ou
- d. tenha autoridade legislativa para controlar ou supervisionar a Empresa Afiliada Inscrita

"Dados do Cliente" designa todos os dados, incluindo todos os ficheiros de texto, de som, de software, de imagem ou de vídeo, que são fornecidos à Microsoft pela Empresa, ou em nome desta, através da utilização dos Serviços Online.

"dia" designa a um dia de calendário, exceto as referências que especifiquem "dia útil".

"Inscrição" designa o documento que o Parceiro do Governo submete à Microsoft para efetuar encomendas para a Empresa Afiliada Inscrita.

"Empresa Afiliada Inscrita" designa a entidade que celebrou um Contrato Público com o Parceiro do Governo pela compra de Produtos ou Serviços Profissionais. A Empresa Afiliada Inscrita tem de cumprir os critérios identificados na Definição de Elegibilidade Governamental da Microsoft aplicável no [Site sobre Licenciamento](#).

"Empresa" designa a Empresa Afiliada Inscrita e as Empresas Afiliadas listadas numa Inscrição.

"Produto Enterprise" designa qualquer Produto de Plataforma de Estação de Trabalho que a Microsoft designe como um Produto Enterprise nos Termos de Produto e que o Parceiro do Governo encomende ao abrigo de uma Inscrição. Os Produtos Enterprise devem ser licenciados para todos os Dispositivos Qualificados e Utilizadores Qualificados numa base global da Empresa.

"Produto de Servidor e Ferramentas" designa qualquer Produto identificado como tal nos Termos de Produto e que o Parceiro do Governo encomenda ao abrigo de uma Inscrição.

"Fixes" designam fixes, modificações ou melhoramentos de Produtos ou dos seus derivados que a Microsoft normalmente disponibiliza comercialmente (tais como service packs) ou fornece à Empresa.

"Contrato Público" designa um contrato vinculativo entre o Parceiro do Governo e a Empresa Afiliada Inscrita, que inclui estes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais, ao abrigo do qual a Empresa Afiliada Inscrita encomenda Produtos ou Serviços Profissionais ao Parceiro do Governo.

"Parceiro do Governo" designa a entidade que celebrou um Contrato Público com a Empresa Afiliada Inscrita.

"Dispositivo de Indústria" (também conhecido como dispositivo de linha de negócio especializado) designa qualquer dispositivo que: (1) não seja utilizável, na sua configuração implementada, como um dispositivo informático pessoal para fins gerais (*verbi gratia*, um computador pessoal), um servidor multifuncional ou um substituto comercialmente viável de um destes sistemas; e (2) utilize apenas um programa de software específico de uma tarefa ou indústria (*verbi gratia*, um programa de desenho assistido por computador utilizado por um arquiteto ou um programa de ponto de venda) ("Programa de Indústria"). O dispositivo poderá incluir funcionalidades e funções derivadas de software Microsoft ou software de terceiros. Se o dispositivo executar funções de estação de trabalho (*verbi gratia*, correio eletrónico, processamento de texto, folhas de cálculo, base de dados, rede ou navegação na Internet, ou agendamento ou finanças pessoais), as funções de estação de trabalho: (1) só poderão ser utilizadas para efeitos de suporte da funcionalidade Programa de Indústria; e (2) têm de estar tecnicamente integradas no Programa de Indústria ou de utilizar uma arquitetura ou políticas impostas por meios técnicos para funcionarem apenas quando são utilizadas com a funcionalidade Programa de Indústria.

"Licença" designa o direito de transferir, instalar, aceder a e utilizar um Produto, por parte da Empresa. Para alguns Produtos pode ser disponibilizada uma Licença numa base de subscrição ("Licença de Subscrição"). As Licenças para Serviços Online são Licenças de Subscrição.

"Site sobre Licenciamento" designa o site <http://www.microsoft.com/licensing/contracts> ou um site que o suceda.

"Dispositivo Gerido" designa qualquer dispositivo onde qualquer Empresa Afiliada na Empresa controle direta ou indiretamente um ou mais ambientes de sistema operativo. Pode encontrar exemplos de Dispositivos Geridos nos Termos de Produto.

"Microsoft" significa (1) a entidade que celebrou um contrato com o Parceiro do Governo ao abrigo do qual o Parceiro do Governo poderá efetuar encomendas de Produtos e Serviços Profissionais para utilização por parte da Empresa e (2) das Empresas Afiliadas dessa entidade, conforme apropriado.

"Serviços Online" designa os serviços alojados pela Microsoft identificados como Serviços Online nos Termos de Produto.

"Termos dos Serviços Online" designa os termos adicionais aplicáveis à utilização por parte da Empresa dos Serviços Online, publicados no Site sobre Licenciamento em Volume e atualizados periodicamente.

"Obra Pré-existente" refere-se a código informático ou outros materiais escritos desenvolvidos ou obtidos, por qualquer modo, sem relação com este contrato.

"Produto" designa todos os produtos identificados nos Termos de Produto, como todo o software, Serviços Online e outros serviços baseados na Web, incluindo versões de pré-disponibilização comercial do produto ou versões beta.

"Termos de Produto" designa o documento que fornece informações sobre Serviços Profissionais e Produtos da Microsoft disponíveis através do licenciamento em volume. O documento Termos de Produto está disponível no Site sobre Licenciamento e é atualizado periodicamente.

"Fornecedor" designa as Empresas Afiliadas, os licenciantes e fornecedores do Parceiro do Governo, incluindo a Microsoft.

"Serviços Profissionais" designa os serviços de suporte de Produtos e os serviços de consultoria da Microsoft encomendados para a Empresa ao abrigo do presente contrato. "Serviços Profissionais" não incluem os Serviços Online.

"Dados dos Serviços Profissionais" designa todos os dados, incluindo todos os ficheiros de imagem, texto, som, vídeo ou software fornecidos à Microsoft pelo Cliente ou em nome deste (ou que o Cliente autorize a Microsoft a obter a partir de um Serviço Online), ou de alguma forma obtidos ou tratados pela Microsoft ou em nome desta, através de um compromisso com a Microsoft para obter Serviços Profissionais.

"Dispositivo Qualificado" designa qualquer dispositivo utilizado por ou em benefício da Empresa e é (1) um computador de secretária, computador portátil, estação de trabalho ou dispositivo semelhante com capacidade de executar o Windows Pro localmente (num ambiente de sistema operativo físico ou virtual) ou (2) um dispositivo utilizado para aceder a uma infraestrutura de estação de trabalho virtual ("VDI"). Os Dispositivos Qualificados não incluem qualquer dispositivo que seja: (1) designado como servidor e não utilizado como computador pessoal ou (2) um Dispositivo de Indústria ou (3) não é um Dispositivo Gerido. A seu critério, a Empresa Afiliada Inscrita poderá designar qualquer dispositivo excluído acima (*verbi gratia*, Dispositivo de Indústria) utilizado por ou em benefício da Empresa como um Dispositivo Qualificado para todos os Produtos Enterprise ou Serviços Online, ou um subconjunto dos mesmos, que a Empresa Afiliada Inscrita tenha selecionado.

"Utilizador Qualificado" designa uma pessoa (*verbi gratia*, empregado, consultor, pessoal temporário) que: (1) é um utilizador de um Dispositivo Qualificado ou (2) acede a qualquer software de servidor que necessite de uma Licença de Acesso de Cliente ao Produto Enterprise ou qualquer Serviço Online Enterprise. Não inclui uma pessoa que acede a software de servidor ou a um Serviço Online apenas ao abrigo de uma Licença identificada nas isenções de Utilizador Qualificado nos Termos de Produto.

"Componentes Distribuíveis de Serviços" designa qualquer material ou código informático, além de Produtos ou Fixes, que a Microsoft entrega ao Parceiro do Governo na data da conclusão da prestação de Serviços Profissionais da Microsoft.

"SLA" significa Contrato de Nível de Serviço, que especifica o nível de serviço mínimo para os Serviços Online e que está publicado no Site sobre Licenciamento.

"Declaração de Serviços" designa quaisquer ordens de serviço ou outra descrição de Serviços Profissionais que incorpore o presente contrato.

"utilizar" ou "executar" significa copiar, instalar, utilizar, aceder, apresentar, executar ou interagir com, por qualquer outro modo.

"Direitos de Utilização" designa, relativamente a qualquer programa de licenciamento, os direitos de utilização ou os termos de serviço para cada Produto e versão publicada para esse programa de licenciamento no Site sobre Licenciamento em Volume, atualizado periodicamente. Os Direitos de Utilização incluem os Termos de Licenciamento Específicos de Produto, os termos do Modelo de Licenciamento, os Termos de Licenciamento Universal, os Termos da Proteção de Dados e Outros Termos Legais. Os Direitos de Utilização prevalecem sobre os termos de qualquer contrato de licença de utilizador final (no ecrã ou de outro modo) que acompanham um Produto.

1. Licenças de Produtos.

Mediante a aceitação, por parte da Microsoft, da Inscrição do Parceiro do Governo para uma Empresa Afiliada Inscrita, esta última tem os seguintes direitos, aplicáveis às Licenças obtidas ao abrigo do Contrato Público.

- a. **Concessão de licença.** Ao aceitar uma Inscrição, a Microsoft concede à Empresa um direito não exclusivo, internacional e limitado de transferir, instalar e utilizar Produtos de software, e de acesso e utilização dos Serviços Online na quantidade encomendada ao abrigo da Inscrição. Os direitos concedidos estão sujeitos aos termos do presente contrato, dos Direitos de Utilização e dos Termos de Produto, e estão dependentes do cumprimento permanente por parte da Empresa Afiliada Inscrita dos Direitos e Restrições de Utilização Adicionais e do pagamento das Licenças por parte do Parceiro do Governo. A Microsoft reserva-se todos os direitos que não sejam expressamente concedidos no presente contrato.
- b. **Duração das Licenças.** As Licenças de Subscrição e a maior parte dos direitos de Software Assurance são temporários e expiram no momento em que a Inscrição aplicável cessar ou expirar, a menos que a Inscrição seja renovada ou o Parceiro do

4

Governo exerça a respetiva opção de aquisição "buy-out", disponível para algumas Licenças de Subscrição. Exceto se indicado em contrário na Inscrição ou nos Direitos de Utilização aplicáveis, todas as outras Licenças tomam-se perpétuas apenas quando o Parceiro do Governo efetuar todos os pagamentos necessários à Microsoft dessa Licença e o período da Inscrição inicial tiver expirado.

- (i) **c. Direitos de Utilização Aplicáveis.** Os mais recentes Direitos de Utilização, conforme atualizados periodicamente, são aplicáveis à utilização de todos os Produtos, sujeitos às seguintes exceções. **Para os Produtos com preços baseados na utilização com tráfego limitado (por exemplo, Serviços do Microsoft Azure com tráfego limitado)** As alterações materiais adversas publicadas após o início de um mês do calendário serão aplicáveis no início do mês seguinte.
 - (ii) **Para o Software com Versões.** As alterações materiais adversas publicadas após a data em que um Produto é licenciado pela primeira vez não serão aplicáveis a quaisquer licenças para esse Produto adquiridas durante a vigência da Inscrição aplicável, a menos que as alterações sejam publicadas com o disponibilização de uma nova versão e a Empresa Afiliada Inscrição opte por fazer a atualização para essa versão. A renovação do Software Assurance não altera os Direitos de Utilização aplicáveis às Licenças perpétuas adquiridas durante um período de vigência anterior ou durante uma Inscrição.
 - (iii) **Para todos os outros Produtos (por exemplo, os serviços do Office 365).** As alterações materiais adversas publicadas após o início do período de subscrição não serão aplicáveis a quaisquer licenças para esse Produto adquiridas durante o período de Inscrição aplicável.
 - (iv) **Para os direitos de utilização concedidos através do Software Assurance.** As alterações materiais adversas publicadas após a data em que um Produto é licenciado pela primeira vez não serão aplicáveis a quaisquer licenças para esse Produto durante o período de inscrição aplicável, a menos que as alterações sejam publicadas com o lançamento de uma nova versão e o Cliente opte por fazer a atualização para essa versão.
- c. Direitos de mudança para uma versão anterior.** A Empresa pode utilizar uma versão de Produto anterior à atual na data efetiva da Inscrição. Para as Licenças adquiridas no período da Inscrição atual, os Direitos de Utilização para a versão atual aplicar-se-ão à utilização da versão anterior por parte da Empresa. Se a versão anterior do Produto incluir funcionalidades que não estejam presentes na nova versão, os Direitos de Utilização aplicáveis à versão anterior estendem-se a essas funcionalidades.
- d. Direitos sobre Novas Versões ao abrigo do Software Assurance.** A Empresa Afiliada Inscrição tem de manter uma cobertura Software Assurance contínua para cada Licença encomendada ao abrigo do Contrato Público. Com a cobertura Software Assurance, a Empresa tem automaticamente o direito de utilizar uma nova versão de um Produto licenciado assim que este for disponibilizado, mesmo que a Empresa opte por não utilizar a nova versão imediatamente.
- (i) Salvo disposição expressa em contrário ao abrigo de uma Inscrição, a utilização, por parte da Empresa, da nova versão estará sujeita aos Direitos de Utilização da nova versão.
 - (ii) Se a Licença para a versão anterior do Produto for perpétua no momento em que a nova versão for disponibilizada, a Licença para a nova versão também será perpétua. As Licenças perpétuas obtidas através da opção de Software Assurance substituem quaisquer Licenças perpétuas para a versão anterior.
 - (iii) Se uma nova versão de um Produto Enterprise ou Produto de Servidor e Ferramentas tiver direitos de utilização mais restritivos do que a versão utilizada no início do período inicial ou de renovação aplicável da Inscrição, esses direitos de utilização mais restritivos não se aplicarão à utilização por parte da Empresa desse Produto durante o período de vigência.

- e. **Confirmação de Licenças.** O Contrato Público, incluindo qualquer encomenda que a Empresa Afiliada Inscrita efetue ao Parceiro do Governo ao abrigo do Contrato Público, a confirmação da encomenda da Empresa Afiliada Inscrita, se existir, e qualquer outra documentação que comprove transferências de Licenças e a prova do pagamento por parte da Empresa Afiliada Inscrita ao Parceiro do Governo de Produtos e Serviços Profissionais, serão a prova da Empresa Afiliada Inscrita de todas as Licenças encomendadas ao abrigo do Contrato Público.
- g. **Reorganizações, Consolidações e Privatizações.** Se o número de Licenças abrangido por uma Inscrição se alterar em mais de dez por cento como resultado de uma reorganização, consolidação ou privatização de qualquer membro da Empresa, a Microsoft trabalhará de boa fé com o Parceiro do Governo para determinar como ajustar as circunstâncias alteradas da Empresa no âmbito deste contrato.
- h. **Modificação ou cessação de um Serviço Online por motivos de regulação.** A Microsoft pode modificar ou cessar um Serviço Online em qualquer país ou jurisdição no qual exista um requisito ou obrigação governamental atuais ou futuros que: (1) sujeitem a Microsoft a qualquer norma ou requisito não aplicável em geral à operação comercial naquele país; (2) apresentem um impedimento para a Microsoft continuar a operar o Serviço Online sem modificação; e/ou (3) façam com que a Microsoft considere que estes termos ou o Serviço Online estejam em conflito com esse requisito ou obrigação.

2. Requisitos de encomenda anual.

A Empresa Afiliada Inscrita tem de submeter uma encomenda anual que contabilize as alterações desde a encomenda inicial ou a última encomenda anual, conforme aplicável. A Empresa Afiliada Inscrita deve submeter uma declaração de atualização em vez de uma encomenda anual se, baseado na data da encomenda inicial ou da última encomenda anual da Empresa Afiliada Inscrita, (1) o número de Dispositivos Qualificados e Utilizadores Qualificados numa Empresa não tiver aumentado ou (2) a Empresa não tiver aumentado a respetiva utilização de Produtos Adicionais.

3. Efetuar cópias de Produtos e direitos de re-Imaging.

- a. **Geral.** A Empresa Afiliada Inscrita pode fazer tantas cópias dos suportes de dados com Produtos quanto as necessárias para distribuir os Produtos na Empresa. Todas as cópias devem ser cópias autênticas e completas (incluindo notificações relativas a direitos de autor e a marcas registadas), realizadas a partir de cópias principais obtidas junto de uma fonte aprovada pela Microsoft. A Empresa Afiliada Inscrita pode pedir a terceiros que façam essas cópias, mas a Empresa Afiliada Inscrita concorda que é responsável pelas ações desses terceiros. A Empresa Afiliada Inscrita concorda em envidar os esforços possíveis para notificar os seus empregados, agentes e outras pessoas na Empresa que utilizam os Produtos no sentido de que os Produtos são licenciados pela Microsoft e estão sujeitos aos termos do Contrato Público.
- b. **Cópias para formação/avaliação e cópia de segurança.** Para todos os Produtos que não sejam Serviços Online, a Empresa pode (1) utilizar até 20 cópias grátis de qualquer Produto num centro de formação especializado nas suas instalações para efeitos de formação nesse Produto específico, (2) utilizar até 10 cópias grátis de qualquer Produto durante um período de avaliação de 60 dias e (3) utilizar uma cópia grátis de qualquer Produto licenciado como cópia de segurança ou para efeitos de arquivo para cada uma das suas diferentes localizações geográficas. Poderão estar disponíveis versões de avaliação dos Serviços Online se especificado nos Direitos de Utilização.
- c. **Direitos de re-imaging.** Nalguns casos, o re-imaging é permitido utilizando o suporte de dados do Produto. Se um Produto for licenciado (1) a partir de um fabricante de equipamento original (OEM), (2) como um Produto embalado através de uma origem de revenda ou (3) noutra programa da Microsoft, o suporte de dados fornecido ao abrigo do Contrato Público pode ser utilizado em geral para criar imagens que substituirão as cópias fornecidas através dessa origem diferente. Este direito é condicionado pelo seguinte:

- (i) Deverão ser adquiridas Licenças em separado junto da origem diferente de cada Produto submetido a re-imaging.
- (ii) O Produto, idioma, versão e os componentes das cópias realizadas têm de ser idênticos ao Produto, idioma, versão e todos os componentes das cópias que irão substituir e o número de cópias ou instâncias permitidas do Produto submetido a re-imaging permanecerá o mesmo.
- (iii) Exceto para cópias de um sistema operativo e cópias de Produtos licenciados ao abrigo de outro programa Microsoft, o tipo de Produto (*verbi gratia*, atualização ou Licença completa) submetido a re-imaging tem de ser idêntico ao tipo de Produto da origem diferente.
- (iv) A Empresa Afiliada Inscrita tem de cumprir quaisquer processos ou requisitos específicos do Produto para re-imaging identificados nos Termos de Produto.

Os produtos submetidos a re-imaging permanecem sujeitos aos termos e direitos de utilização da Licença adquirida da origem diferente. A presente subsecção não cria ou amplia qualquer garantia ou obrigação de suporte.

4. **Transferência e cedência de licenças.**

a. **Transferências de Licenças Contratuais.** A Empresa Afiliada Inscrita pode transferir apenas Licenças perpétuas totalmente pagas ao abrigo do presente Contrato para:

- (i) uma Empresa Afiliada, ou
- (ii) terceiros apenas no âmbito da transferência de hardware ou empregados a quem as Licenças tenham sido cedidas como parte (1) de uma reorganização ou privatização de um membro da Empresa ou de uma área de negócio de um membro da Empresa ou (2) uma consolidação envolvendo um membro da Empresa.

Mediante uma transferência desse tipo, a Empresa Afiliada Inscrita tem de desinstalar e descontinuar a utilização do Produto licenciado e inutilizar quaisquer cópias.

b. **Notificação de Transferência de Licença contratual.** A Empresa Afiliada Inscrita deve notificar a Microsoft sobre uma transferência de Licença contratual através do preenchimento de um formulário de transferência de licença, que pode ser obtido no [Site sobre Licenciamento](#), e do envio do formulário preenchido para a Microsoft antes da transferência da Licença. Nenhuma transferência de Licença contratual será válida, exceto se a Empresa Afiliada Inscrita fornecer ao beneficiário, e este aceitar por escrito, documentos suficientes que permitam ao beneficiário verificar o âmbito, o objetivo e as limitações dos direitos concedidos ao abrigo das Licenças a serem transferidas (incluindo, sem limitação, os Direitos de Utilização, as restrições de utilização e transferência, as garantias e as limitações de responsabilidade aplicáveis).

c. **Esgotamento.** Nada no presente Contrato proíbe a transferência do Software, até à extensão permitida pela lei aplicável, se o direito de distribuição tiver sido esgotado.

d. **Atribuição Interna de Licenças e de Software Assurance.** As Licenças e o Software Assurance têm de ser cedidos a um único utilizador ou dispositivo no âmbito da Empresa. As licenças e o Software Assurance podem ser reatribuídos no âmbito da Empresa conforme descrito nos Direitos de Utilização.

5. **Utilização, propriedade, direitos e restrições.**

a. **Produtos.** A utilização de qualquer Produto é regida pelos Direitos de Utilização específicos de cada Produto e versão e pelo Contrato Público.

b. **Fixes e Componentes Distribuíveis de Serviços.**

- (i) **Fixes.** Cada Fix é licenciada ao abrigo dos mesmos termos do Produto ao qual se aplica. Se uma Fix não for fornecida para um Produto específico, aplicar-se-ão quaisquer direitos de utilização que a Microsoft forneça com a Fix.

- (ii) **Obra Pré-Existente.** Todos os direitos no Trabalho Pré-existente permanecerão propriedade exclusiva da entidade que o fornece. A Microsoft e os membros da Empresa poderão utilizar, reproduzir e modificar a Obra Pré-existente da outra parte apenas conforme necessário para executar obrigações relacionadas com os Serviços Profissionais.
- (iii) **Componentes Distribuíveis de Serviços.** Após o pagamento completo dos Serviços Profissionais, a Microsoft concede à Empresa uma licença não exclusiva, não transferível e perpétua para reproduzir, utilizar e modificar os Componentes Distribuíveis de Serviços exclusivamente para os fins internos da atividade da Empresa, sujeito aos termos e condições do Contrato Público.
- (iv) **Direitos da Empresa Afiliada.** Um membro da Empresa poderá sublicenciar os respetivos direitos nos Componentes Distribuíveis de Serviços a uma Empresa Afiliada, mas a Empresa Afiliada não poderá sublicenciar mais esses direitos. Os membros da Empresa são responsáveis por garantir a conformidade por parte das respetivas Empresas Afiliadas com o Contrato Público.
- c. **Software e tecnologia não pertencente à Microsoft.** A Empresa Afiliada Inscrita é a única responsável por qualquer software ou tecnologia que não seja da Microsoft e que a Empresa instale ou utilize com os Produtos, Fixes ou Componentes Distribuíveis de Serviços.
- d. **Restrições.** A Empresa não deve (e não está licenciada) (1) proceder a engenharia inversa, descompilar ou desassemblar qualquer Produto, Fix ou Componente Distribuível de Serviços, (2) instalar ou utilizar software ou tecnologia que não seja da Microsoft de qualquer forma que possa sujeitar a propriedade intelectual ou tecnologia da Microsoft a quaisquer outros termos de licenciamento; ou (3) contornar quaisquer limitações técnicas num Produto, Fix ou Componente Distribuível de Serviços, ou restrições na documentação do Produto. Exceto conforme expressamente permitido nos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais ou na documentação do Produto, a Empresa não deve (e não está licenciada para): (1) separar e executar partes de um Produto ou Fix em mais de um computador, atualizar ou mudar para uma versão anterior partes de um Produto ou Fix em diferentes alturas, ou transferir partes de um Produto ou Fix separadamente; ou (2) distribuir, sublicenciar, proceder ao aluguer, locação financeira (leasing) ou empréstimo de quaisquer Produtos, Fixes ou Componentes Distribuíveis de Serviços, no todo ou em parte, ou utilizá-los para oferecer serviços de alojamento a terceiros.
- e. **Reserva de direitos.** Os Produtos, Fixes e Componentes Distribuíveis de Serviços encontram-se protegidos pelas leis de direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual e tratados internacionais. A Microsoft reserva-se todos os direitos que não sejam expressamente concedidos nos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais. Não serão concedidos direitos ou considerados concedidos de forma implícita por efeito de qualquer renúncia. Os direitos de acesso ou utilização do Software num dispositivo não conferem ao Cliente quaisquer direitos de implementação de patentes Microsoft ou de outra propriedade intelectual da Microsoft no próprio dispositivo ou em qualquer outro software ou dispositivo.

6. **Confidencialidade.**

"Informações Confidenciais" são informações não públicas identificadas como "confidenciais" ou que uma pessoa razoável deva considerar como sendo confidenciais, incluindo os Dados do Cliente, os Dados dos Serviços Profissionais e os termos do Contrato Público, entre outros contratos. Os Termos dos Serviços Online poderão fornecer obrigações adicionais e limitações para a divulgação e utilização dos Dados do Cliente. As Informações Confidenciais não incluem as informações que (1) se tornem publicamente disponíveis sem uma violação do presente contrato, (2) tenham sido recebidas pela parte destinatária de forma legal de outra origem, sem uma obrigação para a manter confidencial, (3) sejam desenvolvidas de forma independente ou (4) sejam um comentário ou sugestão apresentados de forma voluntária por uma parte sobre o negócio, produtos ou serviços da outra parte.

Cada parte tomará as medidas razoáveis para proteger as Informações Confidenciais da outra parte e utilizará as Informações Confidenciais da outra parte apenas para fins relacionados com a relação comercial. As partes não divulgarão as Informações Confidenciais a terceiros, exceto aos respetivos empregados, Empresas Afiliadas, contratantes, parceiros e consultores (coletivamente, "Representantes") e apenas numa base de "necessidade de conhecimento" ao abrigo de obrigações de não divulgação, pelo menos tão protetoras como os presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais e o Contrato Público aplicável. As partes permanecem responsáveis pela utilização das Informações Confidenciais por parte dos respetivos Representantes e, caso se descubra qualquer utilização ou divulgação não autorizada, devem notificar imediatamente a outra parte.

As partes poderão divulgar as Informações Confidenciais da outra parte se tal for exigido por lei, mas apenas depois de notificar a entidade de não divulgação (se permissível de forma legal) para permitir que possa tentar obter uma decisão judicial cautelosa.

As partes não têm a obrigação de restringir as atribuições de trabalho dos Representantes que tenham tido acesso às Informações Confidenciais. As partes concordam que a utilização das informações pelos Representantes no desenvolvimento ou implementação de produtos ou serviços não implica responsabilidades ao abrigo do presente contrato ou da legislação relativa a segredos comerciais, e concordam em limitar o que é divulgado à outra parte em conformidade.

Estas obrigações aplicam-se (1) aos Dados de Cliente até serem eliminados dos Serviços Online, e (2) a todas as outras Informações Confidenciais, por um período de cinco anos a contar após a receção das Informações Confidenciais por uma das partes.

7. Privacidade e cumprimento das leis.

- a. A Empresa Afiliada Inscrita autoriza o processamento de informações pessoais por parte do Parceiro do Governo, os respetivos Fornecedores e agentes para facilitar a matéria dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais. A Empresa obriga-se a obter todos os consentimentos necessários de terceiros (incluindo contactos, revendedores, distribuidores, administradores e empregados da Empresa) ao abrigo das leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis antes de fornecer informações pessoais ao Parceiro do Governo ou aos respetivos Fornecedores.
- b. Exceto se estipulado de outro modo na Inscrição ou nos Direitos de Utilização, as informações pessoais recolhidas ao abrigo dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais (1) podem ser transferidas, armazenadas e processadas nos Estados Unidos ou noutro país onde a Microsoft ou os seus fornecedores têm instalações e (2) estarão sujeitas aos termos de privacidade especificados nos Direitos de Utilização. A Microsoft cumprirá os requisitos da lei de proteção de dados do Espaço Económico Europeu e da Suíça no que diz respeito à recolha, utilização, transferência, retenção e outro tratamento de dados pessoais no Espaço Económico Europeu e na Suíça.
- c. **Exportação dos E.U.A.** Os Produtos, Fixes e Componentes Distribuíveis de Serviços estão sujeitos às restrições à exportação dos E.U.A. A Empresa concorda em cumprir o disposto em todas as leis internacionais e nacionais aplicáveis, incluindo as "Export Administration Regulations", as "International Traffic in Arms Regulations" dos E.U.A., bem como as restrições de utilizador final, de utilização final e de destino emitidas pelos E.U.A. e outros países relacionadas com os produtos, serviços e tecnologias da Microsoft.

8. Garantias.

a. Garantias e ressarcimentos limitados.

- (i) **Software.** A Microsoft garante que cada versão do Software terá um desempenho substancialmente tal como o descrito na documentação de Produto aplicável durante um ano a partir da data em que a Empresa obteve uma licença pela primeira vez para essa versão. Se isso não ocorrer e se a Empresa notificar a Microsoft dentro do prazo de garantia, por opção própria, a Microsoft (1) devolverá o preço pago pela Empresa Afiliada Inscrita pela Licença de Software, ou (2) reparará ou substituirá o Software.

- (ii) **Serviços Online.** A Microsoft garante que cada Serviço Online funcionará em conformidade com o SLA aplicável durante a utilização por parte da Empresa. Os únicos ressarcimentos da Empresa por violação desta garantia estão indicados no SLA.
- (iii) **Serviços Profissionais.** A Microsoft garante que irá executar os Serviços Profissionais com diligência e competência profissional. Se a Microsoft não cumprir a garantia e a Empresa notificar a Microsoft no prazo de 90 dias a contar da data da prestação dos Serviços Profissionais, a Microsoft irá, no seu entender, prestar novamente os Serviços Profissionais ou devolver o preço que a Empresa Afiliada Inscrita pagou pelos mesmos.

Os ressarcimentos acima são os únicos ressarcimentos da Empresa por violação das garantias concedidas nesta secção.

- b. **Exclusões.** As garantias nos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais não são aplicáveis aos problemas causados por acidente, utilização abusiva ou contrária ao estipulado neste contrato, incluindo o incumprimento dos requisitos mínimos do sistema. Estas garantias não são aplicáveis a produtos gratuitos, de avaliação, de pré-disponibilização comercial ou beta, ou aos componentes dos Produtos que a Empresa está autorizada a redistribuir.
- c. **Exclusão de Responsabilidade.** Com exceção das garantias limitadas supra, a Microsoft não fornece outras garantias ou condições e exclui quaisquer outras garantias expressas, implícitas ou legais, incluindo garantias de qualidade, título, não violação de direitos de propriedade intelectual, comercialização e adequação a um fim específico.

9. Defesa de ações judiciais intentadas por terceiros.

As partes comprometem-se a defender e a indemnizar-se mutuamente contra as ações judiciais intentadas por terceiros descritas nesta secção e pagarão o montante que resultar de qualquer decisão judicial adversa transitada em julgado ou transação aceite pela Microsoft, mas apenas se a parte obrigada a defender for prontamente notificada por escrito da ação judicial e tiver o direito de controlar a defesa e qualquer transação daí resultante. A parte a ser defendida deve fornecer à parte responsável pela defesa toda a assistência, informações e autoridade, e deve enviar todos os esforços razoáveis para mitigar as respetivas perdas resultantes da ação judicial intentada por terceiros. A parte responsável pela defesa reembolsará a outra parte por quaisquer despesas correntes incorridas no âmbito da prestação da assistência. Esta secção descreve os ressarcimentos exclusivos e a responsabilidade total das partes por essas ações judiciais.

- a. **Pelo Parceiro do Governo e respetivo Fornecedor.** O Parceiro do Governo ou o respetivo Fornecedor aplicável defenderá a Empresa Afiliada Inscrita ou qualquer Empresa Afiliada na Empresa contra qualquer ação judicial intentada por terceiros na medida em que seja alegado que qualquer Produto, Fix ou Componente Distribuível de Serviços disponibilizado por esse Fornecedor a título oneroso e utilizado no âmbito da licença concedida (sem alterações no formato fornecido por esse Fornecedor e não combinado com qualquer outro elemento) viola um segredo comercial ou infringe diretamente uma patente, direitos de autor, marca registada ou outro direito de propriedade de terceiros. Se o Parceiro do Governo ou o respetivo Parceiro não conseguir pôr fim à ação judicial por violação de direitos de propriedade intelectual ao abrigo dos termos comercialmente razoáveis, pode, segundo o seu critério, (1) modificar ou substituir o Produto, Fix ou Componente Distribuível de Serviços por um equivalente funcional; ou (2) cessar a licença do Cliente e reembolsar quaisquer honorários de licenciamento pré-pagos (segundo o método linear ao longo de cinco anos, menos a depreciação) por licenças perpétuas e qualquer montante pago pelos Serviços Online por qualquer período de utilização após a data de cessação. O Parceiro do Governo e os respetivos Fornecedores não serão responsáveis por quaisquer ações judiciais ou danos devido à utilização continuada de um Produto ou um Fix por parte da Empresa depois de esta ter sido notificada para suspender essa utilização devido a uma ação judicial intentada por terceiros.

- b. **Pela Empresa Afiliada Inscrita.** Até à extensão máxima permitida pela lei aplicável, a Empresa Afiliada Inscrita defenderá o Parceiro do Governo e os respetivos Fornecedores contra qualquer ação judicial intentada por terceiros, na medida em que seja alegado que: (1) quaisquer Dados do Cliente ou software que não seja da Microsoft alojado num Serviço Online por um Fornecedor em nome de qualquer membro da Empresa violam um segredo comercial ou violam diretamente uma patente, direitos de autor, marca registada ou outro direito proprietário de terceiros; ou (2) a utilização, por parte de qualquer membro da Empresa, de qualquer Produto ou Fix, isoladamente ou em conjunto com qualquer outro interveniente, viola a lei ou prejudica terceiros.

10. Limitação de responsabilidade.

Para cada Produto ou Serviço Profissional, a responsabilidade máxima agregada do Parceiro do Governo, do Fornecedor e da Empresa Afiliada Inscrita perante a outra parte ao abrigo dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais está limitada aos danos diretos atribuídos no final num montante que não exceda os montantes que a Empresa Afiliada Inscrita pagou pelos Produtos ou Serviços Profissionais aplicáveis durante a vigência do Contrato Público, sujeito ao seguinte:

- a. **Serviços Online.** Pelos Serviços Online, a responsabilidade total máxima da Microsoft perante o Parceiro do Governo e a Empresa Afiliada Inscrita por qualquer incidente que origine uma ação judicial não deverá exceder o montante pago pela Empresa Afiliada Inscrita pelo Serviço Online durante os 12 meses anteriores ao incidente.
- b. **Produtos Gratuitos e Código Distribuível.** Para os Produtos e Serviços Profissionais fornecidos sem quaisquer encargos e código que a Empresa está autorizada a redistribuir a terceiros sem pagamento separado à Microsoft, a responsabilidade total da Microsoft está limitada a danos diretos atribuídos no final até 5.000 dólares americanos.
- c. **Exclusões.** Em caso algum serão as partes responsáveis por danos indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou consequentes, ou pela perda de utilização, perda de informações comerciais, perda de receitas ou interrupção da atividade, independentemente da causa ou da natureza do tipo de responsabilidade em causa.
- d. **Exceções.** Nenhuma limitação ou exclusão será aplicável à responsabilidade resultante de (1) obrigações de confidencialidade (exceto por toda a responsabilidade relacionada com os Dados do Cliente e os Dados dos Serviços Profissionais, que permanecerão sujeitas às limitações e exclusões supra); (2) obrigações de defesa e indemnização, ou (3) violação dos direitos de propriedade intelectual das partes.

11. Verificação de cumprimento.

- a. **Direito de verificação do cumprimento.** A Empresa Afiliada Inscrita deverá guardar registos relacionados com toda a utilização e distribuição dos Produtos pela Empresa. A Microsoft tem o direito, a suas expensas, de verificar esta conformidade com os termos de licença dos Produtos. A Microsoft contratará um auditor independente e a Empresa Afiliada Inscrita deve fornecer qualquer informação que este lhe solicite de forma razoável para ajudar na verificação, incluindo acesso visível aos sistemas que executam os Produtos e a demonstração da existência das licenças de alojamento de Produtos pela Empresa, de sublicenças ou de distribuição para terceiros. A Empresa Afiliada Inscrita deve fornecer, sem demora injustificada, as informações anteriores e o acesso mediante pedido do auditor independente
- b. **Processo de verificação.** A Microsoft notificará a Empresa Afiliada Inscrita com pelo menos 30 dias de calendário de antecedência em relação à respetiva intenção de verificar o cumprimento, por parte da Empresa Afiliada Inscrita, dos termos da licença para os Produtos que a Empresa Afiliada Inscrita utiliza ou distribui. O auditor independente está sujeito a uma obrigação de confidencialidade suficiente para abranger o compromisso do auditor com a Empresa Afiliada Inscrita para o processo de verificação. A Empresa Afiliada Inscrita também pode, no seu entender, exigir um contrato de confidencialidade por mútuo acordo com o auditor independente para aceder às instalações, aos dados e aos sistemas. Este contrato de confidencialidade entre a Empresa Afiliada Inscrita e o auditor deve ser celebrado no prazo de catorze (14) dias

4

após o pedido e não restringirá a capacidade do auditor independente de verificar com precisão a conformidade e de partilhar as informações resultantes com a Microsoft. Quaisquer informações recolhidas serão utilizadas apenas para fins de verificação do cumprimento por parte da Empresa Afiliada Inscrita. Esta verificação será efetuada durante o horário normal de expediente e o auditor envidará os melhores esforços para não interferir com as operações da Empresa Afiliada Inscrita no decurso da auditoria.

- c. **Ressarcimentos por incumprimento.** Se a verificação revelar qualquer utilização dos Produtos sem os direitos de licenciamento aplicáveis, a Empresa Afiliada Inscrita deve encomendar, no prazo de 30 dias, um número suficiente de licenças que permita cobrir a sua utilização e, se se determinar que esta utilização ou distribuição ultrapassa as licenças existentes da Empresa Afiliada Inscrita em 5% ou mais do ou dos ambientes auditados agregados, a Empresa Afiliada Inscrita deve reembolsar a Microsoft pelos custos em que esta incorreu na obtenção da verificação e adquirir as licenças adicionais necessárias. Estas licenças serão obtidas a 125% do preço, com base na lista de preços então em vigor. A percentagem de utilização baseia-se no número total de Produtos utilizados sem os direitos de licenciamento aplicáveis (tal como acima descrito) em comparação com a utilização total do Produto. Se se verificar que a utilização do Produto está suficientemente licenciada, a Microsoft não exigirá que a Empresa faça uma nova verificação durante pelo menos um ano. Ao exercer os direitos e procedimentos descritos supra, a Microsoft não abdica dos seus direitos de fazer cumprir os respetivos direitos ao abrigo dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais, nem de proteger os seus direitos de propriedade intelectual por quaisquer outros meios legais ou contratuais.

12. Disposições Gerais.

- a. **Utilização de contratantes.** A Microsoft poderá utilizar contratantes para prestar serviços, mas será responsável pelo desempenho dos mesmos nos termos dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais.
- b. **Contrato não exclusivo.** A Empresa Afiliada Inscrita tem a liberdade de celebrar contratos para licenciar, utilizar ou promover produtos ou serviços que não sejam da Microsoft.
- c. **Emendas.** O Parceiro do Governo e a Empresa Afiliada Inscrita não irão emendar os presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais sem o consentimento prévio por escrito da Microsoft. Quaisquer termos e condições adicionais em conflito contidos na nota de encomenda da Empresa Afiliada Inscrita são expressamente rejeitados e não serão aplicáveis.
- d. **Atribuição.** A Empresa Afiliada Inscrita pode ceder todos os seus direitos ao abrigo dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais a uma Empresa Afiliada, mas deve notificar por escrito o Parceiro do Governo e a Microsoft sobre a cessão. Qualquer outra cessão proposta dos presentes Direitos e Restrições de Utilização Adicionais ou do Contrato Público devem ser aprovados pela parte não cedente e pela Microsoft por escrito. A cessão não libertará a parte cedente das suas obrigações ao abrigo do Contrato Público. Qualquer tentativa de cessão sem a aprovação necessária será considerada nula.
- e. **Cláusulas independentes.** Se qualquer disposição do Contrato Público for considerada não aplicável, as restantes cláusulas do contrato manter-se-ão plenamente em vigor e produzirão todos os seus efeitos.
- f. **Renúncia.** A renúncia de qualquer violação de qualquer disposição do Contrato Público ou dos Direitos de Utilização não representa uma renúncia por qualquer outra violação. Qualquer renúncia deverá ser feita por escrito e assinada por um representante autorizado da parte renunciante.
- g. **Beneficiária de terceiros.** A Microsoft é uma beneficiária de terceiros ao abrigo do Contrato Público e poderá aplicar os respetivos termos.
- h. **Vigência após a cessação do contrato.** Todas as disposições continuarão em vigor após a cessação ou expiração do Contrato Público, exceto as que exijam cumprimento apenas durante a vigência do Contrato Público.



- i. **Produtos Gratuitos.** Qualquer Produto gratuito fornecido à Empresa Afiliada inscrita destina-se exclusivamente ao seu uso e em seu benefício, e não de qualquer funcionário público específico.
- j. **Desastre natural.** Em caso de um desastre natural, a Microsoft poderá fornecer ao Cliente assistência ou direitos adicionais estabelecidos neste contrato, ao publicá-los em <http://www.microsoft.com> nessa altura.



CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

----- No dia *vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e cinco*, perante mim, *Emília Alexandra Ferreira*, Colaboradora da Notária com autorização *publicada no sitio da Ordem dos Notários, sob o n.º 308/4, em 11/02/2013*, conferida por **Ana Vera Pargana Bentes Gomes de Araújo Arnaut Pombeiro**, Notária, com Cartório Notarial em Lisboa, na Rua Tierno Galvan, Empreendimento das Amoreiras, Torre três, quarto andar, sala quatrocentos e um, *nos termos do art.º 8.º do D.L. n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, redacção dada pelo D.L n.º 15/2011, de 25 de Janeiro e respectiva portaria 55/2011 de 28 de Janeiro*, compareceu a outorgar: -----

-----**Rodrigo Monteiro de Barros da Silva Ruivo**, NIF 200 476 890, casado, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente na Rua Dom João V, n.º 12, r/c Dt., em Lisboa. -----

Verifiquei: a identidade do signatário pela exibição do seu cartão de cidadão n.º 10035067 4 ZX4, válido até 21/02/2030, emitido pela República Portuguesa. -----

-----E por ele me foi **apresentada a tradução para a língua Portuguesa**, de cópia de “Contrato”, escrito o original em língua inglesa, tendo-me declarado, sob compromisso de honra, que a mesma foi por si feita e está fiel ao original.-----

-----Uma cópia fiel ao original fica anexo à sua tradução e ao presente certificado.-----

O Tradutor,-----

• *Rodrigo Ruivo*

A Colaboradora,

Emília Alexandra Ferreira

Conta reg. sob o n.º: *50-2011*



23 de setembro de 2025

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.
Av. D. João II, n.º36
1998-017 Lisboa
Portugal

CLOUD SOLUTION PROVIDER ("CSP") Confirmação do estatuto de parceiro de faturação direta (Direct Bill)

A Microsoft Ireland Operations Limited vem por este meio confirmar que a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A. tem um Contrato de Parceiro Microsoft ("Contrato") em vigor que autoriza as vendas de CSP na região e mercado europeus.

O Contrato autoriza a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A. a fornecer determinados produtos e serviços Microsoft a clientes na região e mercado europeus.

A presente carta é válida durante o período de vigência dessa autorização ao abrigo do Contrato, exceto se essa autorização ou o Contrato forem rescindidos antes, em conformidade com os termos e condições do Contrato. O Contrato pode ser acedido na secção Perfil do parceiro do Partner Center.

Com os melhores cumprimentos,

Assinatura: [assinatura]

Nome: Sean Redmond

Cargo: Signatário autorizado

Microsoft Ireland Operations Limited
One Microsoft Place,
South County Business Park,
Leopardstown,
Dublin 18, D18 P521, Irlanda

A sua privacidade é importante para nós. Para saber mais, consulte a Declaração de Privacidade da Microsoft: Privacidade da Microsoft Declaração - Privacidade da Microsoft



Microsoft Corporation
One Microsoft Way
Redmond, WA 98052-6399

Tel 425 882 8080
Fax: 425 706 7329
www.microsoft.com

Anexo 1
[Handwritten signature]



September 23, 2025

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.
Av. D. João II, nº36
Lisboa Lisboa 1998-017
Portugal

CLOUD SOLUTION PROVIDER ("CSP") Direct Bill Partner Status Confirmation

Microsoft Ireland Operations Limited hereby confirms that Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A. has a current Microsoft Partner Agreement ("Agreement") providing authorization for CSP sales in the Europe region and market.

The Agreement authorizes Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A. to provide certain Microsoft products and services to customers in the Europe region and market.

This letter is valid for the term of that authorization under the Agreement unless that authorization or the Agreement is terminated earlier in accordance with the terms and conditions of the Agreement. The Agreement can be accessed in Partner Center [Partner profile](#).

Best regards,

Signature: *Sean Redmond*
Name: Sean Redmond
Title: Authorized Signer

Microsoft Ireland Operations Limited
One Microsoft Place,
South County Business Park,
Leopardstown,
Dublin 18, D18 P521, Ireland

Your privacy is important to us, to learn more please review the [Microsoft Privacy Statement: Microsoft Privacy Statement – Microsoft privacy](#)





Eduardo Marques Fernandes

NIF: 197 970 605

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

----- No dia *dez de Novembro de dois mil e vinte e um*, no Cartório Notarial em Lisboa, Rua Rodrigues Sampaio, n.º 97, 5.º, a cargo do Notário Eduardo Marques Fernandes, *por delegação do mesmo*, nos termos do art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 04 de Fevereiro, perante mim, seu colaborador *Artur Manuel Nicolau Santinho*, inscrito na Ordem dos Notários sob o número 21/8, desde 27/03/2020 compareceu a outorgar: -----

----- **Ana Maria Ribeiro Duarte**, NIF 170.531.732, solteira, maior, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida em dois de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois, Tradutora, residente na Rua Freitas Gazul, 18 – 1.º frente, Lisboa, pessoa cuja identidade verifiquei pela exibição do seu cartão de cidadão com o número 6048803, válido até 03/01/2029, a qual me apresentou a tradução de língua inglesa para a língua portuguesa, de “Formulário de Autorização Microsoft”, anexada ao original, escrito em língua inglesa tendo-me declarado, sob compromisso de honra, que a mesma foi por si feita e está fiel e exacta com o documento original.-----

A Tradutora

O Colaborador,

Conta registada sob o n.º 1661A3



Microsoft Ireland Operations Limited
One Microsoft Place
South County Business Park
Leopardstown
Dublin
18 018 P521

7A5

Formulário de Autorização Microsoft

Para:

CONSIDERANDO que a Microsoft Corporation, USA é um produtor global de software e serviços e que a Microsoft Ireland Operations Limited tem o seu principal local de negócio em South County Business Park, Leopardstown, Dublin 18, D18 P521, Irlanda é uma afiliada da Microsoft Corporation. A Microsoft trabalha com distribuidores, revendedores e outros ("entidades comerciais"), que realizam transações comerciais para produtos e serviços Microsoft, tais como a celebração de contratos diretamente com clientes, e são independentes da Microsoft. A Microsoft é o único fabricante de produtos Microsoft que podem ser adquiridos através dessas entidades comerciais.

Confirmamos que a **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.** localizada na **Av. D. João II, nº36, Parque das Nações, Lisboa, Lisboa, 1998-017, Portugal** é uma dessas entidades empresariais, e pode comercializar em Portugal os produtos e serviços Microsoft abaixo listados.

Licenças de Software Microsoft com ou sem Garantia de Software
Microsoft Cloud Services, nomeadamente as ofertas Modern Workplace, Dynamics 365 e Azure

Informamos que a Política de Ciclo de Vida da Microsoft oferece diretrizes consistentes para a disponibilidade de apoio ao longo da vida útil de um produto. Detalhes sobre a Política do Ciclo de Vida da Microsoft estão disponíveis em: <https://support.microsoft.com/lifecycle>

Para produtos de hardware, pode consultar aqui os termos de garantia de hardware relacionados: <https://support.microsoft.com/en-us/help/4493926/warranties-extended-service-plans-and-terms-conditions-for-your-device>

Esta carta é emitida a pedido de **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.** e não sujeita a Microsoft Corporation ou qualquer uma das suas filiais a qualquer responsabilidade por obrigações que a **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.** assumiu por si e por sua conta e risco com terceiros, e não concede quaisquer direitos de propriedade intelectual da Microsoft a nenhuma das partes. Não fazemos qualquer declaração sobre a força financeira ou capacidades da empresa acima referida e nada nesta carta deve ser visto como uma recomendação da Microsoft para seleccionar um determinado parceiro ou que o parceiro aqui nomeado é o único parceiro autorizado a fornecer os produtos Microsoft acima referidos.

Consultar **Encontrar um fornecedor de soluções** para informação adicional de auto-serviço:
<https://www.microsoft.com/solution-providers/home>.

Handwritten initials and a blue checkmark.

Microsoft Ireland Operations Limited
One Microsoft Place
South County Business Park
Leopardstown
Dublin 18
D18 P521



Best regards,

Kristina Bochvarovska

Kristina Bochvarovska (Apr 26, 2021 12:20 GMT+1)

Kristina Bochvarovska

EOC Channel Contracts Team

Apr 26, 2021

Duly authorized,

Microsoft Ireland Operations Limited

Your privacy is important to us, to learn more please review the Microsoft Privacy Statement:

<https://privacy.microsoft.com/en-gb/privacystatement>



Microsoft Ireland Operations Limited
One Microsoft Place
South County Business Park
Leopardstown
Dublin 18
D18 P521

Anexo 1

Microsoft Authorization Form

To:

WHEREAS Microsoft Corporation, USA is a global producer of software and services and Microsoft Ireland Operations Limited having its principal place of business at South County Business Park, Leopardstown, Dublin 18, D18 P521, Ireland is an affiliate of Microsoft Corporation. Microsoft works with distributors, resellers and others ("business entities"), who carry out commercial transactions for Microsoft products and services, such as entering into contracts directly with customers, and are independent of Microsoft. Microsoft is the sole manufacturer of Microsoft products which can be procured through such business entities.

We confirm that **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.** located at **Av. D. João II, nº36, Parque das Nações, Lisboa, Lisboa, 1998-017, Portugal** is one such business entity, and can procure the Microsoft products listed below and services in **Portugal**.

Microsoft Software Licenses with or without Software Assurance
Microsoft Cloud Services, namely Modern Workplace offers, Dynamics 365 and Azure

We hereby inform you that Microsoft Lifecycle Policy offers consistent guidelines for the availability of support throughout the life of a product. Details of the Microsoft Lifecycle Policy are available at: <https://support.microsoft.com/lifecycle>

For hardware products, you may refer to the related hardware warranty terms here: <https://support.microsoft.com/en-us/help/4493926/warranties-extended-service-plans-and-terms-conditions-for-your-device>

This letter is issued at the request of **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.** and does not subject Microsoft Corporation or any of its affiliates to any liability for obligations that **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A.** assumed by itself and at its own risk with third parties, and does not grant any Microsoft intellectual property rights to any party. We make no representation about the financial strength or capabilities of the above company and nothing in this letter is to be seen as a recommendation on the part of Microsoft to select a particular partner or that the partner named here is the only partner authorized to supply the foregoing Microsoft products.

Refer to **Find a solution provider** to self-serve additional information:
<https://www.microsoft.com/solution-providers/home> .



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) José Filipe Teixeira

CÉDULA PROFISSIONAL: 17896L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA

NIPC n.º 502544180

OBSERVAÇÕES

José Filipe Teixeira, Advogado, com a cédula profissional n.º17896L, Contribuinte n.º 199027714, e escritório no Largo República da Turquia, n.º 5 ? 7º A, 1750-250 Lisboa, nos termos do n.º1, artº 38º do DL n.º 76-A/2006 de 29/03/03 e dos artºs. 153º e 155º do Código de Notariado RECONHECE AS ASSINATURAS, constantes na PROCURAÇÃO, em anexo, de Henrique Francisco Cabral Sacadura Alexandre da Fonseca e de Alexandre Augusto Filipe Iniguez Freire Maurício, ambos com domicílio profissional na sede da sua representada, cujas identidades verifiquei por exibição, respetivamente, do Cartão de Cidadão n.º10102381, válido até 17/06/2031 e do Cartão de Cidadão n.º 10071531 válido até 18/01/2029, ambos NA QUALIDADE de administradores da Sociedade ?Vodafone Portugal ? Comunicações Pessoais S.A?, com sede na Av. D. João II, n.º 36, 8º ponte, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, com o capital social de 100.000.000 Euros, NIPC 502544180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo n.º, com poderes para o ato, o que verifiquei por consulta de Certidão Permanente com o código de acesso 8354-8767-2445, da qual consta a designação de Henrique Francisco Cabral Sacadura Alexandre da Fonseca e de Alexandre Augusto Filipe Iniguez Freire Maurício, como membros do Conselho de Administração.

A sociedade cumpriu com as obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme código: e6b37db7-ea7c-4030-b883-bdc2a8e7f3ad.

EXECUTADO A: 2025-11-12 14:50

REGISTADO A: 2025-11-12 15:09

COM O Nº: 17896L/9260

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 51908550-195221

4

José Filipe Teixeira, Advogado, com a cédula profissional n.º17896L, Contribuinte n.º 199027714, e escritório no Largo República da Turquia, n.º 5 – 7.º A, 1750-250 Lisboa, nos termos do n.º1, art.º 38.º do DL n.º 76-A/2006 de 29/03/03 e dos art.ºs. 153.º e 155.º do Código de Notariado RECONHECE AS ASSINATURAS, constantes na **PROCURAÇÃO**, em anexo, de **Henrique Francisco Cabral Sacadura Alexandre da Fonseca** e de **Alexandre Augusto Filipe Iniguez Freire Maurício**, ambos com domicílio profissional na sede da sua representada, cujas identidades verifiquei por exibição, respetivamente, do Cartão de Cidadão n.º10102381, válido até 17/06/2031 e do Cartão de Cidadão n.º 10071531 válido até 18/01/2029, ambos NA QUALIDADE de administradores da Sociedade "Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.", com sede na Av. D. João II, n.º 36, 8.º ponte, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, com o capital social de 100.000.000 Euros, NIPC 502544180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo n.º, com poderes para o ato, o que verifiquei por consulta de Certidão Permanente com o código de acesso 8354-8767-2445, da qual consta a designação de Henrique Francisco Cabral Sacadura Alexandre da Fonseca e de Alexandre Augusto Filipe Iniguez Freire Maurício, como membros do Conselho de Administração.

A sociedade cumpriu com as obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme código: e6b37db7-ea7c-4030-b883-bdc2a8e7f3ad.

ATO GRATUITO

Lisboa, 12 / 11 / 2025

O Advogado,



JOSÉ FILIPE TEIXEIRA
ADVOGADO
LG. REPÚBLICA DA TURQUIA, N.º 5, 7.º A
1750-250 LISBOA
CÉDULA PROFISSIONAL: 17896L
CONTRIBUINTE: 199027714 - 3697

Registo informático na OA n.º 17896L / 9260



PROCURAÇÃO

HENRIQUE FRANCISCO CABRAL SACADURA ALEXANDRE DA FONSECA, portador do Cartão de Cidadão n.º 10102381, válido até 17 de Junho de 2031 e do NIF 211346780, com domicílio profissional na Av. D. João II, n.º 36, 8.º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, e **ALEXANDRE AUGUSTO FILIPE INIGUEZ FREIRE MAURÍCIO**, portador do cartão de cidadão n.º 10071531 válido até 18 de janeiro de 2029 e do NIF 194763838, com domicílio profissional na Av. D. João II, n.º 36, 8.º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, ambos na qualidade de administradores e em representação da sociedade **VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A. (Vodafone)**, pessoa coletiva n.º 502.544.180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida D. João II, n.º 36, Parque das Nações, concelho de Lisboa, com poderes para o ato conforme resulta da Certidão Permanente da Vodafone disponível para consulta em <https://www.portaldocidadao.pt/> através do código de acesso 8354-8767-2445, constituem bastantes procuradores da sua representada: _____

_____ **José Filipe Gomes da Silva Branco**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 11296601 válido até 04/01/2028 e do NIF 223410179, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Miguel Alexandre Serra Correia**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 9567865 válido até 15/02/2028 e do NIF 198511493, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

a quem, em nome e representação da sua representada, conferem os necessários poderes para, qualquer um deles, **POR SI SÓ**: _____

_____ a) Assinar em plataformas eletrónicas de contratação (Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto);

_____ b) Assinar e apresentar pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões sobre as peças dos procedimentos pré-contratuais, de formação dos contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

_____ c) Assinar e apresentar todas as declarações, nomeadamente as declarações a que se referem os artigos 57.º n.º1/a) e 81.º n.º1/a) do Código dos Contratos Públicos, que se revelem necessárias à instrução das propostas ou candidaturas a apresentar pela Vodafone no âmbito de procedimentos pré-contratuais, de formação dos contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.
Avenida D. João II, Nº 36, Parque das Nações,
1998-017 Lisboa

T +351 21 091 50 00
F +351 21 091 59 53
www.vodafone.pt

NIPC/N.º de Matrícula na CRC de Lisboa 502544180 - Capital Social €91.068.253,00

José Filipe Teixeira
JOSÉ FILIPE TEIXEIRA
ADVOGADO
Lg. República da Turquia Nº 5 – 7.ª A
1750-250 LISBOA
Cédula Profissional nº 17896L
Contribuinte 199027714 – 3697



_____ l) Assinar e apresentar todos os documentos, esclarecimentos e reclamações que se revelem por necessários no âmbito de procedimentos de formação de contratos lançados por parte de pessoas coletivas de direito privado; _____

_____ m) Praticar todos os atos que se mostrem necessários, próprios ou convenientes para os fins referidos nas anteriores alíneas; _____

_____ n) Substabelecer, por uma ou mais vezes, os poderes referidos nas anteriores alíneas a) a m) em qualquer trabalhador da mandante, podendo o trabalhador da mandante nomeado pelo procurador ora designado, praticar tais atos por si só; _____

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2028.

Lisboa, 5 de Novembro de 2025

Henrique Fonseca
(Administrador)

Alexandre Maurício
(Administrador)



PROCURAÇÃO

HENRIQUE FRANCISCO CABRAL SACADURA ALEXANDRE DA FONSECA, portador do Cartão de Cidadão nº 10102381, válido até 17 de Junho de 2031 e do NIF 211346780, com domicílio profissional na Av. D. João II, nº 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, e **MARIA INÊS MARTINS VALADAS**, portadora do cartão de cidadão nº 09814666 válido até 20 de outubro de 2030 e do NIF 206567723, com domicílio profissional na Av. D. João II, nº 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, ambos na qualidade de administradores e em representação da sociedade **VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A. (Vodafone)**, pessoa coletiva n.º 502.544.180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida D. João II, n.º 36, Parque das Nações, concelho de Lisboa, com poderes para o ato conforme resulta da Certidão Permanente da Vodafone disponível para consulta em <https://www.portaldocidadao.pt/> através do código de acesso 8354-8767-2445, constituem bastantes procuradores da sua representada: _____

_____ **CLÁUDIA JARDIM DE CAMPOS PAIS DE ALMEIDA**, divorciada, portadora do Cartão de Cidadão número 08447724 válido até 03/08/2031 e do NIF 179395530, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **CLÁUDIO LÍSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, Casado, portador do Cartão de Cidadão número 10729794 válido até 27/12/2029 e do NIF 211217115, com domicílio profissional na com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **LUÍS PEDRO BATALHA CODINHA GRILO**, Casado, portador do Cartão de Cidadão número 10319545 válido até 09/11/2027 e do NIF 206865961, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **PEDRO ALEXANDRE BARATA SALGUEIRO**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 09578190 válido ate 15/03/2029 e do NIF 209943572, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **RICARDO NUNO DE JESUS REIS**, divorciado, portador do Cartão de Cidadão número 09888829 válido até 26/06/2030 e do NIF 199698139, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **RITA ISABEL POMAR PIÇARRA**, solteira, portadora do Cartão de Cidadão número 13350643 válido até 15/04/2029 e do NIF 203187016, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **VASCO REBELO PINTO CRUZ GOMES**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 06975310 válido até 16/06/2030 e do NIF 200732595, com domicílio profissional na sede da mandante; _____



a quem, em nome e representação da sua representada, conferem os necessários poderes para, qualquer um deles, **POR SI SÓ:** _____

_____ a) Assinar em plataformas eletrónicas de contratação (Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto);

_____ b) Assinar e apresentar pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões sobre as peças dos procedimentos pré-contratuais, de formação dos contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

_____ c) Assinar e apresentar todas as declarações, nomeadamente as declarações a que se referem os artigos 57º n.º1/a) e 81º n.º1/a) do Código dos Contratos Públicos, que se revelem necessárias à instrução das propostas ou candidaturas a apresentar pela Vodafone no âmbito de procedimentos pré-contratuais, de formação dos contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

_____ d) Assinar e apresentar todos os documentos que constituam as propostas ou candidaturas da Vodafone no âmbito de procedimentos pré-contratuais, de formação dos contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

_____ e) Representar a Vodafone nos atos públicos de abertura das propostas, nas sessões de negociação ou leilões eletrónicos a realizar no âmbito de procedimentos pré-contratuais, de formação dos contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas, bem como a praticar todos os atos que se mostrem necessários, próprios ou convenientes para aqueles fins, nomeadamente melhorar progressivamente os atributos das propostas ou candidaturas da Vodafone, apresentar e assinar pedidos de esclarecimentos, reclamações e recursos; _____

_____ f) Assinar e apresentar resposta a todas as solicitações e a todos os pedidos de esclarecimentos das entidades adjudicantes ou do Júri, bem como a praticar todos os atos que se mostrem necessários, próprios ou convenientes para aqueles fins, nomeadamente a apresentar e assinar a justificação do preço e/ou custo da proposta quando considerado(s) anormalmente baixo(s); _____

_____ g) Assinar e proceder ao suprimento de todas irregularidades das propostas e candidaturas da Vodafone causadas por preterição de formalidades não essenciais e que careçam de suprimento, incluindo, nomeadamente, a apresentação de documentos que se limitem a comprovar factos ou qualidades anteriores à data de apresentação das propostas ou candidaturas;



_____ h) Assinar e apresentar pronúncias, reclamações, recursos e impugnações das decisões e/ou relatórios emitidos pelo Júri ou pelas entidades adjudicantes, no âmbito de procedimentos pré-contratuais, de formação de contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

_____ i) Assinar e apresentar todos os documentos de habilitação solicitados pelas entidades adjudicantes no âmbito de procedimentos pré-contratuais, de formação de contratos públicos, lançados nas plataformas eletrónicas de contratação ou fora das referidas plataformas; _____

_____ j) Identificar um gestor de contrato para cada contrato público celebrado ou a celebrar com a Vodafone; _____

_____ l) Assinar e apresentar todos os documentos, esclarecimentos e reclamações que se revelem por necessários no âmbito de procedimentos de formação de contratos lançados por parte de pessoas coletivas de direito privado; _____

_____ m) Praticar todos os atos que se mostrem necessários, próprios ou convenientes para os fins referidos nas anteriores alíneas; _____

_____ n) Substabelecer, por uma ou mais vezes, os poderes referidos nas anteriores alíneas a) a m) em qualquer trabalhador da mandante, podendo o trabalhador da mandante nomeado pelo procurador ora designado, praticar tais atos por si só; _____

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2028.

Lisboa, 5 de dezembro de 2024

Assinado por: **HENRIQUE FRANCISCO CABRAL
SACADURA ALEXANDRE DA FONSECA**
Num. de Identificação: 10102381
Data: 2024.12.18 17:40:24+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

Assinado por: **Maria Inês Martins
Valadas**
Num. de Identificação: 09814666
Data: 2024.12.18 15:11:15+00'00'

Maria Inês Valadas
(Administradora)



ANEXO A - Proposta

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A., com sede em Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502544180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 502544180, com o capital social de € 100.000.000,00, representado(a) por Rita Isabel Pomar Piçarra, titular do Cartão de Cidadão n.º 13350643, com identificação fiscal n.º 203187016 e domicílio profissional na Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, na qualidade de Procuradora, obriga-se a fornecer os bens a que se refere o anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L74, relativo à “Renovação do Licenciamento Microsoft”, pelo montante total de 2.068.295,00 € (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros e zero centimos) + IVA, a prestar de acordo com o Caderno de Encargos, do qual tomou integral conhecimento.

Ao preço acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais se declara que se renuncia a foro especial e se submete ao foro do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, em tudo o que respeita à execução do seu contrato e ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

O Prazo de Pagamento será de acordo com a Clausula 15.ª do Caderno de Encargos.

O Prazo da Prestação do Serviço será de acordo com a Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

25 de fevereiro de 2026

**RITA ISABEL
POMAR
PICARRA** Digitally signed by
RITA ISABEL POMAR
PICARRA
Date: 2026.02.25
15:16:02 Z

**Proposta
comercial**

Proposta Comercial

CONCURSO PÚBLICO N.º
04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT

Município de Setúbal | Câmara Municipal

Proposta 6816682

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

O futuro é incrível.
Ready?

 **vodafone
business**

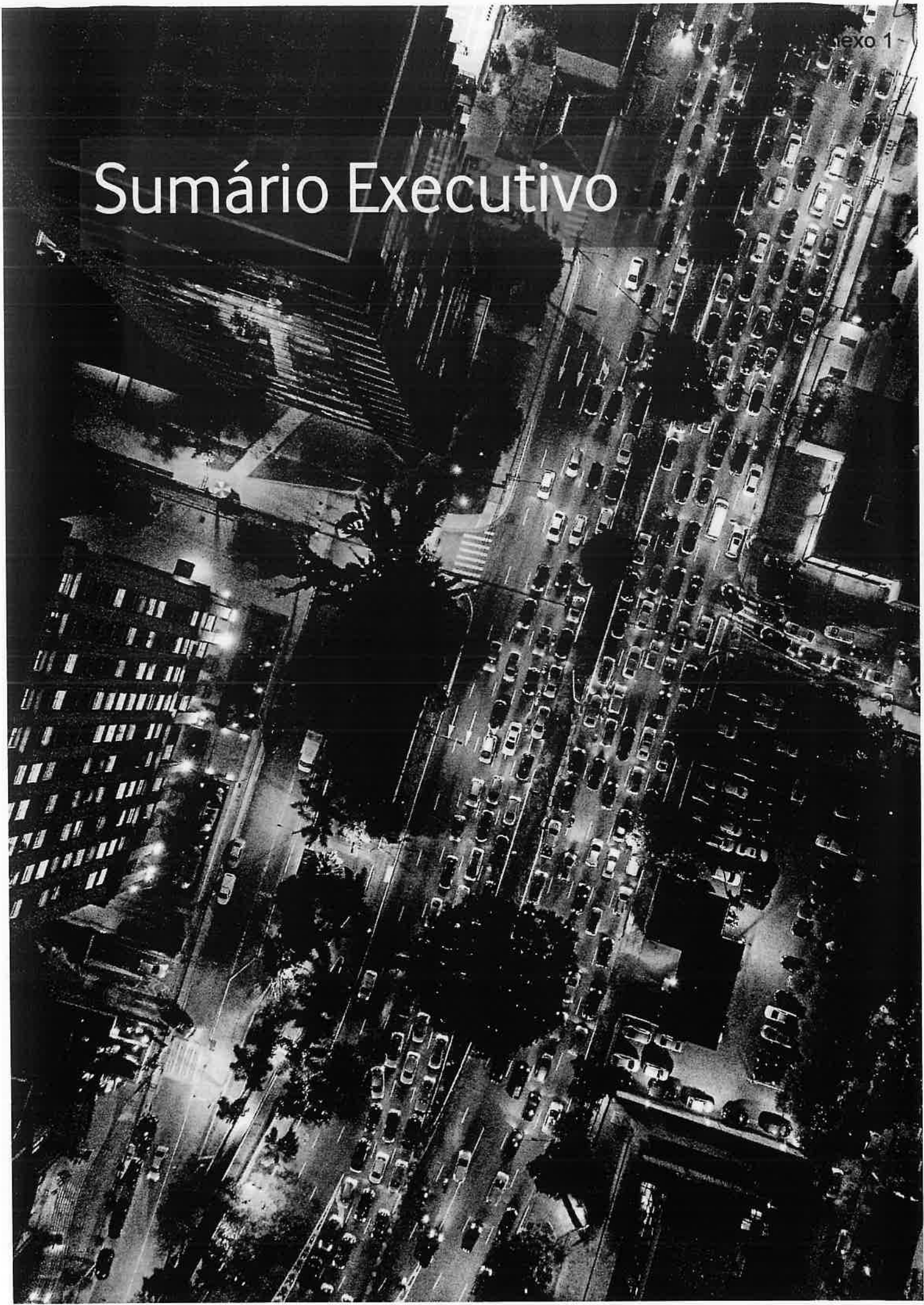


Índice

1. Apresentação	4
2. Vodafone Business	6
3. Presença Global e Liderança	7
4. A nossa história	8
5. Clientes	9
6. Redes de última geração	10
6.1 Rede Empresarial da Vodafone	11
6.2 Meios de Acesso	12
6.3 Serviços Diferenciadores	13
7. Descrição da Solução	15
8. Condições Comerciais	17
8.1 Condições Comerciais Solução	17
8.2 Prazo da obrigação de manutenção da proposta	17
8.3 Condições de pagamento	17
8.4 Faturação	17
8.5 Preços	17
8.6 Contactos para Contrato	17

Sumário Executivo

Anexo 1





5

1. Apresentação

Exmo. Júri,

Após análise das peças concursais relativas ao presente procedimento, a Vodafone Portugal vem por este meio formalizar a sua intenção em concorrer.

Pretendemos celebrar contrato de acordo com o definido nas peças do procedimento, pelo que preparámos esta proposta de acordo com as exigências aí definidas.

Declaramos inclusivamente aceitar a prevalência, em caso de contradição, dúvida, erros ou omissão na nossa proposta, dos requisitos definidos nas peças do procedimento, dando assim cumprimento integral dos requisitos técnicos, funcionais e de níveis de serviço neles constantes e aceitando, sem reservas, todas as cláusulas aí mencionadas.

Mais ainda, declaramos que se deve considerar como não escrito qualquer conteúdo da proposta da Vodafone relativamente a quaisquer aspetos não submetidos à concorrência pelas peças do procedimento e que, ao ser inserido por lapso, possa vir a ser interpretado como antinómico, divergente ou discordante dessas mesmas peças do procedimento.

Toda e qualquer informação constante da proposta da Vodafone que acresça ao solicitado nas peças do procedimento não visa condicionar ou alterar de forma alguma o conteúdo das referidas peças, constituindo em si um mero complemento à luz do dever de colaboração preconizado no artigo 289.º do Código dos Contratos Públicos.

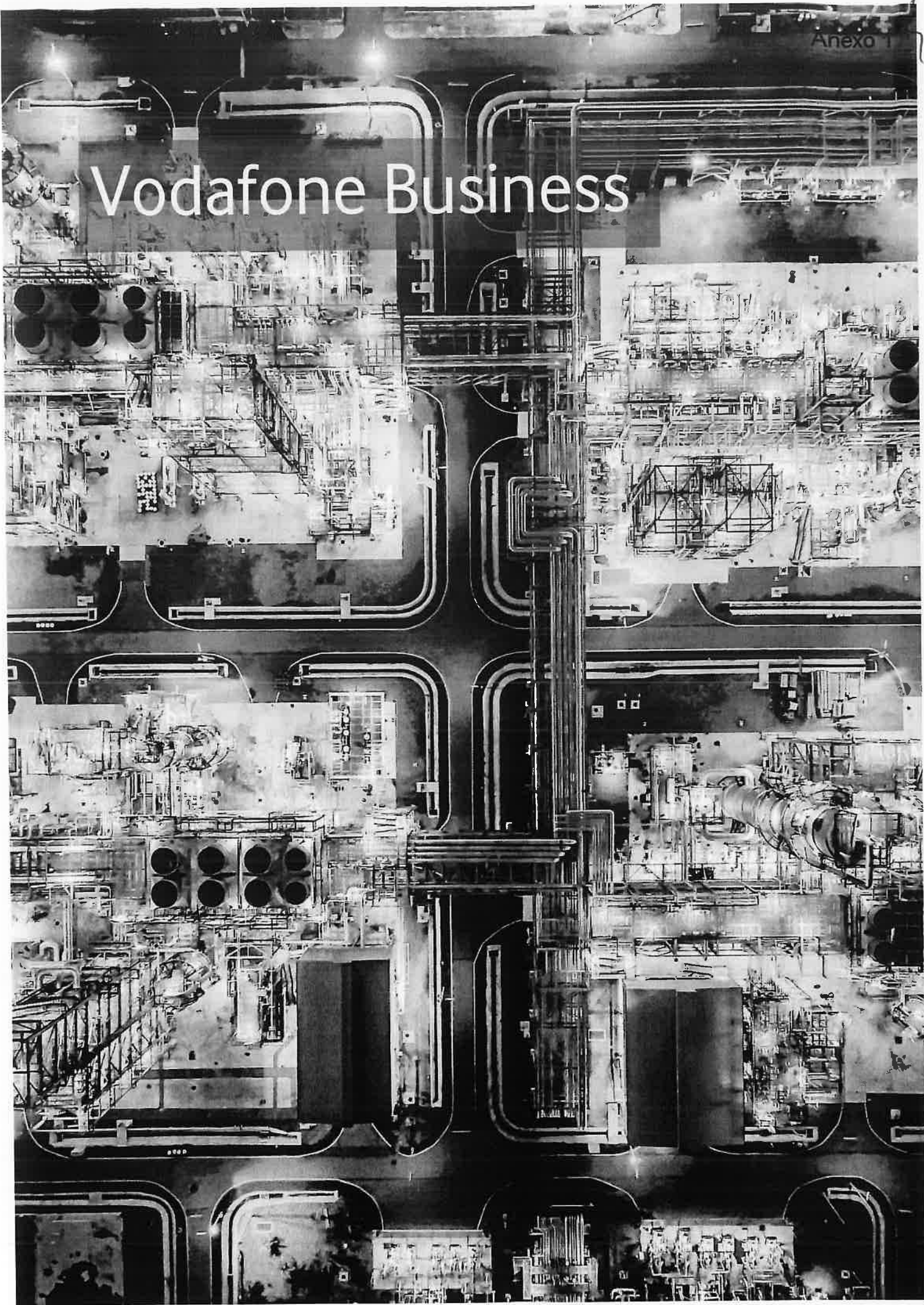
25 de fevereiro de 2026

**RITA ISABEL
POMAR
PICARRA**

Digitally signed by
RITA ISABEL POMAR
PICARRA
Date: 2026.02.25
15:01:36 Z

Anexo 1

Vodafone Business



2. Vodafone Business

O parceiro certo para a transformação digital das empresas

A transformação digital está a transformar a vida das pessoas e das empresas. A necessidade de adaptação a esta mudança, e à própria velocidade com que a mesma está a ocorrer, é incontornável. As empresas, independentemente da sua dimensão ou setor, precisam de estar preparadas para beneficiar de todas as vantagens desta nova era digital.

A nossa missão é melhorar a qualidade de vida das pessoas, aumentar a produtividade das empresas, contribuir para o desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento, e criar valor para Portugal.

Trabalhamos sempre em estreita parceria com os nossos clientes para os ajudar a atingir melhores resultados na produção, no desenvolvimento de soluções tecnológicas e na sustentabilidade dos seus negócios.

Somos o melhor parceiro que disponibiliza soluções completas de comunicações, que permitem aos clientes ultrapassar os desafios na era da transformação digital. Por isso, apostamos continuamente na inovação, na prestação de um serviço de excelência e numa equipa competente e ambiciosa.

Juntos – hoje e amanhã - para encarar o futuro com mais otimismo.

"Só a Vodafone lhe oferece comunicações convergentes, onde quer que a sua empresa esteja – globalmente, assim como localmente, hoje e no futuro."

Jan Geldmacher, CEO da Vodafone Global Enterprise

3. Presença Global e Liderança

Presença Global

Experiência como maior operador internacional de comunicações, presente em cerca de 80 países, com mais de 444 milhões de clientes.



- 25 Vodafone Operating Companies
- 54 Partner Markets plus Enterprise only

Grupo líder mundial em IoT

A Gartner posicionou e destacou a Vodafone enquanto "Lider", pelo quinto ano consecutivo, no seu quadrante mágico de serviços geridos M2M.

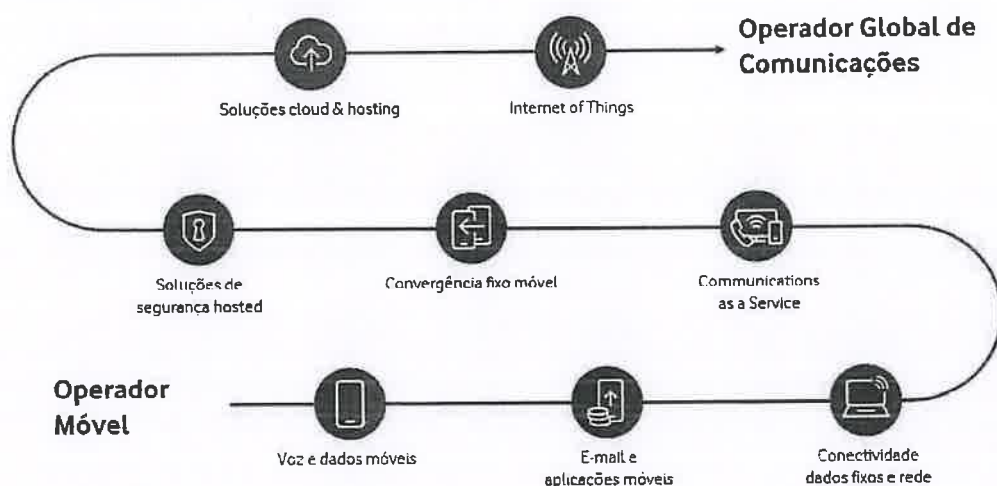


4. A nossa história

Ao longo dos nossos 26 anos de história, evoluímos de um simples operador móvel para um operador global de comunicações.

A nossa história

De operador móvel a operador global de comunicações



5. Clientes

Os nossos clientes estão, desde o primeiro dia, no centro de tudo o que fazemos. Procuramos oferecer serviços com qualidade e valor reconhecidamente superiores, que respondam às várias necessidades de comunicações dos clientes e que os ajude a tirar o melhor partido das oportunidades com que se deparam diariamente.

Disponibilizamos Serviços de Apoio a Clientes especializados, quer em função do segmento em que os clientes se inserem (residencial, empresarial ou jovem), quer em função do tipo de serviço que prestamos (móvel, internet, fixo ou televisão).

Para além do tradicional atendimento telefónico, como resposta à evolução das necessidades e preferências dos nossos clientes, disponibilizamos também o **Serviço de Apoio ao Cliente por Videochamada**, por **SMS**, **Online** e no próprio telemóvel, através do serviço **Mobile Care** e de aplicações para smartphones. Dispomos de linhas de apoio para clientes com necessidades especiais e atendimento noutras línguas.

Este nosso empenho em prestar o melhor serviço é reconhecido pelos nossos clientes, tendo a Vodafone sido eleita líder na satisfação dos clientes em todas as categorias de telecomunicações pelo **European Consumer Satisfaction Index (ECSI) Portugal**.





6. Redes de última geração

A Vodafone tem realizado grandes investimentos nas **redes fixas e móveis** ao longo dos anos. É uma aposta constante, tendo recentemente colocado a **primeira antena 5G** em Portugal.

Como resultado do esforço realizado os nossos clientes podem agora usufruir de:

- Uma rede **4G+** das mais avançadas em todo o mundo.
- A melhor qualidade de voz e dados, através da **Standard Voice Over LTE**, que permite melhorar a qualidade do som das chamadas e usar voz e dados na rede 4G, em simultâneo e a alta velocidade.
- Uma rede 3G reforçada com a **tecnologia UMTS. Standard Voice Over LTE**.
- Mais de 50 milhões de **ligações IoT**.
- Mais de 3,2 milhões de famílias e empresas com **fibra ótica**.
- Colocação da primeira **antena 5G** em Portugal.



DECO PROTESTE

A Internet Móvel da Vodafone foi medida pela aplicação QualRede e distinguida pela DECO PROTESTE com o selo Melhor do Teste.



P3 Communications
Score Total até 1000

A rede de voz e internet móvel da Vodafone foi medida pela P3 Communications, referência mundial de testes de qualidade, e voltou a ser distinguida como a melhor do teste.



6.1 Rede Empresarial da Vodafone



Rede Empresarial
Vodafone

Estamos onde está o seu Negócio

A Rede de Agregação Empresarial da Vodafone ajuda as empresas a enfrentar os novos desafios do mercado, uma vez que permite a implementação de serviços avançados de dados, voz e televisão num ambiente que garante a máxima qualidade de serviço para as aplicações mais críticas.

Esta rede de fibra suporta soluções de comunicações de elevado desempenho e disponibilidade, sendo ideal para serviços que exigem larguras de banda elevadas, simétricas e garantidas, assim como funcionalidades avançadas.

Arquitetura Redundante (Ring)

Estrutura com anéis de 10 GB redundantes e 56 nós, que assegura uma **disponibilidade**

Disponibilidade

A combinação de circuitos de acesso independentes e baseados em distintas tecnologias de acesso – circuitos redundantes baseados em Fibra Ótica, em Cobre e na tecnologia 4G asseguram a ligação protegida de locais para a máxima disponibilidade de serviço.

Políticas de Qualidade End-to-End na Rede

A existência de classes de serviço (QoS) permite assegurar que o **tráfego** associado às aplicações mais suscetíveis aos desempenhos do circuito (ex: voz e vídeo) é **tratado de forma prioritária** na rede, assegurando o **melhor desempenho para as suas aplicações** mais críticas.

Funcionalidades avançadas

Entre as diversas arquiteturas de rede possíveis, a rede de agregação empresarial da Vodafone permite:

1. **Serviços de layer 3** (rede privada de dados, internet e/ou voz) **sobre layer 2** (Ethernet).
2. Ligações em layer 2 ponto-a-ponto e multiponto-multiponto, de acordo com as especificações do MEF.
3. Encriptação IPSEC.



6.2 Meios de Acesso

O aumento da diversidade de serviços Vodafone, bem como as características dos locais nos quais são fornecidos os mesmos, levam a que atualmente a Vodafone disponha de um conjunto diferenciado de meios de acesso possíveis, que permitem garantir as diversas tipologias, dependendo de cada local:

- Larguras de banda a garantir.
- Redundância de meios de acesso.
- Capacidade de expansão em caso de aumento de necessidades.

A Vodafone Portugal conta com uma rede de *Backbone* apoiada por uma rede robusta e de alta disponibilidade em Fibra Ótica que suporta a espinha dorsal das suas comunicações de dados.

Possui também no seu portefólio empresarial uma rede baseada na **tecnologia GPON** de elevado débito. É uma rede com grande capilaridade, em contínua expansão e segregação entre o ambiente empresarial e de consumo, que permite disponibilizar a um número elevado de clientes serviços de última geração com elevados requisitos de largura de banda.

Embora a fibra ótica garanta sempre a disponibilização de larguras de banda elevadas e capacidade de escalabilidade, pode nem sempre assegurar um nível de redundância mais adequado. A instalação física de fibra ótica está sempre dependente dos caminhos físicos disponíveis, havendo a possibilidade de utilização de condutas da Oferta Regulada de Acesso a Condutas (vulgo ORAC), de construção de condutas novas, ou da utilização de postes aéreos dos operadores de redes elétricas. Em algumas circunstâncias, poderão existir limitações em termos de redundância de caminhos.

Rede de Fibra Ótica

A Vodafone possui uma **estrutura de rede fixa que cobre mais de 60% das habitações portuguesas** e uma percentagem superior a 80% das empresas nacionais.

Segundo o barómetro Marktest fixo, internet e TV paga, **a Vodafone é o operador com melhor satisfação geral em termos de serviço telefónico**. Nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto, a Vodafone dispõe de uma rede de FTTH (Fiber To The Home) num total de **3,2 milhões de lares e empresas**, em que é possível ligar em alguns dias o Cliente com tecnologia de fibra ótica permitindo **débitos até 360 Mbps** sem impacto de distância ou interferências exteriores.

A Vodafone Portugal vai brevemente chegar a mais 1,3 milhões de famílias e empresas, passando a Empresa a totalizar cerca de 4 milhões de casas passadas com rede de última geração.

Internet Móvel

A Internet Móvel permite fornecer acessos de dados móveis aos clientes que exigem mobilidade e/ou rapidez de implementação. Com um cartão de dados e um equipamento, como um router ou Pen/Carta PCMCIA GPRS/3G/LTE, o acesso à internet ou a uma determinada rede Privada de dados torna-se muito fácil e de rápida implementação. Este tipo de solução garante à Vodafone Portugal complementar a sua oferta de interligação de dados e soluções de redundância e disponibilidade de serviço.

A Internet Móvel é amplamente utilizada como meio de acesso redundante numa parte significativa dos acessos dos seus clientes, sempre que não há necessidade de débitos elevados e sem necessidade de garantia de largura de banda.

ADSL ULL

Interligações em ADSL desagregada do operador incumbente com velocidades que vão até aos 24 Mbps de *download* e 2 Mbps de *upload* sem qualquer contenção. Estas velocidades máximas são dependentes de fatores como a distância e a qualidade da linha que é medida antes de qualquer aceitação de implementação. Para o efeito, a Vodafone Portugal conta com uma dispersão geográfica atualizada com regularidade e que é consultada a cada pedido de conectividade.

SHDSL

Interligações em par de cobre são disponibilizadas em 2 e 4 pares. Por par é possível obter 5,7 Mbps simétricos de velocidade de transferência de dados, segundo fatores como a distância à central e a qualidade da linha. Com esta tecnologia e a desagregação de centrais pertencentes ao Operador incumbente, a Vodafone Portugal consegue proporcionar aos seus clientes, interligações de a um máximo de 22,8 Mbps, sem qualquer contenção.

Mini Link (Micro-ondas)

As interligações em Micro Ondas que vão dos 2 aos 40GHz permitem débitos na ordem das centenas de Mbps. Este tipo de interligação, para além de permitir a transposição de obstáculos geográficos significativos na transmissão de dados, complementando as redes de comunicações terrestres, possibilita a sua aplicação no fornecimento alternativo e seguro de interligação de dados. Desta forma a Vodafone disponibiliza aos seus clientes verdadeiras soluções complementares e/ou redundantes às soluções sobre rede fixa que podem ir desde os 2 Mbps aos 155 Mbps, proporcionando soluções Ethernet, FastEthernet, N x 2 Mbps, E3 e STM-1.

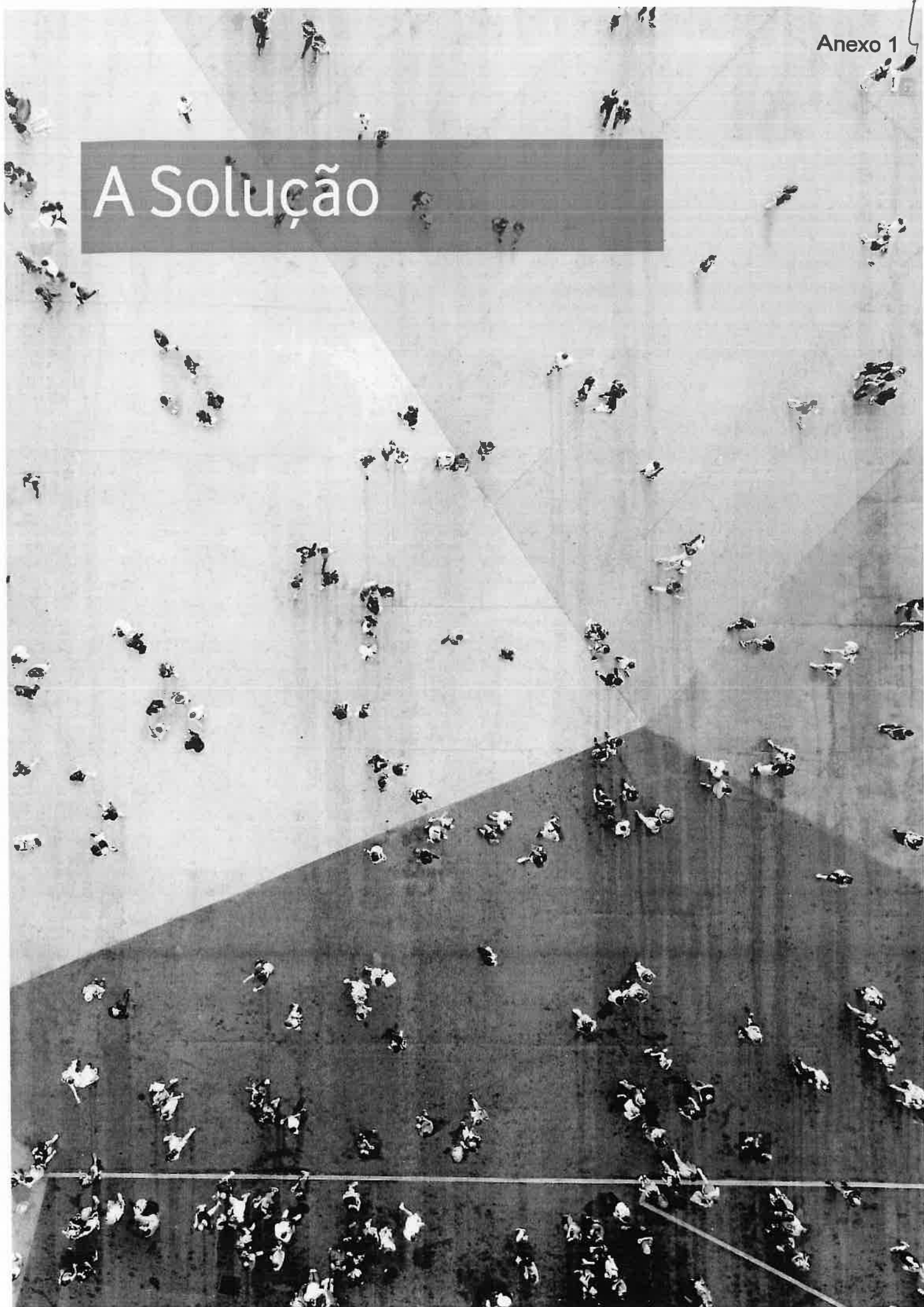
ADSL WS

Interligações em ADSL recorrendo a linhas de ADSL pertencentes ao operador incumbente que vão até aos 24 Mbps de *download* e 2 Mbps de *Upload* com contenção máxima de 1:20. Este tipo de interligação é utilizado apenas nas localizações em que a Vodafone Portugal ainda não possui desagregação de central pertencente ao operador incumbente.

6.3 Serviços Diferenciadores

Como Operador de Telecomunicações Globais, a Vodafone disponibiliza na sua oferta comercial um conjunto de serviços de real valor acrescentado, propostos de forma integrada de modo a garantir aos seus clientes as soluções que melhor refletem as necessidades concretas do seu negócio.

A Solução



7. Descrição da Solução

A solução proposta é desenhada de acordo com as necessidades e requisitos explicitados pelo **Município de Setúbal | Câmara Municipal.**, seguindo as melhores práticas para projetos desta natureza e em consonância com a convicção de que é a solução que melhor se adequa à realidade exposta.

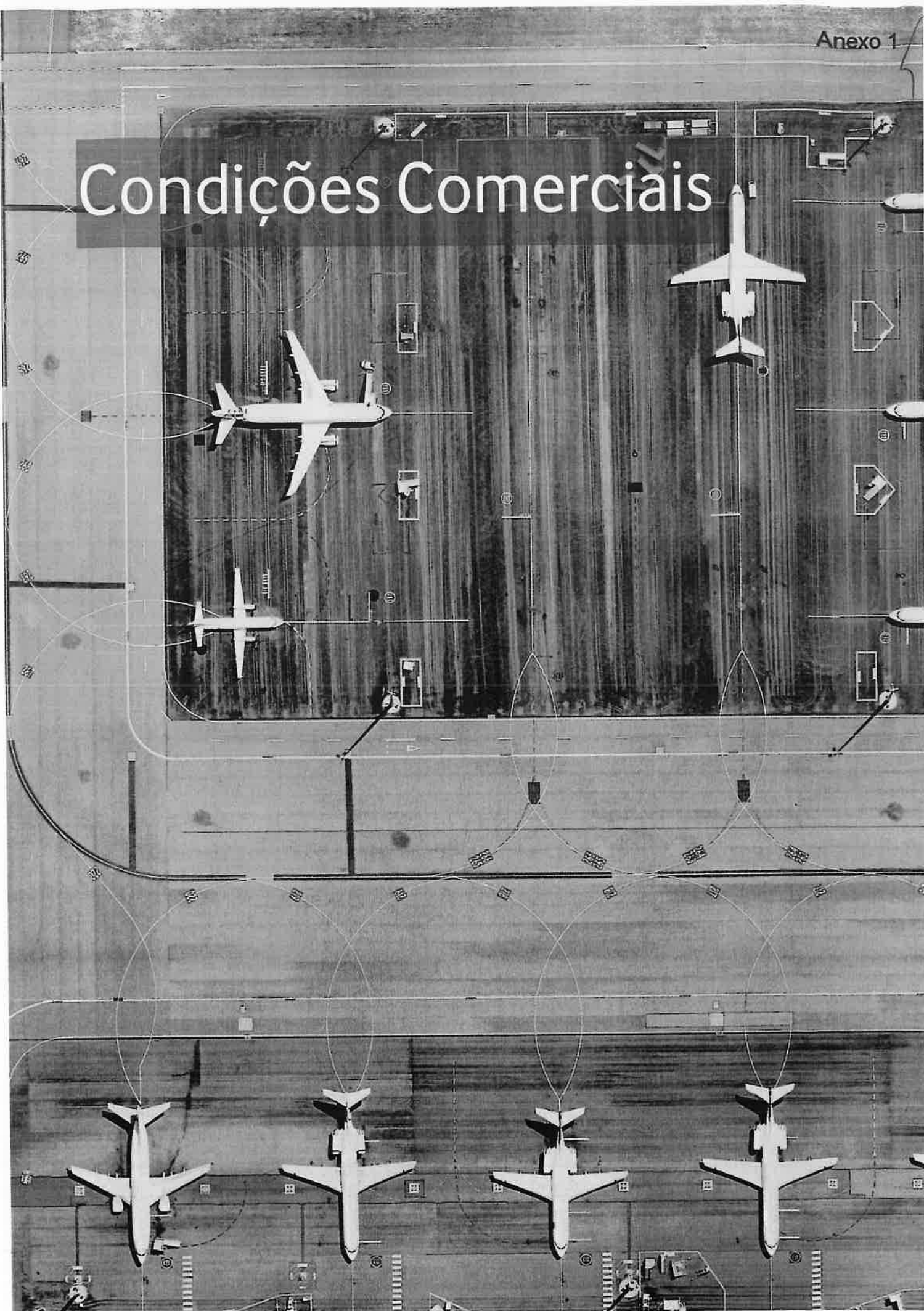
Foram igualmente tidos em consideração aspetos relacionados com a evolução tecnológica, com a evolução de serviços e com a intensificação e maior diversidade de utilização/disponibilização desses mesmos serviços. O objetivo último é disponibilizar ao **Município de setúbal | Câmara Municipal** uma solução com um bom desempenho, fiável, flexível, escalável e segura.

Nesta perspetiva, a solução técnica proposta integra as seguintes componentes, a implementar em conformidade com o descrito nas especificações técnicas do procedimento

- **RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT**

P/Number	Descrição	Qtd
AAD-33200	M365 E3 Unified FSA Renewal Sub Per User	622
AAD-33204	M365 E3 Unified Sub Per User	390
AAD-33177	M365 E5 Unified FSA Renewal Sub Per User	25
PEJ-00002	Defender Suite Sub Per User	1012
7LS-00002	Planner & Project P3 Sub Per User	6
N9U-00002	Visio P2 Sub Per User	9
NK4-00002	Power BI Pro Sub Per User	10
MTK-00001	D365 Team Members FSA Renewal Sub Per User	50
DDY-00003	D365 Customer Service FSA Renewal Sub Per User	10
DDW-00003	D365 Customer Service Sub Per User	10
MTH-00001	D365 Team Members Sub Per User	44
9EA-00273	Win Server DC Core ALng SA 16L	2
MX3-00117	Visual Studio Ent MSDN ALng SA	1
77D-00111	Visual Studio Pro MSDN ALng SA	1
9GS-00135	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	26
7JQ-00343	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	18
7NQ-00292	SQL Server Standard Core ALng SA 2L	10
9EN-00198	System Center Standard Core ALng SA 2L	8
6VC-01254	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	65
9EM-00267	Win Server Standard Core ALng SA 16L	31
<i>Serviços</i>		
M365-ESSHP	Serviços de Suporte (em horas)	100

Condições Comerciais



8. Condições Comerciais

8.1 Condições Comerciais Solução

Apresentamos no Anexo A o valor proposto referente à **Renovação do Licenciamento Microsoft**, conforme previsto nas peças do procedimento

8.2 Prazo da obrigação de manutenção da proposta

90 dias, conforme cláusula 15ª do Programa do Procedimento.

8.3 Condições de pagamento

De acordo com a Clausula 15.ª do Caderno de Encargos.

8.4 Faturação

De acordo com as peças do procedimento aos valores indicados, acresce o IVA à taxa legal aplicável.

8.5 Preços

O(s) preço(s) apresentado(s) inclui(em) sempre todos os encargos inerentes à execução do contrato.

8.6 Contactos para Contrato

Gestora de Conta

Alexandra Rocha

Telf: +351 913885518

Email: alexandra.rocha@vodafone.com



O **Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)** da entidade Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. pode ser consultado no endereço: rcbe.justica.gov.pt através do NIPC 502544180 ou Código RCBE: **42a873cb-12a2-4f2b-b25a-559e03d55a41**, com o recurso ao cartão de cidadão ou à chave móvel digital para realizar a autenticação no portal.

LUIS PEDRO Digitally signed
BATALHA by LUIS PEDRO
CODINHA BATALHA
GRILO CODINHA GRILO
Date: 2026.01.02
17:22:10 Z

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.

Sede: Avenida D. João II, Nº 36, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa
Telefone: +351 21 091 50 00, Fax: +351 21 091 59 53,
www.vodafone.pt
NIPC/N.º de Matrícula na CRC de Lisboa 502544180 - Capital Social €91.068.253,00



PERSONAL INFORMATION **DMITRY IGOREVICH KOLTYUKOV**

6 years experience

📍 Rua Joaquim Tim Tim Sitima nº 9 RC/DRT, 2650-224 Amadora, Portugal

📞 +351 963740659

✉ dk4seven@gmail.com

POSITION **Consultant**

WORK EXPERIENCE

Aug. 2019 – Present **Infrastructures Consultant**

Inetum

- Azure
- Check Point IaaS / SaaS
- Windows Server 2019
- Sand Blast Agent End Point Security

2014 Dec. – 2019 Aug. **System Administrator**

Baker Tilly

- Windows Server, 2008R2, 2012R2 Administration
- Office 365 Administration
- Sonic Wall TZ500
- Azure
- Microsoft SQL Server 2014
- Hyper-V Manager V.6.3
- Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced
- Veeam Backup & Replication 9.5
- Primavera
- Navision
- Website of Baker Tilly Portugal - Administration (Temporary)
- Implementation of File Audit software
- DPO Studies (Data Protection Officer, GDPR)
- CCNA: Self-study (In progress)

2012 Sept. – 2013 Sept. **Technical IT**

Protame, Lda

- First line support
- Hardware maintenance (Computers and POS-Points of sale)
- Installation and setup of video surveillance systems (CCTV)

- Implementation of billing software, testing on POS (Sage Reatail, XD, Winrest, ZScafe.)

EDUCATION AND TRAINING

2009–2012	Information Management and Computer Science Escola Fernando Lopes Graça, Parede (Lisbon) Level 4 degree; Average: 17	EQF level 4
-----------	---	-------------

Main disciplines:

- Network
- Programming languages (Pascal, Visual Basic, C)
- Economy

LANGUAGES

LEGEND:

Native: Mother Tongue; Fluent: High level of proficiency; Average: Basic communication
Low: Understands but communicates with difficulty.

- **Portuguese: Fluent**
- **Russian: Mother tongue**
- **Ukrainian: Native**
- **English: Fluent**

PERSONAL SKILLS

- Team spirit
- Ability to adapt to different work environments
- Good communication
- Problem resolution skills
- Assiduity and responsibility sense
- Project management
- Goal orientation.

RITA ISABEL
POMAR
PICARRA

Digitally signed
by RITA ISABEL
POMAR PICARRA
Date: 2026.02.25
14:50:13 Z

Curriculum Vitae

Hélio Manuel Ribeiro Gomes
 Rua Serra do Gerês nº1, Urb. Vilas da Serra, Penalva
 2834-489 Sto. António da Charneca
 Telefone: 00 351 967604101
 Email: hg-helio_gomes@hotmail.com
Helio.gomes@inetum.com
 Data de Nascimento: 17/06/1966
 Nacionalidade: Portuguesa

FORMACÃO:

Formado em Engenharia Eletrotécnica,
 Ramo de Telecomunicações.
 Instituto Superior Técnico.

**FORMACÃO
 COMPLEMENTAR:**

Business Step e Microsoft – Vender ao Nível C (2007-2008)
 Business Step e Microsoft – Modulo Avançado –Survivor (2008)
 Academia Toshiba (2005)
 HP Formação em Printing e Servidores (2002-2003)
 IBM – Formação Comercial em Printing (2002)
 Rumos Access, Flash (2001)
 IBM – Formação Comercial em AS400 (1999)
 Bull – Formação Comercial
 Olivetti – Formação Comercial

CERTIFICACÕES

B941-4586 Microsoft Certified Technology Specialist
 Designing, Assessing, and Optimization Software
 Asset Management (SAM)
 B941-4585 Microsoft Certified Technology Specialist Volume
 Licensing Solutions to Large Organizations

EXAMES MICROSOFT

MS-100 Microsoft 365 Identity and Services
 673 Designing, Assessing, and Optimization Software
 Asset Management (SAM)
 672 Designing and Providing Volume Licensing
 Solutions to Large Organizations
 123 Planning, Implementing and Maintaining a Software
 Management (SAM) Program
 122 Designing and Providing Microsoft Licensing
 Solutions to Large Organizations

LÍNGUA MATERNA:

Português

OUTRAS LÍNGUAS:

Inglês - Fluente (Falado, Escrito)
 Espanhol – Fluente (Falado), Básico (Escrito)

EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL:

- 2022 **Head of Engineering, Infrastructure Projects and Resale – Inetum**
- Acumulei as Business Units de Engenharia e Segurança às restantes funções que já desempenhava.*
Nota: Mantive as anteriores funções e acumulei as novas
- 2020 - 2021 **Head of Infrastructure Projects and Resale – Inetum**
- Responsável pela Business Units Posto de Trabalho / Datacenter / Licenciamento / Microsoft / Serviços e Projetos / Compras.*
Nota: Mantive as anteriores funções e acumulei as novas
- 2017 - 2019 **PreSales and Purchase Manager - Informática El Corte Inglés.**
- Responsável pela duas Business Units da empresa BU-Hardware e BU-Software e pela Equipa de Compras.*
Nota: Mantive as anteriores funções e acumulei as novas
- 2015 – 2017 **Software Business Unit Manager - Informática El Corte Inglés.**
- Unifiquei num só departamento toda a equipa de software da empresa.*
Experiência no design de soluções de Licenciamento e Auditorias de SAM quer no mundo Privado quer no mundo Público (Local e Central).
- 2013 - 2015 **Microsoft Business Unit Manager and Comercial Manager - Informática El Corte Inglés.**
- Acumulei durante este período a direção da BU-Microsoft com a direção de metade do departamento comercial da empresa.*
Experiência no design de soluções de Licenciamento e Auditorias de SAM quer no mundo Privado quer no mundo Público (Local e Central).
- 2007 - 2012 **Microsoft Business Unit Manager - Informática El Corte Inglés.**

*Criei e geri o a unidade de negócios Microsoft, até a transformar no departamento de maior sucesso da Organização
Experiência no design de soluções de Licenciamento e Auditorias de SAM quer no mundo Privado quer no mundo Público (Local e Central).*

2006 - 2007

**Microsoft Business Developer and Account - Informática
El Corte Inglés.**

*Acumulei a área de negócio Microsoft, com a áreas de gestor de conta, (Barclays, Logoplast, Ren, Portucel, Icomatro, Grupo PT.).
Experiência no design de soluções de Licenciamento e Auditorias de SAM quer no mundo Privado quer no mundo Público (Local e Central).*

2002 a 2005

**Responsável de Sector Indústria e Serviços - Informática
El Corte Inglés**

Responsável pela equipa do Sector Indústria com report directo à administração.

Acumulei a responsabilidade do Sector com a gestão de contas, da área Farmacêutica, Telecomunicações, Pasta de Papel, Energia. (Grupo PT, ONI, Portucel, Soporcel, REN, Pfizer, L'Oreal, La Redoute, Icomatro..)

Objectivo do Sector: 4.5 MEuros

Objectivo do Pessoal: 1.5 MEuros

2000 a 2002

Manager Área Comercial de Internet - Telecel

Responsável por uma equipa Comercial – área de Internet, com report directo à administração.

Desenvolvendo da área de venda de publicidade e acessos Internet dentro do grupo Telecel. Este projecto desenvolveu-se a partir da Telecel criando-se a TelecelonLine e posteriormente Vizzavi. Geri a equipa que fazia a venda dos meios do portal Netc, Vizzavi e Yorn, através de revenda às agências de meios e venda directa às grandes empresas.

1998 a 2000

Key Account Manager Sector Financeiro - Informática El Corte Inglés

Responsável pelo relacionamento, análise, venda e implementação de soluções para um conjunto de Bancos. (Barclay, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, BNP, Banif, ABN, Santander de Negócios, Bolsa de Lisboa, Banco do Brasil....)

Desenvolvendo a área de Relacionamento com os Clientes e Parceiros, promovendo a oferta de Produtos, Serviços e Soluções à medida.

1997 a 1998

Key Account Manager Sector Financeiro e Seguros - Grupo BULL

Responsável pelo relacionamento, venda e implementação de soluções para um conjunto de Bancos e companhias de Seguros.

(Caixa Geral de Depósitos, Montepio Geral, Médis, Mundial Confiança, Tranquilidade, ...)

Nomeadamente soluções baseadas em tecnologia de POS, soluções de Servidores Unix, Single Sign On, Gestão Documental.

- 1995 a 1997 **Responsável pela Área de revenda da ZENITH - Grupo BULL**
Responsável pelo desenvolvimento e escolha da oferta de PC's, Portáteis e Servidores da Marca Zenith, para o Canal de revenda. A função envolvia a promoção da Marca e venda ao Canal.
- 1994 a 1995 **Product Manager na Large Account Business Unit - Olivetti.**
Tinha como função o desenvolvimento da linha de produto de PC's, Portáteis, Servidores e Impressoras, para o mercado das grandes contas Estado e Banca. Incluía a criação de demos, para as equipas comerciais, preparação de propostas, apresentação de estudos comparativos, apresentações a Clientes, relação com a gestão de produto em Itália.
- 1993 **Product Manager no Direct Marketing - Indirect Business Unit - Olivetti.**
Tinha como função desenvolver dentro do canal de revenda o leque dos pequenos Dealer's, que não justificavam a presença de comercial directo. Dar suporte aos grandes projectos ligados à área de consumo. Incluía a criação e preparação de acções de marketing (técnico e comercial) que dessem suporte a esta rede.
- 1992 a 1993 **Product Manager - Indirect Business Unit - Olivetti.**
Tinha como função o desenvolvimento da linha de produto de PC's, Portáteis, Servidores e Impressoras, para o canal de revenda. A função implicava a criação de apresentações de demos para suporte à rede de parceiros. Elaboração de estudos comparativos, criação das tabelas de preços, relação com a gestão de produto em Itália.
- 1990 **Professor**
Professor do ensino secundário 11ª e 12ª na, área tecnológica, - Escola Secundária da Quinta da Lomba.
- 1989 **Técnico de Unix - RegIndústria**
Fui integrar a equipa que foi lançar o suporte técnico de Hardware de equipamentos Unix dentro do grupo Regisconta.
- Actividades Anteriores Explicador de vários graus de ensino, Formador na Rumos, Monitor de Colónias de Férias
- HOBBYS:** Federado pela Federação Portuguesa de Judo, Vela, Jogging, Ginásio, Cinema, BTT, Ler.

INFORMAÇÃO ACERCA DE HÉLIO. Trabalhador, Determinado, Procura de Conhecimento, Entusiasta, Atitude Positiva, Capacidade de Auto Motivação, capacidade para Motivar os outros e os apoiar no seu caminho.

Hélio Gomes

RITA ISABEL
POMAR
PICARRA

Digitally signed by RITA
ISABEL POMAR PICARRA
Date: 2026.02.25
14:47:56 Z

inetum.

**Europass
Curriculum vitae**

Informação pessoal

Nome

Nuno Miguel Árias Almeida da Silva

Data de nascimento

02 / 05 / 1976

Sexo

Masculino

Nacionalidade

Português

Experiência profissional

Data	Junho 2015 - presente
Função ou cargo ocupado	Responsável pelo desenvolvimento da área de projetos e infraestrutura tecnológica em tecnologias Microsoft Windows.
Principais atividades e responsabilidades	MVP Office 365 - MCSE, MCTS, MCITP
Nome e endereço do empregador	Inetum Portugal
Datas	2014 a Maio 2015
Função ou cargo ocupado	Manager Technology Services
Principais atividades e responsabilidades	Responsável na prática de Office 365, Azure e Infraestruturas Microsoft
Nome e endereço do empregador	Capgemini
Tipo de empresa ou sector	Informática e Serviços
Datas	2007 A 2014
Função ou cargo ocupado	Microsoft Solutions Architect
Principais atividades e responsabilidades	Responsável nas áreas de Microsoft de Infraestruturas, nomeadamente Active Directory, Exchange, Virtualização, Office 365 e execução de auditorias sobre produtos Microsoft, SQL, Gestor de Projetos, pré-venda de serviços. Implementação e administração de várias plataformas Microsoft Windows, Servidores de Bases de dados e servidores aplicativos. Desenho de soluções de licenciamento e auditoria SAM, para sector público, pequenas, médias e grandes organizações. MVP Office 365 - MCSE, MCTS, MCITP
Nome e endereço do empregador	Novabase IMS
Tipo de empresa ou sector	Informática e Serviços
Datas	1998 A 2007
Função ou cargo ocupado	Responsável de vários projetos de Help Desk, sistemas de monitorização, pelas respetivas equipas e níveis de serviço associado. Técnico Especialista Principal de Sistemas Administrador de Sistemas e redes
Principais atividades e responsabilidades	Responsável de Help Desk, Técnico Especialista Principal de Sistemas, Administrador de redes e Sistemas Windows NT/2000/2003, Gestão de Projetos
Nome e endereço do empregador	Compta, S.A. Av. José Gomes Ferreira, 13 1495-139 Miraflores
Tipo de empresa ou sector	Informática e Serviços
Datas	1997 A 1998
Função ou cargo ocupado	Técnico de Informática
Principais atividades e responsabilidades	Suporte informático, Técnico de Hardware e Software, Desenho e Implementações de produtos Microsoft

Nome e endereço do empregador

F1 – Informática e Serviços, Lda.

Formação académica e profissional

Datas 2003 – 2004

Designação do certificado ou diploma atribuído

Pós Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação

Principais disciplinas/competências profissionais

Apoios Microsoft, Oracle, SUN, Cisco, Cap Gemini Ernst & Young e Bea

Nome e tipo da organização de ensino ou formação

Universidade Independente

Classificação obtida

19 Valores

Aptidões e competências pessoais

Língua materna

Português

Outra(s) língua(s)

*Autoavaliação**Nível europeu (*)***Inglês****Espanhol**

Compreender		Falar		Escrever
Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Boa	Med	Med	Med	Med

(*) Nível do Quadro Europeu Comum de Referência (CECR)

Aptidões e competências sociais

Esteve no Departamento de audiovisuais / Informática no Clube de Biologia e Geologia da Serra de S. Mamede, durante 6 anos.

Em Fevereiro de 1993 foi um dos fundadores da Associação Juvenil de Informática de Portalegre (AJIP), sendo durante três anos vice-presidente.

Foi colaborador da Rádio Portalegre durante 8 meses, entre Novembro de 1993 e Junho de 1994, com um programa de rádio de uma hora semanal denominado " Espaço Multimédia" em colaboração da AJIP.

Participou na Jornadas Regionais do Programa Euroescola, como responsável de uma das provas que constava numa prova de informática, realizadas em Portalegre, no dia 26 de Fevereiro de 1994.

Foi membro da Associação Académica da Universidade Independente, responsável pelo Pelouro da Novas Tecnologias de Informação e Artes Gráficas.

Aptidões e competências de organização

Curso de Qualidade ISO 9001 e 9002 lecionado pela Compta, RH em Setembro de 1998 com duração de 1 Semana

Aptidões, competências percurso
e certificações

Curso de Iniciação à Informática, com classificação final de 12 (doze) valores, em Portalegre, 17 de Outubro de 1986, na antiga F.A.O.J.

Curso de Iniciação à Programação Basic, com classificação final de 14,5 valores (catorze valores e cinquenta centésimas), em Portalegre, 26 de Abril de 1990, na InforJovem.

Curso de Iniciação ao Sistema Operativo MS DOS, com a classificação final de 17 (dezassete valores), em Portalegre, 24 de Setembro de 1990 na InforJovem.

Curso de Processamento de Texto - " Wordstar ", com a classificação final de 19 (dezanove) valores, em Portalegre, 25 de Julho de 1991, na InforJovem.

Curso de Programação Avançada em Basic, com a classificação final de 18 (dezoito) valores, em Portalegre, 27 de Setembro de 1991, na InforJovem.

Ação de Sensibilização às Tecnologias Avançadas, CAD / CAM, Robótica e CNC, em Portalegre, 15 de Novembro de 1991, na InforJovem.

Participou na composição gráfica, com CorelDraw, Designer e PageMaker, durante 2 meses, do fórum Ibérico que se realizou em Agosto de 1992, na Escola ETAPOR.

Curso Técnico de Informática 10º, 11º e 12º Anos (Técnico-Profissional). No 10º Anos com as disciplinas de Bloco, Linguagens de Programação (BASIC), Introdução ao Cálculo Numérico e Introdução aos Computadores. No 11º Ano com as Disciplinas de Bloco, de Linguagens de Programação (CLIPPER, COBOL), Estrutura e Organização de Dados, Técnica de Tratamento de Dados e Bases Lógicas de Computadores. No 12º Ano com as Disciplinas de Bloco, de Linguagens de Programação (PASCAL, C), Desenvolvimento de Projeto, Arquitetura de Computadores e Organização de Trabalho completado em 1995.

Curso de Folha de Cálculo - " Excel " -, com a classificação final de "Muito Bom", em 21 de Julho de 1995, na Fundação para Divulgação das Tecnologias de Informação.

Estágio do Curso Técnico de Informática na empresa PIE, em Leiria durante 2 meses, Julho e Agosto de 1995, como Técnico de Informática na instalação e manutenção de sistemas Informáticos em Bares, Discotecas e Restaurantes com o Software GesRest, GesBar e GesDisco.

Engenharia Informática na Universidade Independente

Curso de Versatility da Oracle de 2 semanas em Outubro de 1998.

Curso de "SMS" em Março de 1999 na Rumos

Curso de "Windows NT 4.0 Server in the Enterprise" na Citinet em Maio de 1999.

Certificação de "Windows NT 4.0 Server in the Enterprise" em Dezembro de 1999

MCP através da Certificação em Windows NT 4.0 Enterprise

Curso 1579ACP Accelerated Training for Updating Support Skills and Designing a Directory Services Infrastructure for Microsoft Windows 2000 em Fevereiro de 2000 na Microsoft pela Tecnidata

Curso 1560A e 1561A relativo ao 1579ACP na Microsoft pela Tecnidata em Fevereiro de 2000

Curso 1562ACP Designing a Microsoft Windows 2000 Networking Services Infrastructure na Microsoft pela CapGemini em Março de 2000

Curso 1563ACP Designing a Chance + Configuration Management Infrastructure for Windows 2000 Professional na Microsoft pela CapGemini em Março de 2000

Workshop Techdays Microsoft em Maio 2000

Certificação de "Windows NT 4.0 Server CORE" em Maio de 2000

Certificação em FacSys 4.7 da Dialogic em Junho de 2000

Certificação em "Windows NT 4.0 Workstation" em Julho de 2000

Formação Goldmine na Netopolis em Agosto de 2000

Formação Remedy Interno em Setembro de 2000

Curso de iNotes da iWeb em Londres em Outubro de 2000

Workshop Microsoft Acesso Direto Microsoft.Net em Novembro de 2000

Workshop Microsoft Techdays em Novembro de 2000

TechMentor 2001 - Workshop da Microsoft em Orlando, Florida (EUA) em Fevereiro de 2001

Workshop Microsoft Windows 2000 em Maio 2001

Workshop Microsoft Techdays em Junho de 2001

Workshop Microsoft Windows XP em Outubro de 2001

Certificação de "Windows 2000 Server" em Março de 2002

Certificação de "Windows 2000 Professional" em Abril de 2002

Curso de Integrador B2Primavera da Think em Junho de 2002

Curso de Integrador B2PHP da Think em Setembro de 2002

Curso M2274 – Managing a Microsoft Windows 2003 Server Environment em Setembro de 2003 na Rumos

Curso M2275 – Implementing a Microsoft Windows 2003 Environment em Setembro de 2003 na Rumos

Curso M2277 – Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft Windows 2003 Server Network Infrastructure em Outubro de 2003 na Rumos

Curso M2278 – Planning and Maintaining a Microsoft Windows 2003 Network Infrastructure em Novembro de 2003 na Rumos

Curso M2279 – Planning, Implementing and Maintaining a Microsoft Windows 2003 Server Active Directory em Janeiro de 2004 na Rumos

Curso M2830 – Designing Security for Microsoft Networks em Fevereiro de 2004 na Rumos

Curso M2282 – Designing a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory and Network Infrastructure em Março de 2004 na Rumos

Curso M2400B – Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003 em Março de 2004 na Rumos

Curso M2072A – Administering a Microsoft SQL Server 2000 Database em Abril de 2004 na Rumos

Certificação em Exame Microsoft 70-290 Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Environment em Outubro de 2004

Certificação em Exame Microsoft 70-291 Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft

Windows Server 2003 Network Infrastructure em Dezembro de 2004

Pós Graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação na Universidade Independente com 19 (dezanove) valores em Dezembro de 2004. Com os apoios – CapGemini, Microsoft, Oracle, Sun, Cisco e Bea

Certificação em Exame Microsoft 70-293 Planning and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure em Dezembro de 2004

Certificação em Exame Microsoft 70-294 Planning, Implementing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory Infrastructure em Dezembro de 2004

Certificação em Exame Microsoft 70-297 Designing a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory and Network Infrastructure em Dezembro de 2004

Certificação em Exame Microsoft 70-228 Installing, Configuring and Administering Microsoft SQL Server 2000 Enterprise Edition em Dezembro de 2004

MCSA – Microsoft Certified Systems Administrator versão Microsoft Windows Server 2003 em Dezembro de 2004

MCSE – Microsoft Certified Systems Engineer versão Microsoft Windows Server 2003 em Dezembro de 2004

Workshop Microsoft em Microsoft Active Directory em Janeiro de 2005

Curso M2824 – Implementing Internet Security and Acceleration (ISA) Server 2004 em Janeiro de 2005 na Rumos

Workshop Microsoft SQL 2005 em Junho de 2005

Docente da Cadeira de Segurança Informática em Windows 2003 na Pós-Graduação de Administração de Sistemas na Universidade Independente

Webcasts Microsoft: Segurança num servidor de correio electrónico em Fevereiro de 2006

Webcasts Microsoft: Combater o Spam e os Vírus num sistema de correio electrónico em Março de 2006

Webcasts Microsoft: Instalação, Segurança e Manutenção de Redes Wireless em Junho de 2006

Certificação em Exame Microsoft 70-282 Small Business Server 2003 em Outubro de 2006

Live Webcast - Webcast Segurança - A Segurança no Windows Vista em Novembro de 2006

Formação - SMS 2003 na Rumos em Novembro de 2006

Curso M2823- Implementing and Administering Security in a Microsoft® Windows Server™ 2003 Network - 70-299 em Janeiro de 2007 na Rumos

Microsoft SAM Bootcamp em Janeiro de 2007

Formação GFI em Janeiro de 2007

SMB Nation Tour Microsoft em Fevereiro de 2007

Workshop Exchange Server 2007 na Rumos em Fevereiro de 2007

Curso Designing Security for Microsoft Networks na Rumos em Março de 2007

Microsoft Techdays 2007 em Março de 2007

Curso de DDPS (Desktop Deployment Planning Services) na Rumos em Maio de 2007

Certificação em Exame Microsoft 70-236 – Exchange Server 2007, Configuring

MCTS – Microsoft Certified Technology Specialist em Exchange 2007

Curso OCS Ignite Tour 2007 na Microsoft em Junho de 2007

Workshop MOM e SCOM 2007 na Microsoft em Agosto de 2007

Ciclo de Formação "Alinhar a tecnologia ao negócio" IAG 2007 na Microsoft em Outubro de 2007

Certificação em Exame Microsoft 70-237 - Designing Messaging Solutions with Microsoft Exchange 2007 em Novembro de 2007

Certificação em Exame Microsoft 70-238 – Deploying Messaging Solutions with Microsoft Exchange Server 2007 em Dezembro de 2007

MCITP – Microsoft Certified IT Professional – Enterprise Messaging Administrator – Microsoft Exchange Server 2007 em Dezembro de 2007

Workshop Windows Mobile em Janeiro de 2008

Windows Server 2008 – Airlift em Fevereiro de 2008

Evento de Lançamento do Windows Server 2008; Visual Studio 2008 e SQL Server 2008 em Março de 2008

Participação no Techdays 2008 em Março de 2008

Orador do Techdays 2008 - Implementar o Windows Vista com o Microsoft System Center Configuration Manager 2007 em Março de 2008

Evento Novas Tecnologias Microsoft – Virtualização Windows 2008 em Junho de 2008

Certificação em Exame Microsoft 70-649 – TS: Upgrading your MCSE from Windows Server 2003 to Windows Server 2008 em Julho de 2008

Microsoft Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Active Directory em Julho de 2008

Microsoft Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Application Platform em Julho de 2008

Microsoft Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Network Infrastructure em Julho de 2008

Evento Microsoft Dreamway em Outubro de 2008

Evento Microsoft Telephony Fundamentals Seminar em Outubro de 2008

Evento Microsoft FAST X10 Partner Summit em Outubro de 2008

Workshop Microsoft Framework de Virtualização em Outubro de 2008

Certificação em Exame Microsoft 70-624 - TS: Deploying and Maintaining Windows Vista Client and 2007 Microsoft Office System Desktops em Novembro de 2008

Microsoft Certified Technology Specialist: BDD em Novembro de 2008

Evento Oficial de Lançamento SBS / EBS 2008 em Novembro de 2008

Orador no Evento IAG 2007 em Dezembro de 2008

Certificação em Exame 70-647 - PRO: Windows Server 2008, Enterprise Administrator em Dezembro de 2008

MCITP – Microsoft Certified IT Professional – Enterprise Administrator – Windows Server 2008 em Dezembro de 2008

Workshop Técnico Pre-Vendas Virtualização na Microsoft em Fevereiro de 2009

Workshop Microsoft Softgrid na Rumos em Março de 2009

Seminário Troubleshooting tools para Networking, AD, SQL, Exchange na Microsoft em Abril de 2009

Workshop Técnico Pré-Vendas: System Center na Microsoft em Maio de 2009

Workshop Pré-Lançamento de Windows 7 na Microsoft em Junho de 2009

Evento Technet Microsoft Exchange 2010 na Microsoft em Junho de 2009

Formação Microsoft Exchange Exchange Server 2010 Ignite Training Tour na Actual Training em Julho de 2009

Workshop Windows 7 Application Compatibility Factory na Microsoft em Novembro de 2009

Workshop Software Asset Management (SAM) na Microsoft em Novembro de 2009

Formação Desktop Deployment (DOWO: Desktop Optimization using Windows 7 and Office 2007) na Microsoft em Dezembro de 2009

Certificação em Exame 70-652 - TS: Windows Server Virtualization, Configuration em Dezembro de 2009

Certificação em Exame 70-403 - TS: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuring em Dezembro de 2009

Certificação em Exame 70-673 - TS: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM) em Dezembro de 2009

Formação Exchange 2010: Implementação, Gestão e Segurança na Microsoft em Abril de 2010

Workshop Técnico para migração Serviços Online na Actual Training em Abril de 2010

Evento Techdays 2010 da Microsoft

Workshop Security Partner Bootcamp Microsoft Forefront na Microsoft em Abril de 2010

Evento Lançamento Empresarial - "O Futuro da Produtividade" na Microsoft em Maio de 2010

Formação Services Ready Program – SVAM na Microsoft em Julho de 2010

Formação Architecture and Design for Microsoft Exchange Server 2010 em Agosto de 2010

Formação Intermediate Consulting Skills II na Novabase em Outubro de 2010

Evento TechNet Series Sessão IT Pro na Microsoft em Outubro de 2010

Evento SQL Server Performance Tuning Seminar for Developers and Administrators na Microsoft em Novembro de 2010

Certificação em Exame 70-669 - TS: Windows Server 2008 R2, Desktop Virtualization em Dezembro de 2010

Certificação em Exame 70-693 - PRO: Windows Server 2008 R2, Virtualization Administrator em Dezembro de 2010

MCITP – Microsoft Certified IT Professional – Virtualization Administrator 2008 R2 em Dezembro de 2010

Certificação em Exame 70-663 - PRO: Designing and Deploying Messaging Solutions with Microsoft Exchange 2010 em Dezembro de 2010

Certificação em Exame 70-659 - TS: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization em Fevereiro de 2012

Certificação em Exame 70-662 – TS: Configuring Microsoft Exchange 2010 em Outubro de 2012

Certificação em Exame 70-417 – Upgrading Your Skills to MSSA Windows Server 2012 em Outubro de 2012

Formação Técnica Hands-on – Get Inside Windows Server 2012 em Novembro de 2012 na Rumos

Workshop Sharepoint 2013 Ignite para IT Pro em Janeiro de 2013 na Actualtraining

Certificação em Exame 70-321 - Deploying Office 365 em Junho de 2013

Certificação em Exame 70-323 Administering Office 365 em Junho de 2013

Participação no Evento TechEd em Madrid em Junho de 2013

Formação Datacenter Partner Practice Enablement Bootcamp em Novembro de 2013 na Rumos

Certificação em Exame 70-342 - Advanced Solutions of Microsoft Exchange Server 2013 em Dezembro de 2013

MVP Office 365 – Atribuição de título por parte da Microsoft – Microsoft Most Valuable Professional na especialização de Office 365

Certificação em Exame 70-341 - Core Solutions of Microsoft Exchange Server 2013 em Junho de 2014 tendo ficado MCSE – Messaging em Junho de 2014

Participação como MVP de Office 365 no Booth de Office 365 no WPC 2014
Orador no Evento Office 365 Saturday em Outubro de 2014

Participação no Evento MVP Summit em Novembro de 2014 em Redmond USA

Orador no Evento MVP Open Day 2015 em Março de 2015 em Palma de Maiorca

Orador no Evento MVP Showcase em Abril de 2015 na Microsoft Portugal

Orador no Evento Global Azure Bootcamp em Abril de 2015 na Microsoft Portugal

Workshop de Azure Websites em Maio de 2014 na Microsoft

Projetos Relevantes e seu conteúdo

Cliente	Breve descrição do projeto, bem como tarefas efetuadas
Vodafone	Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows Vista <ul style="list-style-type: none"> Gestão de Projeto Técnico;

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização das atuais imagens e perfis de estações de trabalho; • Caracterização dos processos para a criação de imagens de estações de trabalho, deployment, personalização e gestão; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts; <p>Identificação dos métodos a utilizar para implementar cada uma das configurações de cada um dos perfis de estação identificados no documento "Requisitos Funcionais dos Perfis de Estação de Trabalho"</p>
Auchan	<p>Migração de Microsoft Exchange 2003 para Microsoft Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Directório; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio electrónico);
Sogrape	<p>Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows Vista</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização das atuais imagens e perfis de estações de trabalho; • Caracterização dos processos para a criação de imagens de estações de trabalho, deployment, personalização e gestão; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts; • Identificação dos métodos a utilizar para implementar cada uma das configurações de cada um dos perfis de estação identificados no documento "Requisitos Funcionais dos Perfis de Estação de Trabalho"
Auchan	<p>Windows Rights Management</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio electrónico); • Políticas de segurança;
Autosueco	<p>Microsoft Intelligent Gateway</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Directório; • Serviço de PKI;

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de acesso da Internet; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança;
Auchan	<p>Criação de DR de Microsoft SQL 2005</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de Mirror de SQL Server 2005;
Banco Caixa Geral (Madrid)	<p>Implementação de Microsoft System Management Server 2003</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Políticas de segurança;
Gulbenkian	<p>Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows Vista</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização das atuais imagens e perfis de estações de trabalho; • Caracterização dos processos para a criação de imagens de estações de trabalho, deployment, personalização e gestão; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts; • Identificação dos métodos a utilizar para implementar cada uma das configurações de cada um dos perfis de estação identificados no documento "Requisitos Funcionais dos Perfis de Estação de Trabalho"
Ministério da Economia	<p>Migração de Microsoft Exchange 5.5 para Microsoft Exchange 2003</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Montepio Geral	<p>Microsoft Intelligent Gateway</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Serviço de acesso da Internet; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança;
Banco BPI	<p>Risk Assesment – Análise de Risco do Datacenter</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviços de File & Print; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança;
DGITA	<p>Microsoft Intelligent Gateway</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Serviço de acesso da Internet;

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança;
Banif	<p>Solução baseada em Windows de ITS (Voip para Bolsa)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura de comunicações de voz (arquitetura); • Políticas de segurança;
SIC	<p>Data Protection Manager 2007 com Exchange 2007 e MOSS 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de File & Print; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Unicre	<p>Auditoria para Migração de Novell para AD e Notes para Exchange</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Refer	<p>Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows Vista</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização das atuais imagens e perfis de estações de trabalho; • Caracterização dos processos para a criação de imagens de estações de trabalho, deployment, personalização e gestão; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts; • Identificação dos métodos a utilizar para implementar cada uma das configurações de cada um dos perfis de estação identificados no documento "Requisitos Funcionais dos Perfis de Estação de Trabalho"
Grupo Pestana	<p>Auditoria de AD e Exchange 2003 para implementação de MOSS, OCS, Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
DRCT	<p>Instalação de MOSS 2007 para Intranet do Governo dos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Definição dos mecanismos e processos de

	<ul style="list-style-type: none"> parametrização e personalização • Políticas de segurança;
SBSI	<p>Implementação de Microsoft System Center Configuration Manager 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Políticas de segurança; • Inventário de Hardware e Software
Valoris	<p>Migração Tecnológica de Windows 2000 e Exchange 2000 para Windows 2003 e Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrônico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
SCML	<p>Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows XP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização das atuais imagens e perfis de estações de trabalho; • Caracterização dos processos para a criação de imagens de estações de trabalho, deployment, personalização e gestão; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
IFDR	<p>Auditoria de AD e Exchange 2003 para implementação de Virtualização em Hyper-V, MOSS, OCS, Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrônico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Auchan	<p>Migração de Microsoft Exchange 2007, AD de Físico para Virtual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrônico);
ZON	<p>Auditoria de Infraestruturas Microsoft</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Rede

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Messaging • Políticas de segurança;
GEPE	<p>Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows Vista para 111 000 PC's</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização da imagem e perfis da estação de trabalho; • Caracterização do processo para a criação de imagem da estação de trabalho, deployment, personalização e gestão, criação de partição de recuperação; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Policies; ○ Scripts;
Hagen	<p>Migração Tecnológica de NT4 para Windows 2008, Hyper-V e Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviços de Virtualização; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Auchan	<p>WSUS – Windows Server Update Services 3.1 - Implementação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Automatic Updates • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies;
Santo SGPS	<p>Migração Tecnológica de NT4 para Windows 2008, Hyper-V e Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviços de Virtualização; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
CEGER	<p>Instalação de MOSS 2007 para o novo portal do Governo de Portugal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Definição dos mecanismos e processos de

	<ul style="list-style-type: none"> parametrização e personalização • Políticas de segurança;
SATA	<p>Implementação de Microsoft System Center Data Protection Manager 2007, Operations Manager 2007 e Virtual Machine Manager 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de monitorização; • Serviços de Virtualização deployment; • Políticas de segurança;
NFSI	<p>Desktop Deployment Planning Services com Microsoft Windows 2008</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de servidores; • Serviço de deployment; • Caracterização das atuais imagens e perfis de servidores; • Caracterização dos processos para a criação de imagens de servidores, deployment, personalização e gestão; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir dos servidores, quer enquadradas no deployment do servidor, quer durante a vida do mesmo; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Auchan	<p>Auditoria da infraestrutura do site E-Commerce Jumbo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização
SATA	<p>Move do DataCenter da Sede para DataCenter em Hosting</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Rede; • Planeamento da mudança; Definição dos mecanismos e processos de migração e plano de testes
Auchan	<p>Auditoria da infraestrutura corporativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização
Grupo Rádio Renascença	<p>Migração ISA Server 2004 para 2006</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Serviço de acesso da Internet; • Integração de Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança;
Biblioteca Nacional	<p>Auditoria do Datacenter, AD e Exchange 2003 para implementação de Virtualização em Hyper-V, Exchange 2007</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico;

	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrônico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Gulbenkian	Implementação de Microsoft System Center Operations Manager 2007 R2 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de monitorização; • Políticas de segurança;
ANACOM	Exchange Deployment Planning Services <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de auditoria de Exchange; • Caracterização da atual infraestrutura; • Caracterização dos processos para migração; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
CEGER	Desktop Deployment com Microsoft System Center Configuration Manager 2007 R2 para a rede do Governo <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização da imagem e perfis da estação de trabalho; • Caracterização do processo para a criação de imagem da estação de trabalho, deployment, personalização e gestão, criação de partição de recuperação; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Policies; ○ Scripts;
ANA - Aeroportos	Auditoria do de Sites Externos <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Políticas de segurança;
SANTO SGPS	Implementação de Cluster de Hyper-V, Microsoft System Center Operations Manager 2007 R2 e Virtual Machine Manager 2007 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de monitorização; • Serviços de Virtualização deployment; • Políticas de segurança;
Grupo PT	Auditoria de e desenho de arquitetura da plataforma de Portais do Grupo PT assente em AD, MOSS, Biztalk, SQL <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI;

OGMA	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de segurança; <p>Desktop Deployment com Windows XP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização da imagem e perfis da estação de trabalho; • Caracterização do processo para a criação de imagem da estação de trabalho, deployment, personalização e gestão, criação de partição de recuperação; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Políticas; ○ Scripts;
EDA	<p>Migração de Active Directory de Windows 2003 para Windows 2008 e Sites Distribuídos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de deployment; • Filesharing; • Printservers; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Ibertelco	<p>Migração de Microsoft Exchange 2003 para Microsoft Online Services</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
REFER	<p>Migração de Microsoft Exchange 2007 para Microsoft Exchange 2010</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
TAP	<p>Cluster SQL 2008 R2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de monitorização; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização; • Políticas de segurança;
AMAN Bank	<p>Auditoria do Datacenter, AD para implementação de Virtualização em Hyper-V, Exchange 2010</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies;
Censos	<p>Criação de Active Directory Windows 2008R2</p>

2011	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de deployment; • Filesharing; • Printservers; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts.
CEGER	<p>Desktop Deployment com Microsoft System Center Configuration Manager 2007 R2 para a rede do Governo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização da imagem e perfis da estação de trabalho Windows 7; • Caracterização do processo para a criação de imagem da estação de trabalho, deployment, personalização e gestão, criação de partição de recuperação; • Políticas de segurança; • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Policies; ○ Scripts;
BFA	<p>Auditoria de SQL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização;
NAV	<p>Windows Rights Management</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); <p>Políticas de segurança;</p>
SANTO SGPS	<p>Move do DataCenter de Lisboa para Cascais (Sede)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de Rede; • Planeamento da mudança; • Definição dos mecanismos e processos de migração e plano de testes
ISLA	<p>Migração de Exchange 2007 para Live@EDU</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Teixeira Duarte	<p>Desktop Deployment com Windows 7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de gestão de estações de trabalho; • Serviço de deployment; • Caracterização da imagem e perfis da estação de trabalho; • Caracterização do processo para a criação de imagem da estação de trabalho, deployment, personalização e gestão, criação de partição de recuperação; • Políticas de segurança;

	<ul style="list-style-type: none"> • Definição da estratégia e dos processos de deployment; • Definição da estratégia de criação de imagens; • Definição da estratégia para acesso a peças de software (que não estejam incluídas na imagem) a partir das estações de trabalho, quer enquadradas no deployment da estação, quer durante a vida da mesma; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Policies; ○ Scripts;
Optimus	Piloto Office 365 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Grupo Bensaúde	Migração de Citrix para RDS e Implementação de Microsoft UAG <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Serviço de acesso da Internet; • Políticas de segurança;
SATA	Technology Adoption Program SCOM 2012 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Políticas de segurança; • Serviços de Monitorização; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização:
AICEP	Migração de Active Directory de Windows 2008 para Windows 2008 R2 e Sites Distribuídos <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (DHCP, DNS); • Serviço de PKI; • Serviço de deployment; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; Migração de Microsoft Exchange 2007 para Microsoft Exchange 2010 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
AFN	Migração de Zimbra para Microsoft Exchange 2010 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
TAP	Piloto Office 365 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
ANA	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
ISLA	Implementação de Cluster de Hyper-V <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviços de Virtualização; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);

	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
ACP	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2007) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Min. Transp. Moçambique	Implementação de Cluster de Hyper-V <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (WINS, DHCP, DNS); • Serviços de Virtualização; • Serviços de Deploy; • SQL 2008 R2; • Exchange 2010; • Serviço de PKI; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
OGMA	Implementação de Microsoft UAG <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de PKI; • Serviço de acesso da Internet; • Políticas de segurança;
Vodafone UK	Cluster SQL 2008 R2 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviços de monitorização; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização; • Políticas de segurança;
CSantos VP	Piloto Office 365 <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
SATA	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Talaris	Implementação de Office 365 (Migração de Hoster) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Amorim Turismo	Implementação de Office 365 (Migração de Hoster) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Grupo ETE	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Lactogal	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Novabase	Migração de Microsoft Exchange 2007 para Microsoft Exchange 2013

	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Grupo Nabeiro	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Sovena	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
APCER	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Ministério da Justiça IGFEJ	<p>Implementação de Cluster de Hyper-V – Private Cloud</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de Rede (DHCP, DNS); • Serviços de Virtualização; • Serviços de Deploy; • SQL 2012 R2; • Serviço de PKI; • Políticas de segurança; • Definição dos mecanismos e processos de parametrização e personalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Group Policies; ○ Scripts;
Grupo Bensaúde	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Gebalis	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Zagope	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2017)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
VASP	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
SCML	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2007)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
Grupo Salvador Caetano	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange 2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);
OGMA	<p>Implementação de System Center Operation Manager em Azure</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviços de monitorização; • Serviços de segurança;
CM Cascais	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune

Cascais Próxima	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Cascais Dinâmica	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Cascais Ambiente	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Cascais Envolvente	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
SF Cascais	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
IFAP	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CM Porto	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Águas de Portugal	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Luís Simões	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Critical Software	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Município Moita	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CM Vila Franca de Xira	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CM Vila Nova de	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico;

Gaia	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CM Loures	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CM Esposende	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
COSEC	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Secretaria Geral do Ministério das Finanças	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Colégio Moderno	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
DGAV	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Estado Maior General das Forças Armadas	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Compete 2020	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Bondalti	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Euroatla	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Direção Geral de Administração Escolar	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Presidência do Conselho de	<p>Implementação de Office 365 (Migração de Exchange)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico);

Ministros CM Azambuja	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Microsoft 365 e Intune Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
ERSAR	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
ICNF	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CEGER	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
IPDJ	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
CIN	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune
Defesa Nacional	Implementação de Office 365 (Migração de Exchange) <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projeto Técnico; • Serviço Diretório; • Serviço de Messaging (correio eletrónico); • Implementação de Microsoft 365 e Intune

Aptidões e competências artísticas

Explorar o máximo o mundo fascinante da Informática e dos Computadores, ouvir música, ver Televisão, passear e mergulhar.

Outras aptidões e competências

Foi a Marrocos, num intercâmbio entre Associações, em Junho de 1995, durante uma semana para pesquisa do meio ambiente, através do Clube de Biologia e Geologia da Serra de S. Mamede.

Anexos



MVP Office 365 - <https://mvp.microsoft.com/en-us/PublicProfile/5000804>

Microsoft Transcript - <https://learn.microsoft.com/en-us/users/nunoarias/transcript/v209ja0818o0j0w>

Microsoft
CERTIFIED
Professional

Microsoft
CERTIFIED
Systems Administrator

Microsoft
CERTIFIED
Systems Engineer

Microsoft
CERTIFIED
*Technology
Specialist*

Windows Server 2008 Active Directory, Configuration
Windows Server 2008 Applications Infrastructure, Configuration
Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuration
Windows Server Virtualization, Configuration
System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuration
Microsoft Exchange Server 2007, Configuration
Windows Server 2008 R2, Desktop Virtualization
Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management
Business Desktop Deployment

Microsoft
CERTIFIED
IT Professional

Virtualization Administrator 2008 R2
Enterprise Administrator
Enterprise Messaging Administrator



INFORMAÇÃO PESSOAL

Rui Agulhas

📍 Rua das Piscinas nº162 1ºesq Santo Isidro, 2985-164 Pegões Gare (Portugal)

📞 914452373

✉ agulhas123@gmail.com

Sexo Masculino | Data de nascimento 12/06/1996 | Nacionalidade Portuguesa

FUNÇÃO A QUE SE CANDIDATA

Administrador de Sistemas Júnior

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

26/08/2019-presente

Administrador de Sistemas Júnior Inetum Portugal, Lisboa (Portugal)

- Gestão, atualização e backups de servidores Windows e Linux On Premise e no Azure.
- Criação de Configuration profiles, aplicações e scripts através do Intune para substituir GPOs.
- Gestão de relatórios de PCs, servidores e tickets para a ISO27001.
- Criação de solução automatizada para instalação de produtos Office.
- Migração de Servidores On Premise para o Azure.
- Migrações de Sharepoint Online.
- Configuração de failover em DCs On Premise.
- Suporte de Teams aos utilizadores.
- Implementação e configuração da solução Zabbix Server e Zabbix Proxy em Servidores Linux e Zabbix Agent em servidores Linux e Windows.
- Implementação, configuração e migração total de toda a documentação do Internal IT para um novo servidor Documize.
- Criação de imagens Windows 10 personalizadas através do WDS e do MDT e configuração do WDS para fazer deploy das imagens por PXE. Criação de imagem Windows 10 para Autopilot.
- Assumi a responsabilidade de treinar novos colegas e estagiários para exercerem funções de 1º e 2º linha de suporte.
- Gestão de Office365 Administration (Gestão de Utilizadores, DL's, Shared mailboxes, Rooms, Licenciamento)
- Monitorização sistemas através da plataforma Zabbix.
- Monitorização de vulnerabilidades através da plataforma Greenbone.
- Monitorização de logs através da plataforma Graylog.
- Monitorização dos utilizadores, redes e sistemas através da plataforma Nexthink.

Tecnologias, plataformas e ferramentas utilizadas:

Greenbone, Graylog, Zabbix, Documize, SCCM, WDS, MDT, Nexthink, AD, DNS, DHCP, ADFS, WAP, Sharepoint, Teams, Azure, Intune, Autopilot, Azure AD, Powershell, Task Scheduler, Event Viewer.

12/04/2019–23/08/2019

Field Support Inetum Portugal, Lisboa (Portugal)

- Deploy de imagens Windows por PXE.
- Preparação, entregas e recolhas de equipamento.



Curriculum vitae

- Troubleshooting e resolução de problemas Windows e aplicações variadas.
- Office 365 (Gestão de Utilizadores, DL's, shared mail boxes)
- Easyvista (Gestão de tickets, assets)
- Active Directory (Gestão de Utilizadores, computadores, grupos e impressoras)
- GPO
- Reparação Hardware em Laptops.
- Organização de Bastidor de rede.

Tecnologias, plataformas e ferramentas utilizadas:

Windows 10, 8, 7 e XP, Windows Server, Azure, Office 365, Active Directory, Dynamics 365, Teams, Hyper-V, Easyvista, TeamViewer, Dameware, Virtual-Box.

12/07/2018—11/04/2019 Estágio Profissional IIEFP
Inetum Portugal, Lisboa (Portugal)

- Criação de imagens personalizadas através do WDS e do MDT
- Deploy de imagens Windows por PXE. Preparação, entregas e recolhas de equipamento.
- Troubleshooting e resolução de problemas Windows e aplicações variadas.
- Office 365 (Gestão de Utilizadores, DL's, Shared mailboxes)
- Easyvista (Gestão de tickets, assets)
- Active Directory (Gestão de Utilizadores e Projetos)
- Monitorização sistema através da plataforma Zabbix
- Reparação Hardware em Laptops.
- Organização de Bastidor de rede.

Tecnologias, plataformas e ferramentas utilizadas:

Windows 10, 8, 7 e xp, Windows Server, Azure, Office 365, Active Directory, Dynamics 365, Teams, Zabbix, Hyper-V, Easyvista, TeamViewer, Dameware, Virtual-Box

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

10/2017—07/2018	Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal (Portugal) Estágio curricular na Inetum Portugal.	Nível 5 QRQ
09/2015—06/2016	12º Ano em Ciências e Tecnologias Escola Secundaria de Vendas Novas, Vendas Novas (Portugal)	Nível 3 QRQ

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna Português

Outras línguas

COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	

Inglês	C1	C1	C1	C1	C1
Níveis: A1 e A2: Utilizador básico - B1 e B2: Utilizador independente - C1 e C2: Utilizador avançado <u>Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas</u>					
Competências de comunicação	- Tenho boa capacidade de comunicação, principalmente adquirida pelo facto de dar suporte técnico presencial e remotamente.				
Competências de organização	- Trabalho bem em equipa. Tento ajudar sempre em tudo o que é preciso. Trabalho com rigor e organização. Sou competente para realizar documentação clara e completa.				
Competências relacionadas com o trabalho	- Estou sempre disposto a aprender todo o tipo de coisas novas, ouvir outros pontos de vista e chegar ao melhor resultado possível para cada situação.				
Informação Adicional	- Nos meus tempos livres, crio máquinas virtuais para testar novos lançamentos do Windows, office e outros sistemas operativos. Faço parte de alguns desenvolvimentos em fase beta, tais como, Windows e office insider e dou feedback às organizações para corrigirem bugs, aperfeiçoarem o software e implementarem novas funcionalidades.				
Certificações	<ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Teams Voice Engineer Expert - Microsoft Enterprise Administrator Expert - Microsoft Information Protection Administrator Associate - Microsoft Identity and Access Administrator Associate - Microsoft Security Operations Analyst Associate - Microsoft Azure Administrator Associate - Microsoft Azure Security Engineer Associate - Microsoft Teams Administrator Associate - Microsoft Modern Desktop Administrator Associate - Microsoft Security, Compliance, and Identity Fundamentals - Microsoft Azure Fundamentals - Microsoft 365 Fundamentals - ITIL Foundation V3 - ITIL Foundation Formação Presencial 				

RITA ISABEL
POMAR
PICARRA

Digitally signed by
RITA ISABEL
POMAR PICARRA
Date: 2026.02.25
14:47:34 Z



Dmitry Igorevich Koltyukov

Report a concern

24 Badges
 0 Trophies
 0 Reputation points
 0 Accepted answers
 0 Followers

LEVEL 7

35,100/48,499 XP



Microsoft

Transcript

Legal name: Dmitry Igorevich Koltyukov

Dmitry Igorevich Koltyukov

Username: DmitryIgorevich-1453

Active certifications

6

Exams passed

8

Historical certifications

1

Active certifications

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft 365 Certified: Collaboration Communications Systems Engineer Associate	684A7B-9X879F	Mar 6, 2025	Mar 6, 2026
Microsoft Certified: Azure Network Engineer Associate	49W6DC-9E686B	Jun 9, 2023	Jun 10, 2026

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate	53B76F-8ACBJ1	Jun 28, 2024	Jun 29, 2026
Microsoft Certified: Security Operations Analyst Associate	449442-18FQE0	Sep 17, 2021	Sep 18, 2026
Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert	963392-A300D3	Sep 22, 2024	Sep 23, 2026
Microsoft Certified: Azure Fundamentals	FB9D15-342E4C	Sep 8, 2021	N/A

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Collaboration Communications Systems Engineer	MS-721	Mar 6, 2025
Designing Microsoft Azure Infrastructure Solutions	AZ-305	Sep 22, 2024
Microsoft Azure Administrator	AZ-104	Jun 28, 2024
Designing and Implementing Microsoft Azure Networking Solutions	AZ-700	Jun 9, 2023
Microsoft 365 Security Administration	MS-500	Feb 1, 2022
Microsoft Security Operations Analyst	SC-200	Sep 17, 2021
Microsoft Azure Fundamentals	AZ-900	Sep 8, 2021
Microsoft 365 Identity and Services	MS-100	May 18, 2020

Historical certifications

Certification title

Certification number

State

Microsoft 365 Certified: Security Administrator
Associate

33348W-4F51BC

Expired

 Earned on Feb 1, 2022, Expired on Feb 1, 2025

**RITA ISABEL
POMAR
PICARRA**

Digitally signed by
RITA ISABEL POMAR
PICARRA
Date: 2026.02.25
14:48:38 Z

Microsoft Certification Official Transcript

Anexo 1

Microsoft Certification ID: 3669647

HELIO GOMES
R. QUINTA DO PINHEIRO N 16 4A
CARNAXIDE, PR, 2790143
helio_gomes@iecisa.com



Active Certifications	Achievement Date
-----------------------	------------------

Microsoft® Certified Technology Specialist: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM) Certification Number : B941-4586	December 23, 2009
Microsoft® Certified Technology Specialist: Volume Licensing Specialist, Large Organizations Certification Number : B941-4585	June 19, 2009

Exams	Date Completed
-------	----------------

MS-100	Microsoft 365 Identity and Services	May 27, 2019
673	TS: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM)	December 23, 2009
672	TS: Designing and Providing Volume Licensing Solutions to Large Organizations	June 19, 2009
123	Planning, Implementing, and Maintaining a Software Asset Management (SAM) Program	May 30, 2006
122	Designing and Providing Microsoft Licensing Solutions to Large Organizations	May 30, 2006

Certification History	Achievement Date
-----------------------	------------------

Microsoft Certified Professional: Microsoft Certified Professional Certification Number : B941-4580	May 30, 2006
--	--------------

RITA ISABEL
POMAR
PICARRA

Digitally signed by
RITA ISABEL POMAR
PICARRA
Date: 2026.02.25
14:48:58 Z



Nuno Árias Silva

Microsoft MVP

📧 Comunicar uma preocupação

146

Distintivos

29

Troféus

0

Pontos de
reputação

0

Respostas
aceites

0

Seguidores

NÍVEL 11

222 100/227 799 XP



Microsoft

Transcrição

Razão social: NUNO SILVA

Nuno Árias Silva

Nome de utilizador: nunoarias

E-mail de contacto: email@nuno-silva.net

Módulos concluídos

143

Percursos de aprendizagem concluídos

29

Certificações ativas

22

Exames aprovados

42

Certificações de histórico

12

Horas de preparação concluídas

94 hr 27 min

Certificações ativas

Título da certificação	Número da certificação	Ganho em	Expira em
Certificado pela Microsoft: Azure Administrator Associate	ADB073-E081DF	21/12/2018	21/12/2025
Certificado pela Microsoft: Especialidade da Área de Trabalho Virtual do Azure	18G39E-A6DBE3	23/06/2023	24/06/2026
Certificado Microsoft 365: Administrador Especialista	AA2423-F3A6CE	31/01/2019	31/07/2026
Certificado Microsoft 365: Endpoint Administrator Associate	04C7CD-ED3FFK	26/04/2019	25/10/2026
MCSA: Windows Server 2016	5EE425-8D77CX	30/12/2016	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Productivity Charter Member	6A1160-U0D2FC	26/09/2016	N/A

Título da certificação	Número da certificação	Ganho em	Expira em
Microsoft Specialist: Designing and Deploying Microsoft Exchange Server 2016 Charter Member	75Y6F9-0C7EA9	12/02/2016	N/A
Microsoft® Certified Solutions Associate: Office 365	ADF166-EF3E8A	18/12/2015	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Messaging	FD9B5D-X224BC	14/06/2014	N/A
MCSA: Windows Server 2012	943C24-6D93AP	31/10/2012	N/A
Microsoft Certified Professional	69DE9A-C3FE77	31/10/2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Exchange Server 2010, Configuration	F34KA7-B4CF34	26/10/2012	N/A
Microsoft® Certified IT Professional: Enterprise Messaging Administrator on Exchange 2010	432E93-4BF7F3	26/10/2012	N/A
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows Server 2008	B370E9-359D7D	16/04/2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	M9822D-C8EE4C	10/02/2012	N/A
Microsoft® Certified IT Professional: Virtualization Administrator on Windows Server 2008 R2	5G9790-461F97	25/11/2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 R2, Desktop Virtualization	0GE732-2D3384	12/11/2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM)	E2D31D-CC8040	29/12/2009	N/A
Microsoft® Certified IT Professional: Enterprise Administrator on Windows Server 2008	85E715-F2BAB7	23/12/2008	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuration Charter Member	994BEB-46PB8F	4/07/2008	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Applications Infrastructure, Configuration Charter Member	0358E3-43FBB3	4/07/2008	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Active Directory, Configuration Charter Member	DC5EAE-7GAFE3	4/07/2008	N/A

Exames aprovados

Título do exame	Número do exame	Data da aprovação
Configuring and Operating Microsoft Azure Virtual Desktop	AZ-140	23/06/2023
Mensagens do Microsoft 365	MS-203	19/10/2022
Gerenciando desktops modernos	MD-101	9/01/2019
Cliente Windows	MD-100	9/01/2019
Infraestrutura e implantação do Microsoft Azure	AZ-100	21/12/2018
Mobilidade e Segurança do Microsoft 365	MS-101	17/12/2018
Identidade e Serviços do Microsoft 365	MS-100	11/12/2018
Upgrading Your Skills to MCSA: Windows Server 2016	743	30/12/2016
Designing and Deploying Microsoft Exchange Server 2016	345	12/02/2016
Enabling Office 365 Services	347	18/12/2015
Managing Office 365 Identities and Requirements	346	16/12/2015
Core Solutions of Microsoft Exchange Server 2013	341	14/06/2014
Advanced Solutions of Microsoft Exchange Server 2013	342	20/12/2013
Administering Office 365	323	14/06/2013
Deploying Office 365	321	12/06/2013
Upgrading Your Skills to MCSA Windows Server 2012	417	31/10/2012
TS: Microsoft Exchange Server 2010, Configuring	662	26/10/2012
TS: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	659	10/02/2012
PRO: Designing and Deploying Messaging Solutions with Microsoft Exchange Server 2010	663	14/12/2010
PRO: Windows Server 2008 R2, Virtualization Administrator	693	25/11/2010
TS: Windows Server 2008 R2, Desktop Virtualization	669	12/11/2010
TS: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM)	673	29/12/2009
TS: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuring	403	23/12/2009

Título do exame	Número do exame	Data da aprovação
TS: Windows Server Virtualization, Configuration	652	22/12/2009
Pro: Windows Server 2008, Enterprise Administrator	647	23/12/2008
TS: Deploying and Maintaining Windows Vista Client and 2007 Microsoft Office System Desktops	624	14/11/2008
TS: Upgrading Your MCSE on Windows Server 2003 to Windows Server 2008, Technology Specialist	649	4/07/2008
Pro: Deploying Messaging Solutions with Microsoft Exchange Server 2007	238	28/12/2007
Pro: Designing Messaging Solutions with Microsoft Exchange Server 2007	237	23/11/2007
TS: Exchange Server 2007 Configuration	236	15/06/2007
Designing, Deploying and Managing a Network Solution for the Small and Medium-sized Business	282	25/09/2006
Installing, Configuring, and Administering Microsoft SQL Server™ 2000 Enterprise Edition	228	30/12/2004
Designing a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory and Network Infrastructure	297	29/12/2004
Planning, Implementing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory Infrastructure	294	27/12/2004
Planning and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure	293	20/12/2004
Implementing, Managing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure	291	13/12/2004
Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Environment	290	25/10/2004
Installing, Configuring, and Administering Microsoft Windows 2000 Professional	210	1/04/2002
Installing, Configuring, and Administering Microsoft Windows 2000 Server	215	11/03/2002
Implementing and Supporting NT™ 4.0 Workstation	073	5/07/2000
Implementing and Supporting NT™ Server 4.0	067	25/05/2000
Implementing and Supporting NT™ Server 4.0 in the Enterprise	068	10/12/1999

Certificações de histórico

Título da certificação	Número da certificação	Estado
Certificado pelo Microsoft 365: Associado de Administrador de Mensagens  Ganho em 19/10/2022, Expirou em 20/10/2024	7A4A00-5412SF	Expired
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate (Legado)  Ganho em 21/12/2018, Expirou em 21/12/2021	BEE71B-05W086	Expired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Office 365, Administration  Ganho em 14/06/2013	6352B0-ECS4A5	Retired
Microsoft® Certified IT Professional: Office 365  Ganho em 14/06/2013	I46B66-F36774	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuration  Ganho em 23/12/2009	3078YE-1A2661	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server Virtualization, Configuration  Ganho em 22/12/2009	CD0A45-4F0FA9	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Business Desktop Deployment  Ganho em 14/11/2008	6MCSB5-D0EC36	Retired
Microsoft® Certified IT Professional: Enterprise Messaging Administrator on Exchange 2007 Charter Member  Ganho em 28/12/2007	F1AA4B-DU6527	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Exchange Server 2007, Configuration Charter Member  Ganho em 15/06/2007	EFB585-201B6X	Retired
Microsoft Certified Systems Engineer: Windows Server 2003  Ganho em 30/12/2004	IC09B4-44881F	Retired
Microsoft Certified Systems Administrator: Windows Server 2003  Ganho em 30/12/2004	65CD0C-PF343A	Retired
Microsoft Certified Professional  Ganho em 10/12/1999	5AF552-8472F6	Retired

Percursos de aprendizagem concluídos

N/D significa que nem todas as avaliações de módulos existem ou que não há registo de aprovação. Todos os Percursos de Aprendizagem nesta tabela estão completos.

Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
Preparar a segurança e conformidade para suportar Microsoft 365 Copilot	Este percurso de aprendizagem examina as principais funcionalidades de segurança e conformidade do Microsoft 365 que os administradores têm de preparar para implementar com êxito Microsoft 365 Copilot.	24/09/2025	N/A
Gerenciar a segurança de dados para Copilot para Microsoft 365	Este Caminho de Aprendizagem examina os vários recursos fornecidos nos ecossistemas microsoft 365 e Microsoft Entra ID para proteger os dados de uma organização que Copilot para Microsoft 365 usa. 	24/09/2025	N/A
Administrar os Serviços de Domínio Ative Directory	Este caminho de aprendizagem ajuda a prepará-lo para a credencial moderna APL-1008 Administrar Serviços de Domínio Ative Directory. Você aprenderá a criar, implantar e manter um ambiente dos Serviços de Domínio Ative Directory.	24/09/2024	N/A

Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
Estender o Microsoft Copilot para Microsoft 365	Extend Microsoft Copilot para Microsoft 365 é uma série de várias partes que ensina conceitos básicos de extensão de Copilot para Microsoft 365. Esta série ajuda você a entender o que é Copilot para Microsoft 365 e como ela funciona. Ele também explica por que você deve considerar estendê-los para dar-lhe acesso aos dados em sua organização e quais opções você tem para estendê-los.	22/05/2024	N/A
Criar aplicativos colaborativos para o Microsoft Teams	Saiba como criar e distribuir aplicativos do Microsoft Teams que recuperam informações do usuário usando o microsoft API do Graph.	22/05/2024	N/A

Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
Criar e implantar aplicativos para o Microsoft Teams usando o Teams Toolkit para Visual Studio Code	<p>O Teams Toolkit é uma extensão para Visual Studio Code e Visual Studio 2022. Ele ajuda os desenvolvedores a criar e implantar aplicativos do Teams com identidade integrada, armazenamento em nuvem e outros serviços no Microsoft 365 e no Azure.</p> <p>Neste caminho do Learn, você aprenderá a criar um aplicativo do Microsoft Teams usando o Teams Toolkit para Visual Studio Code.</p>	22/05/2024	N/A

Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
Criar prompts efetivos para Microsoft Copilot para Microsoft 365	<p>Descubra maneiras de criar prompts eficazes e contextuais para Microsoft Copilot para Microsoft 365 que criam, simplificam, transformam e compilam conteúdo em aplicativos do Microsoft 365. Saiba a importância de fornecer uma meta, contexto, fonte e expectativa claros em seu prompt para obter os melhores resultados. Este curso aborda cenários e exemplos do mundo real usando o Copilot em aplicativos do Microsoft 365 como Word, Excel, PowerPoint, Teams, Outlook, OneNote e Chat.</p>	12/04/2024	N/A
Introdução ao Copilot no Microsoft 365	<p>Este caminho de aprendizagem irá percorrer os conceitos básicos do Microsoft 365 Copilot, mostrar sua versatilidade em vários aplicativos do Microsoft 365 e oferecer conselhos sobre como maximizar seu potencial.</p>	12/04/2024	N/A



Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
Prepare for Microsoft 365 Copilot: Part 1 – Copilot design and prerequisites	This learning path examines the Microsoft 365 Copilot design, and it provides instruction on how to implement Microsoft 365 Copilot.	9/11/2023	N/A
MS-012 Preparar sua organização para Microsoft 365 Copilot	Esse caminho de aprendizagem examina o design Microsoft 365 Copilot, bem como seus recursos de segurança e conformidade e fornece instruções sobre como implementar Microsoft 365 Copilot.	9/11/2023	N/A
Introdução ao controlo de versões com o Git	Git é a principal ferramenta de controlo de versão, e é essencial para os desenvolvedores. Aprenda a usar o Git para acompanhar as suas próprias mudanças e colabore com os outros.	9/11/2023	N/A
SC-200 parte 3: Mitigar ameaças usando O Azure Defender	SC-200 parte 3: Mitigar ameaças usando O Azure Defender	26/09/2023	N/A

Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
SC-200: Mitigar ameaças com o Microsoft Purview	<p>Utilize o Microsoft Purview para detetar, classificar e proteger dados confidenciais na sua organização. Este percurso de aprendizagem está alinhado com o exame SC-200: Analista de Operações de Segurança da Microsoft.</p>	26/09/2023	N/A
SC-200 parte 1: Mitigar ameaças usando o Microsoft Defender para Endpoint	<p>SC-200 parte 1: Mitigar ameaças usando o Microsoft Defender para Endpoint</p>	26/09/2023	N/A
Defender-se contra ameaças com o Microsoft 365	<p>O Microsoft 365 inclui tecnologias de segurança que as empresas podem usar para proteger e-mail, dados, dispositivos e identidades contra o risco de ameaças cibernéticas. Este programa de aprendizagem fornece uma introdução ao Microsoft 365 Defender, Microsoft Defender para Ponto de Extremidade, Microsoft Defender para Identidade e Microsoft Defender para Office 365.</p>	24/07/2023	N/A

Título do percurso de aprendizagem	Description	Concluído a	Resultados da Avaliação do Módulo
Use a estrutura de adoção do serviço da Microsoft para impulsionar a adoção da sua empresa	<p>Neste curso introdutório, você aprenderá os seis elementos cruciais para impulsionar a adoção dos serviços de nuvem da Microsoft para agregar valor à sua empresa.</p> <p>Este curso se aplica a qualquer empresa de tamanho e usa o Office 365 e o Microsoft Teams como o serviço de exemplo para criar cenários do mundo real.</p>	20/04/2021	N/A

Módulos concluídos

N/A na coluna de resultados da avaliação do módulo significa que a avaliação do módulo não existe ou não há nenhum registro de aprovação para a mesma. Todos os módulos nesta tabela estão concluídos.

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Gerenciar a extensibilidade do Microsoft 365 Copilot	<p>Este módulo examina as tarefas que os administradores devem executar para gerenciar a extensibilidade do Microsoft 365 Copilot, como gerenciar agentes do Copilot e criar e monitorar conectores.</p>	24/09/2025	33 min	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; padding: 2px; display: inline-block;">Avaliação do módulo aprovada</div> 24/09/2025

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Implantar o Microsoft 365 Apps para Grandes Empresas	Este módulo examina como implementar o Microsoft 365 Apps para Grandes Empresas de produtividade em implantações orientadas pelo usuário e centralizadas.	24/09/2025	58 min	Avaliação do módulo aprovada 24/09/2025
Gerenciar permissões, funções e grupos de funções no Microsoft 365	Este módulo examina o uso de funções e grupos de funções no modelo de permissão do Microsoft 365, incluindo gerenciamento de funções, melhores práticas ao configurar funções de administrador, delegação de funções e elevação de privilégios.	24/09/2025	1 hr 6 min	Avaliação do módulo aprovada 24/09/2025
Planejar e preparar o desenvolvimento de soluções de IA no Azure	O Microsoft Azure oferece vários serviços que permitem que os desenvolvedores criem soluções incríveis baseadas em IA. O planejamento e a preparação adequados envolvem a identificação dos serviços que você usará e a criação de um ambiente de trabalho ideal para sua equipe de desenvolvimento.	22/04/2025	1 hr	Avaliação do módulo aprovada 22/04/2025
Get started with Power Virtual Agents bots	Learn about Microsoft Power Virtual Agents bots.	22/04/2025	1 hr 10 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Fundamentos da IA Generativa	Saiba o que é IA generativa, como grandes modelos de linguagem formam a base de aplicações de IA generativa e veja exemplos de copilots e bons prompts.	22/04/2025	59 min	Avaliação do módulo aprovada 22/04/2025
Implementar rótulos de confidencialidade	Este módulo examina o processo de implementação de rótulos de confidencialidade, incluindo a aplicação de permissões administrativas adequadas, a determinação de uma estratégia de implantação, a criação, a configuração e a publicação de rótulos e a remoção e exclusão de rótulos.	27/11/2024	45 min	N/A
Implementar Prevenção Contra Perda de Dados do Microsoft Purview	Este módulo examina como as organizações podem utilizar Prevenção Contra Perda de Dados do Microsoft Purview para ajudar a proteger dados confidenciais e definir as ações de proteção que as organizações podem tomar quando uma regra DLP é violada. MS-102	27/11/2024	54 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Implementar Barreiras de Informação do Microsoft Purview	Este módulo examina como o Microsoft Purview utiliza barreiras de informação para restringir a comunicação e a colaboração no Microsoft Teams, SharePoint Online e OneDrive for Business. MS-102	27/11/2024	46 min	N/A
Explorar a retenção no Microsoft 365	Este módulo examina como os dados podem ser retidos e, em última análise, removidos no Microsoft 365 através de políticas de retenção de dados e etiquetas de retenção de dados em políticas de retenção. MS-102	27/11/2024	49 min	N/A
Implementar a proteção contra ameaças com Microsoft Defender para Office 365	Este módulo examina a pilha de proteção Microsoft Defender para Office 365 e as respetivas funcionalidades de informações sobre ameaças correspondentes, incluindo Explorer de Ameaças, Controladores de Ameaças e Treinamento de simulação de ataque. MS-102	27/11/2024	35 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Implementar a proteção de ponto de extremidade usando Microsoft Defender para Ponto de Extremidade	Este módulo examina como Microsoft Defender para Ponto de Extremidade ajuda as redes empresariais a prevenir, detectar, investigar e responder a ameaças avançadas usando sensores comportamentais de ponto de extremidade, análise de segurança na nuvem e inteligência contra ameaças. MS-102	6/11/2024	53 min	N/A
Implementar a proteção de aplicações com Microsoft Defender para Aplicativos de Nuvem	Este módulo examina como implementar Microsoft Defender para Aplicativos de Nuvem, que identifica e combate ciberameaças em todos os seus serviços cloud da Microsoft e de terceiros. MS-102	6/11/2024	44 min	N/A
Gerencie o acesso seguro do usuário no Microsoft 365	Esse módulo examina os vários recursos fornecidos no ecossistema Microsoft 365 para proteger o acesso do usuário, como políticas de acesso condicional, autenticação multifator, gerenciamento de senha de autoatendimento, políticas de bloqueio inteligente e padrões de segurança.	6/11/2024	1 hr 14 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Projeto guiado - Administrar Serviços de Domínio Ative Directory	Este projeto guiado ajuda a prepará-lo para gerenciar serviços de Domínio Ative Directory, incluindo a criação e implantação de domínios, a configuração de objetos de diretiva de grupo, o estabelecimento e a imposição de senhas e a manutenção da segurança do Ative Directory.	24/09/2024	1 hr 54 min	N/A
Gerenciar a segurança no Ative Directory	Este módulo se concentra na manutenção da segurança em um ambiente do Ative Directory. Ele abrange coisas desde o gerenciamento de permissões até métodos de autenticação e identificação de contas problemáticas.	24/09/2024	43 min	N/A
Criar e configurar Objetos de Política de Grupo no Ative Directory	Este módulo se concentra em objetos de Diretiva de Grupo, incluindo usá-los para impor uma diretiva de senha robusta.	24/09/2024	48 min	N/A
Criar e gerenciar objetos do Ative Directory	Este módulo concentra-se nas tarefas associadas ao gerenciamento de objetos do Ative Directory e controladores de domínio dos serviços de domínio do AD.	24/09/2024	55 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Implantar e gerenciar controladores de domínio dos Serviços de Domínio Ative Directory	Este módulo apresenta a topologia dos controladores de domínio em um ambiente do Ative Directory. Ele também inicia o caminho de implantação, gerenciamento e migração de um controlador de domínio entre servidores.	24/09/2024	53 min	N/A
Atribuir administradores e planejar conteúdo para a Pesquisa da Microsoft	Atribua e gerencie as principais funções da Pesquisa da Microsoft, determine como o sucesso será medido e planeje o conteúdo para a versão inicial.	17/09/2024	24 min	N/A
Introdução à Pesquisa da Microsoft	Descubra como usar a Pesquisa da Microsoft, os diferentes tipos de resultados disponíveis e obtenha uma introdução às configurações de Pesquisa e inteligência.	17/09/2024	19 min	N/A
Explore a IA generativa com o Copilot no Bing	Interaja com o Copilot no Bing para aprender sobre os recursos da IA generativa. Traga sua criatividade pessoal e paixão para sonhar um novo destino e crie o conteúdo para ajudar a contar sua história.	17/09/2024	40 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Integrar conteúdos externos com o Copilot para Microsoft 365 com conectores do Microsoft Graph criados com o .NET	Crie conectores do Microsoft Graph para importar conteúdo externo para o Microsoft 365. Pode criar conectores do Microsoft Graph em qualquer plataforma e utilizar qualquer linguagem de programação.	22/05/2024	56 min	N/A
Ligue o Copilot para Microsoft 365 aos seus dados externos em tempo real com plug-ins de extensão de mensagens criados com .NET e Visual Studio	Saiba como criar plug-ins de extensão de mensagens do Copilot para o Microsoft 365 para ligá-lo a origens de dados externas e expandir as suas capacidades.	22/05/2024	1 hr 3 min	N/A
Introdução ao Microsoft Copilot para extensibilidade do Microsoft 365	Saiba o que é o Microsoft Copilot para o Microsoft 365 e por que motivo deve considerar expandi-lo. Saiba mais sobre as diferentes opções que tem para expandir o Copilot para o Microsoft 365.	22/05/2024	13 min	N/A
Projeto Orientado: criar e implementar uma aplicação do Microsoft Teams com o Teams Toolkit para Visual Studio Code	Pratique a criação e atualização de aplicações do Microsoft Teams que obtêm dados do Microsoft Graph. Implemente no Azure e publique a sua aplicação para utilizadores numa organização.	22/05/2024	1 hr 9 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Obter dados do Microsoft 365 para aplicações do Microsoft Teams com o Microsoft Graph	Saiba como autenticar utilizadores com plataforma de identidade da Microsoft, configurar permissões e obter dados de utilizador para a sua aplicação Microsoft Teams com o Microsoft API do Graph.	22/05/2024	26 min	N/A
Ligar serviços Web ao Microsoft Teams através de webhooks	Saiba como criar Webhooks recebidos e Webhooks de Envio que ligam serviços Web a equipas e canais no Microsoft Teams.	22/05/2024	19 min	N/A
Criar separadores para o Microsoft Teams	Saiba como criar separadores que fornecem experiências Web incorporadas no Microsoft Teams.	22/05/2024	21 min	N/A
Criar extensões de mensagens para o Microsoft Teams e Microsoft 365 Copilot	Saiba como criar extensões de mensagens que permitem aos utilizadores interagir com serviços externos dentro do respetivo fluxo de trabalho no Microsoft Teams e Microsoft 365 Copilot.	22/05/2024	26 min	N/A
Criar bots de conversação para o Microsoft Teams	Saiba como criar bots para permitir interações de conversação com os utilizadores através de texto, cartões interativos e módulos de tarefas no Microsoft Teams.	22/05/2024	29 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Implementar uma aplicação do Microsoft Teams no Azure com o Teams Toolkit for Visual Studio Code	Saiba mais sobre os requisitos de infraestrutura e como se configurar para alojar e publicar a sua aplicação no Microsoft Teams com a extensão Do Teams Toolkit.	22/05/2024	27 min	N/A
Adicionar chat a uma aplicação do Microsoft Teams com a biblioteca de cliente JavaScript do Teams	A biblioteca de cliente JavaScript do Microsoft Teams pode ajudá-lo a integrar funcionalidades nativas do Teams diretamente na sua aplicação. Neste módulo, irá aprender a integrar a capacidade de chat do Teams na sua aplicação através da biblioteca de cliente JavaScript do Teams.	22/05/2024	18 min	N/A
Criar uma aplicação de separador do Microsoft Teams com o Teams Toolkit for Visual Studio Code	Neste módulo, irá aprender a criar um separador do Microsoft Teams com o Teams Toolkit for Visual Studio Code.	22/05/2024	19 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Criar um bot com o Teams Toolkit for Visual Studio Code	<p>Um bot, normalmente denominado chat bot, utiliza uma interface de conversação com a qual os utilizadores podem interagir ao enviar e receber mensagens que contêm texto ou cartões interativos. Os bots são altamente flexíveis e podem ser utilizados de várias formas, como enviar mensagens proativamente, realizar ações quando forem instruídos e executar fluxos de trabalho de vários passos. Os bots também podem ser utilizados em muitos contextos do Microsoft Teams, como um bot pessoal, numa conversa um-para-um ou em grupo, em conversações de canal do Teams ou em conversas de reunião do Teams.</p>	22/05/2024	11 min	N/A
Introdução à criação de aplicações para o Microsoft Teams com o Teams Toolkit for Visual Studio Code	<p>Saiba como utilizar a extensão Do Teams Toolkit para o Visual Studio Code para criar aplicações do Teams.</p>	22/05/2024	15 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Faça perguntas e analise o conteúdo com Microsoft Copilot para Microsoft 365	Descubra maneiras de solicitar ao Microsoft Copilot em Word, PowerPoint, Teams e Outlook para pedir, analisar e receber recomendações para novas ideias e conteúdo. Se você precisa de informações específicas, análise comparativa ou sugestões úteis, Copilot é sua ferramenta goto.	12/04/2024	38 min	N/A
Editar e transformar conteúdo com Microsoft Copilot para Microsoft 365	Saiba como criar um prompt efetivo para economizar tempo e esforço usando o Microsoft Copilot para editar, transformar e reescrever informações usando o Microsoft Copilot no Microsoft Word, PowerPoint, Excel e Outlook.	12/04/2024	31 min	N/A
Criar e elaborar com Microsoft Copilot para Microsoft 365	Saiba como criar um prompt efetivo para economizar tempo e esforço usando o Microsoft Copilot para criar, elaborar e criar novas ideias e material usando o Microsoft Copilot no Microsoft Word, PowerPoint, Teams e Outlook.	12/04/2024	27 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Resumir com Microsoft Copilot para Microsoft 365	Saiba como criar um prompt efetivo para economizar tempo e esforço usando o Microsoft Copilot para resumir, simplificar e visualizar informações complexas usando o Microsoft Copilot no Microsoft Word, PowerPoint, Excel e Outlook.	12/04/2024	34 min	N/A
Descrever os principais recursos do Microsoft Security Copilot	Descreva os principais recursos do Microsoft Security Copilot.	12/04/2024	38 min	N/A
Introdução ao Microsoft Security Copilot	Introdução ao Microsoft Security Copilot	12/04/2024	24 min	N/A
Gerenciar e estender o Copilot para Microsoft 365	Nesse módulo, você explorará as práticas recomendadas abrangentes do Microsoft Copilot para Microsoft 365, bem como os principais métodos de extensão, garantindo que você aproveite todo o potencial e a versatilidade da funcionalidade do Copilot.	12/04/2024	47 min	N/A
Explore as possibilidades com o Copilot para Microsoft 365	Neste módulo, detalhamos os recursos transformadores trazidos para cada aplicativo do Microsoft 365 pelo Copilot para Microsoft 365.	12/04/2024	33 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Introdução ao Copilot para Microsoft 365	Esse módulo explora as complexidades do Microsoft Copilot para Microsoft 365, oferecendo insights sobre sua funcionalidade e o compromisso da Microsoft em implementar a IA de forma responsável e ética.	11/04/2024	29 min	N/A
Examinar o Copilot para Microsoft 365 design	Este módulo examina o Microsoft Copilot para Microsoft 365 design, como ele funciona, sua arquitetura lógica de serviço e locatário e como você pode estendê-lo usando plug-ins e Microsoft Graph conectores.	9/11/2023	23 min	N/A
Examinar a segurança e a conformidade de dados em Copilot para Microsoft 365	Este módulo examina como Microsoft Copilot para Microsoft 365 adere às obrigações de privacidade e conformidade existentes, como garante a residência de dados e o limite de conformidade e como ele protege dados comerciais confidenciais.	9/11/2023	25 min	N/A
Projeto de desafio - Adicione recursos de análise e geração de imagens ao seu aplicativo	Adicione recursos de análise e geração de imagens ao seu aplicativo	9/11/2023	1 hr 20 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Projeto de desafio - Criar uma aplicação de consola de minijogo com GitHub Copilot	Demonstre a sua capacidade de analisar, criar e utilizar diferentes métodos para desenvolver um minijogo de consola em Python com o GitHub Codespaces e GitHub Copilot.	9/11/2023	35 min	N/A
Usando o GitHub Copilot com Python	Use o GitHub Copilot com o Visual Studio Code para fazer alterações e atualizações em um aplicativo Python.	9/11/2023	22 min	N/A
Usando o GitHub Copilot com JavaScript	Use o Copilot do GitHub com o Visual Studio Code para fazer alterações e atualizações em um aplicativo JavaScript.	9/11/2023	22 min	N/A
Introdução ao GitHub Copilot	GitHub Copilot é um programador de par de IA que oferece sugestões de estilo de conclusão automática à medida que codifica.	9/11/2023	17 min	N/A
Código com o GitHub Codespaces	Neste tutorial, irá aprender sobre o GitHub Codespaces, o respetivo ciclo de vida, como personalizar o seu espaço de código, as diferenças entre Codespaces e github.dev, e criar um espaço de código personalizado e personalizado com ficheiros devcontainer.json.	9/11/2023	27 min	N/A

Anexo 1

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Introdução ao GitHub	Aprenda a utilizar as principais funcionalidades do GitHub, incluindo questões, notificações, ramos, consolidações e pedidos Pull.	9/11/2023	1 hr 32 min	N/A
Editar código através de ramificação e intercalação no Git	Nivele o seu conhecimento de Git aprendendo a manter o código separado em ramos, e como fundi-los mais tarde.	9/11/2023	55 min	N/A
Colaborar com o Git	Use o Git para rastrear alterações ao código fonte e colabore com outros desenvolvedores.	7/11/2023	44 min	N/A
Como criar e modificar um projeto Git	Saiba como criar e modificar um novo projeto em Git	7/11/2023	31 min	N/A
Introdução ao Git	Use o Git para rastrear alterações e colaborar com outros desenvolvedores.	7/11/2023	31 min	N/A
Implementar o Copilot para Microsoft 365	Este módulo examina as principais tarefas que os administradores devem concluir ao implementar o Microsoft Copilot para Microsoft 365, como concluir pré-requisitos, preparar dados para pesquisas e atribuir o Copilot licenças do Copilot para Microsoft 365.	3/11/2023	26 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Descrever soluções de produtividade do Microsoft 365	Saiba como as soluções de produtividade por meio do Microsoft 365 ajudam a otimizar as operações, envolver os clientes e capacitar as pessoas a realizar tarefas em tempo real de praticamente qualquer lugar. Prepare-se para MS-900.	23/10/2023	33 min	N/A
Remediar alertas de segurança usando o Azure Defender	Remediar alertas de segurança usando o Azure Defender	26/09/2023	52 min	N/A
Explique as proteções de carga de trabalho em nuvem no Azure Defender	Explique as proteções de carga de trabalho em nuvem no Azure Defender	26/09/2023	54 min	N/A
Gerir a gestão da postura de segurança da cloud	Gerir a gestão da postura de segurança da cloud	26/09/2023	21 min	N/A
Ligação recursos não-Azure para o Azure Defender	Ligação recursos não-Azure para o Azure Defender	26/09/2023	44 min	N/A
Ligação Ativos da Azure para o Azure Defender	Ligação Ativos da Azure para o Azure Defender	26/09/2023	35 min	N/A
Plano para proteções de carga de trabalho em nuvem usando O Azure Defender	Plano para proteções de carga de trabalho em nuvem usando O Azure Defender	26/09/2023	51 min	N/A
Investigar ameaças com a Pesquisa de conteúdos no Microsoft Purview	Investigar ameaças com a Pesquisa de conteúdos no Microsoft Purview.	26/09/2023	49 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Investigar ameaças através da auditoria no Microsoft 365 Defender e no Microsoft Purview (Premium)	Este módulo explora as diferenças entre Auditoria do Microsoft Purview (Standard) e Auditoria (Premium), além da funcionalidade chave em Auditoria (Premium), incluindo requisitos de configuração, ativação do registo de auditoria, criação de políticas de retenção de registos de auditoria e realização de investigações forenses.	26/09/2023	46 min	N/A
Investigar ameaças com funcionalidades de auditoria no Microsoft 365 Defender e no Microsoft Purview Standard	Utilizar o Registo de Auditoria Universal (UAL) do Microsoft Purview para investigar ameaças	26/09/2023	55 min	N/A
Utilizar a gestão de ameaças e vulnerabilidades no Microsoft Defender para Endpoint	Utilizar a gestão de ameaças e vulnerabilidades no Microsoft Defender para Endpoint	26/09/2023	28 min	N/A
Configure for alerts and detections in Microsoft Defender for Endpoint	Configure for alerts and detections in Microsoft Defender for Endpoint	26/09/2023	32 min	N/A
Configure e gere a automatização utilizando o Microsoft Defender para Endpoint	Configure e gere a automatização utilizando o Microsoft Defender para Endpoint	26/09/2023	34 min	N/A
Realizar investigações de provas e entidades usando o Microsoft Defender para Endpoint	Realizar investigações de provas e entidades usando o Microsoft Defender para Endpoint	26/09/2023	36 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Executar ações num dispositivo utilizando o Microsoft Defender para Endpoint	Executar ações num dispositivo utilizando o Microsoft Defender para Endpoint	26/09/2023	35 min	N/A
Realizar investigações de dispositivos no Microsoft Defender para Endpoint	Realizar investigações de dispositivos no Microsoft Defender para Endpoint	26/09/2023	35 min	N/A
Implementar melhorias de segurança Windows 10 com o Microsoft Defender para Endpoint	Implementar melhorias de segurança Windows 10 com o Microsoft Defender para Endpoint	25/07/2023	31 min	N/A
Implementar o Microsoft Defender para ambiente endpoint	Implementar o Microsoft Defender para ambiente endpoint	25/07/2023	46 min	N/A
Protect against threats with Microsoft Defender for Endpoint	Learn how Microsoft Defender for Endpoint can help your organization stay secure.	24/07/2023	1 hr 12 min	N/A
Manage insider risk in Microsoft 365	Insider risk management in Microsoft 365 helps organizations address internal risks, such as IP theft, fraud, and sabotage. Learn about insider risk management and how Microsoft technologies can help you detect, investigate, and take action on risky activities in your organization.	24/07/2023	1 hr 14 min	N/A
Responda aos alertas de prevenção de perda de dados utilizando Microsoft 365	Responda aos alertas de prevenção de perda de dados utilizando Microsoft 365	10/07/2023	28 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Secure your cloud apps and services with Microsoft Cloud App Security	Microsoft Cloud App Security is a Cloud Access Security Broker (CASB) that operates on multiple clouds. It provides rich visibility, control over data travel, and sophisticated analytics to identify and combat cyberthreats across all your cloud services. Learn how to use Cloud App Security in your organization.	10/07/2023	1 hr 9 min	N/A
Safeguard your environment with Microsoft Defender for Identity	Learn about the Microsoft Defender for Identity component of Microsoft 365 Defender.	5/07/2023	1 hr 8 min	N/A
Remediate risks with Microsoft Defender for Office 365	Learn about the Microsoft Defender for Office 365 component of Microsoft 365 Defender.	5/07/2023	49 min	N/A
Proteger as suas identidades com o Azure AD Identity Protection	Utilizar a deteção avançada e remediação de ameaças baseadas em identidade para proteger as suas identidades e aplicações do Azure Active Directory de comprometimentos.	4/07/2023	34 min	N/A
Mitigar incidentes usando Microsoft 365 Defender	Mitigar incidentes usando Microsoft 365 Defender	28/06/2023	1 hr 11 min	N/A
Introdução à proteção contra ameaças do Microsoft 365	Introdução à proteção contra ameaças do Microsoft 365	27/06/2023	28 min	N/A

Anexo 1

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Monitor and manage performance and health	Monitor and manage performance and health	22/05/2023	48 min	N/A
Automate Azure Virtual Desktop management tasks	Automate Azure Virtual Desktop management tasks	22/05/2023	38 min	N/A
Plan for disaster recovery	Plan for disaster recovery	22/05/2023	29 min	N/A
Install and configure apps on a session host	Install and configure apps on a session host	22/05/2023	1 hr 17 min	N/A
Configure user experience settings	Configure user experience settings	22/05/2023	1 hr 27 min	N/A
Implement and manage FSLogix	Implement and manage FSLogix	19/05/2023	1 hr 16 min	N/A
Manage security for Azure Virtual Desktop	Manage security for Azure Virtual Desktop	19/05/2023	44 min	N/A
Manage access for Azure Virtual Desktop	Manage access for Azure Virtual Desktop	17/05/2023	35 min	N/A
Create and manage session host image for Azure Virtual Desktop	Create and manage session host image for Azure Virtual Desktop	17/05/2023	1 hr 4 min	N/A
Create and configure host pools and session hosts for Azure Virtual Desktop	Create and configure host pools and session hosts for Azure Virtual Desktop	17/05/2023	53 min	N/A
Implement and manage storage for Azure Virtual Desktop	Implement and manage storage for Azure Virtual Desktop	17/05/2023	41 min	N/A
Implement and manage networking for Azure Virtual Desktop	Implement and manage networking for Azure Virtual Desktop	17/05/2023	1 hr 14 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Design for user identities and profiles	Design for user identities and profiles	17/05/2023	1 hr 4 min	N/A
Design the Azure Virtual Desktop architecture	Design the Azure Virtual Desktop architecture	17/05/2023	59 min	N/A
Azure Virtual Desktop Architecture	Azure Virtual Desktop Architecture	17/05/2023	53 min	N/A
Gerir Microsoft Defender for Cloud Apps	Este módulo abrange Microsoft Defender for Cloud Apps, com foco na proteção de dados confidenciais, na sua relevância nas definições de trabalho dinâmico e na utilização eficaz para uma postura de segurança melhorada.	9/05/2023	27 min	N/A
Gerir Microsoft Defender no cliente Windows	Este módulo explica as funcionalidades de segurança incorporadas dos clientes Windows e como implementá-los através de políticas.	9/05/2023	42 min	N/A
Gerir Microsoft Defender para Endpoint	Este módulo explora a utilização de Microsoft Defender para Endpoint para fornecer proteção adicional e monitorizar dispositivos contra ameaças.	9/05/2023	37 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Implementar a proteção de dados do dispositivo	Este módulo descreve como pode utilizar Intune para criar e gerir políticas WIP que gerem esta proteção. O módulo também abrange a implementação do BitLocker e do Sistema de Ficheiros de Encriptação.	9/05/2023	48 min	N/A
Gerar relatórios de inventário e conformidade	Este módulo descreve como utilizar o Microsoft Endpoint Manager e o Power BI para criar relatórios personalizados e de conformidade.	9/05/2023	21 min	N/A
Implementar a conformidade do dispositivo	Este módulo descreve como utilizar políticas de conformidade e acesso condicional para ajudar a proteger o acesso aos recursos organizacionais.	9/05/2023	28 min	N/A
Ativar o acesso organizacional	Este módulo descreve como os clientes podem ser configurados para aceder a recursos organizacionais através de uma rede privada virtual (VPN).	9/05/2023	21 min	N/A
Proteger identidades no Microsoft Entra ID	Este módulo apresenta aos alunos os vários métodos de autenticação usados para proteger identidades.	9/05/2023	27 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Administrar aplicações de ponto final	Neste módulo, é-lhe apresentada a gestão de aplicações em Intune dispositivos geridos. Em seguida, o módulo será concluído com uma descrição geral de como utilizar o Modo IE com o Microsoft Edge.	9/05/2023	27 min	N/A
Implementar e atualizar aplicações	Neste módulo, irá dominar a implementação de aplicações com Intune, Configuration Manager, Política de Grupo e Aplicações da Microsoft Store. Estas ferramentas e técnicas avançadas irão dotá-lo de forma eficaz para gerir e manter diversas aplicações em toda a sua organização.	9/05/2023	51 min	N/A
Executar a gestão de aplicações móveis	Este módulo apresenta a Gestão de Aplicações Móveis (MAM). Os estudantes ficarão a conhecer as considerações para implementar a MAM e serão introduzidos na gestão da MAM com Intune e Configuration Manager.	9/05/2023	24 min	N/A
Manter perfis de utilizador	Os estudantes aprendem sobre os benefícios de vários perfis de utilizador do Windows, como geri-los e como facilitar a sincronização de dados de perfil em vários dispositivos.	9/05/2023	27 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Supervisionar perfis de dispositivo	Este módulo apresenta aos estudantes perfis de monitorização para garantir tarefas corretas e resolver conflitos quando são aplicados vários perfis.	9/05/2023	18 min	N/A
Executar perfis de dispositivo	Os estudantes aprendem sobre os vários tipos de perfis de dispositivo e como criá-los e geri-los.	9/05/2023	18 min	N/A
Registrar dispositivos usando o Microsoft Intune	Os alunos aprenderão como configurar e configurar o Intune para gerenciar mais facilmente dispositivos Windows, Android e iOS.	9/05/2023	50 min	N/A
Inscrever dispositivos com o Microsoft Configuration Manager	Este módulo apresenta aos estudantes as opções de implementação do cliente e algumas das opções de gestão e monitorização de alto nível disponíveis com Configuration Manager	9/05/2023	12 min	N/A
Gerenciar autenticação de dispositivo	Neste módulo, você aprenderá sobre autenticação e gerenciamento de dispositivos no Microsoft Entra ID. MD-102	9/05/2023	17 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Gerenciar identidades do Microsoft Entra	<p>Este módulo permite que você manipule tarefas do Microsoft Entra ID, incluindo RBAC, gerenciamento de usuários/grupos, cmdlets do PowerShell e sincronização de objetos do AD DS. Você utilizará e gerenciará efetivamente o Microsoft Entra ID em sua organização depois de concluir este módulo.</p>	9/05/2023	21 min	N/A
Compreender o Microsoft Entra ID	<p>Este módulo prepara os alunos para descrever o Microsoft Entra ID - um serviço de gerenciamento de identidade e acesso baseado em nuvem. Eles irão compará-lo com o AD DS, entender seu papel como um diretório para serviços de nuvem e aprender sobre seus recursos de segurança. Eles também aprenderão sobre os Serviços de Domínio Microsoft Entra.</p>	9/05/2023	23 min	N/A
Explorar edições do Windows	<p>Este módulo explica as funcionalidades das edições do Windows, os motivos para as escolher e os métodos de instalação. Os formandos compreenderão várias versões do Windows e os respectivos processos de instalação. MD-102</p>	9/05/2023	29 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Explorar o Enterprise Desktop	Este módulo abrange os conceitos modernos de gestão de pontos finais e ciclo de vida do ambiente de trabalho empresarial.	9/05/2023	29 min	N/A
Personalizar a barra de comandos	Aprenda a personalizar a barra de comandos no Power Apps.	24/04/2023	35 min	N/A
Introdução ao Kubernetes compatível com o Azure Arc	Introdução ao Kubernetes compatível com o Azure Arc	24/04/2023	44 min	N/A
Troubleshoot mail flow	Troubleshoot mail flow	18/10/2022	34 min	N/A
Manage transport rules	Manage transport rules	18/10/2022	24 min	N/A
Configure message transport	Configure message transport	18/10/2022	29 min	N/A
Explore transport services	Explore transport services	18/10/2022	29 min	N/A
Get more done and stay secure with Windows 10	Get more done and stay secure with Windows 10	18/05/2021	30 min	N/A
Simplify device management with Microsoft Endpoint Manager	Simplify device management with Microsoft Endpoint Manager	18/05/2021	27 min	N/A
Manage your business with Microsoft 365	Manage your business with Microsoft 365	18/05/2021	42 min	N/A
Reduce risk and simplify the discovery and audit process	Reduce risk and simplify the discovery and audit process	18/05/2021	37 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Descreva as capacidades de gestão de conformidade na Microsoft	Descreva as capacidades de gestão de conformidade na Microsoft	18/05/2021	25 min	N/A
Describe the information protection and governance capabilities of Microsoft 365	Describe the information protection and governance capabilities of Microsoft 365	18/05/2021	23 min	N/A
Describe the cloud security capabilities of Microsoft 365	Describe the cloud security capabilities of Microsoft 365	18/05/2021	11 min	N/A
Describe the threat protection capabilities of Microsoft 365	Describe the threat protection capabilities of Microsoft 365	18/05/2021	24 min	N/A
Describe the identity and access management capabilities of Microsoft 365	Describe the identity and access management capabilities of Microsoft 365	18/05/2021	29 min	N/A
Describe Microsoft security and compliance principles	N/A	18/05/2021	10 min	N/A
What is Microsoft 365?	What is Microsoft 365?	18/05/2021	17 min	N/A
Service adoption framework - Phase 3, Scale	Learn about the third phase of the service adoption framework, Scale.	20/04/2021	42 min	N/A
Service adoption framework - Phase 2, Experiment	Learn about the second phase of the service adoption framework, Experiment.	20/04/2021	47 min	N/A

Título do módulo	Description	Concluído a	Duração	Resultado da avaliação do módulo
Service adoption framework - Phase 1, Start	In the first phase of the service adoption framework, Start, you gather organizational objectives and build out your strategy and deployment plan.	20/04/2021	40 min	N/A
Introduction to the Microsoft service adoption framework	Overview of the service adoption framework and its application	4/02/2021	34 min	N/A

RITA ISABEL
POMAR
PICARRA

Digitally signed by
RITA ISABEL POMAR
PICARRA
Date: 2026.02.25
14:49:22 Z



Rui Miguel Miranda Agulhas

Username: RuiAgulhas

Learning paths completed

19

Active certifications

12

Exams passed

15

Historical certifications

2

Active certifications

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Azure Security Engineer Associate	DH4A8A-DF78F8	Apr 30, 2021	May 1, 2026
Microsoft 365 Certified: Endpoint Administrator Associate	F8E1TE-F40530	Apr 30, 2020	May 1, 2026
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate	2J05D5-07D42C	May 7, 2021	May 8, 2026
Microsoft 365 Certified: Collaboration Communications Systems Engineer Associate	2E463Y-81465C	May 31, 2023	Jun 1, 2026
Microsoft Certified: Security Operations Analyst Associate	F6E1D0-E0A51U	Jun 16, 2021	Jun 17, 2026
Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate	CDD442-6D6BD7	Jul 6, 2020	Jul 7, 2026
Microsoft Certified: Identity and Access Administrator Associate	EB3GA7-0713EF	Aug 6, 2021	Aug 7, 2026
Microsoft 365 Certified: Administrator Expert	004F4E-F45A4B	Aug 28, 2020	Aug 29, 2026

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Cybersecurity Architect Expert	84C2BF-WB4059	Oct 1, 2022	Oct 2, 2026
Microsoft Certified: Security, Compliance, and Identity Fundamentals	ABF5F3-8E4CFA	Mar 10, 2022	N/A
Microsoft 365 Certified: Fundamentals	EFACVE-65CE81	Jun 11, 2021	N/A
Microsoft Certified: Azure Fundamentals	40614E-84454C	Sep 17, 2020	N/A

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Microsoft Cybersecurity Architect	SC-100	Oct 1, 2022
Microsoft Security, Compliance, and Identity Fundamentals	SC-900	Mar 10, 2022
Microsoft Teams Voice Engineer	MS-720	Jan 28, 2022
Administering Information Protection and Compliance in Microsoft 365	SC-400	Sep 17, 2021
Microsoft Identity and Access Administrator	SC-300	Aug 6, 2021
Microsoft Security Operations Analyst	SC-200	Jun 16, 2021
Microsoft 365 Fundamentals	MS-900	Jun 11, 2021
Microsoft Azure Administrator	AZ-104	May 7, 2021
Microsoft Azure Security Technologies	AZ-500	Apr 30, 2021
Microsoft Azure Fundamentals	AZ-900	Sep 17, 2020
Microsoft 365 Mobility and Security	MS-101	Aug 28, 2020

Exam title	Exam number	Passed date
Microsoft 365 Identity and Services	MS-100	Jul 31, 2020
Managing Microsoft Teams	MS-700	Jul 6, 2020
Managing Modern Desktops	MD-101	Apr 30, 2020
Windows Client	MD-100	Mar 20, 2020

Historical certifications

Certification title	Certification number	State
Microsoft 365 Certified: Teams Voice Engineer Expert 📅 Earned on Jan 28, 2022, Expired on Jan 28, 2025	5F1Z5F-AAE65C	Expired
Microsoft Certified: Information Protection and Compliance Administrator Associate 📅 Earned on Sep 17, 2021, Expired on Sep 18, 2026	EAQC25-675E59	Retired

Learning paths completed

N/A means either not all module assessments exist or there is no pass record. All Learning Paths in this table are complete.



Learning path title

Description

Completed on

All module assessment results

Use advanced data options and connectors in Power Apps

Do you want to improve the user's experience in your canvas app? Do you want to use custom connectors to connect to data? This learning path will help you do both things. It will also focus on working with data source limits.

Oct 12, 2022

N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Create an expense report app from start to finish in Power Apps	Learn how to build an expense report app from start to finish. In this learning path, you will explore activities such as transforming a business process into an app, creating a data model, and sharing the app. You will also learn about the logic used throughout the application lifecycle. Learning the reasoning behind key decisions will help you better understand how the expense report app works. You can apply this knowledge to any app that you create in the future.	Oct 12, 2022	N/A
Create apps, chatbots, flows, and more with Microsoft Dataverse and Teams	Learn how to create apps, flows, and more with Microsoft Dataverse for Teams	Oct 12, 2022	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Design an accident tracking app in Power Apps	Learn how to build an employee accident tracking app from start to finish. In this learning path, you'll explore activities such as transforming a business process into a model-driven app, creating a data table, and adding a business process flow to the app.	Oct 12, 2022	N/A
Use the UI and controls in a canvas app in Power Apps	The app user experience often defines the success of your app. This learning path will focus on how to provide the best app navigation, and build the best UI using themes, icons, images, personalization, different form factors, and controls.	Oct 12, 2022	N/A
Think like a Maker series: Plan and deploy your Power App	Learn how to plan and deploy your Power App.	Oct 12, 2022	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Protect enterprise information with Microsoft 365	Protecting and securing your organization's information is more challenging than ever. The **Protect enterprise information with Microsoft 365** learning path discusses how to protect your sensitive information from accidental oversharing or misuse, how to discover and classify data, how to protect it with sensitivity labels, and how to both monitor and analyze your sensitive information to protect against its loss.	Mar 6, 2022	N/A
Deploy Teams phone systems with Direct Routing	Deploy Teams phone systems with Direct Routing introduces you to Direct Routing and its features, and then explains how to plan for a smooth Direct Routing roll out.	Nov 4, 2021	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Set up calling in Microsoft Teams with Phone System	Use Microsoft Teams to implement telephony in your business and integrate it with video conferences, chats, and other Teams features.	Nov 4, 2021	N/A
Manage Teams Phone	Manage Teams Phone	Nov 4, 2021	N/A
Plan and configure Teams Phone	Plan and configure Teams Phone	Nov 4, 2021	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Manage security with Microsoft 365	<p>We live in an always connected, technology-driven world. Efficient security management is the foundation to managing your assets – in the cloud, on-premises, or across a hybrid environment. You need to proactively manage and secure your organization’s identities, devices, end points (both apps and data), and IT infrastructure. Microsoft 365 helps you secure your infrastructure with a focus on visibility, control, and guidance, and helps you consolidate from a plethora of specialized functions and tools, leveraging the shared intelligence, to keep your security teams focused on the most critical insights for their workloads.</p>	Mar 7, 2021	N/A



Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Defend against threats with Microsoft 365	Microsoft 365 includes security technologies that enterprises can use to secure email, data, devices, and identities against the risk of cyber threats. This learning path provides an introduction to Microsoft 365 Defender, Microsoft Defender for Endpoint, Microsoft Defender for Identity, and Microsoft Defender for Office 365.	Mar 7, 2021	N/A
Safeguard multi-cloud apps and resources with cloud security solutions from Microsoft	Learn how Azure can provide comprehensive security for your organization's estate.	Mar 7, 2021	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Manage your enterprise deployment with Microsoft 365	Manage your enterprise deployment with modern tools from Microsoft 365. Empower your users and IT to benefit from the easy deployment and productivity enhancements from Windows devices, while still maintaining your standards for security and manageability.	Mar 7, 2021	N/A
Stay current with Windows devices and Microsoft 365 Apps	Learn how to effectively roll out updates to Windows devices and Microsoft 365 Apps. You can deploy updates faster and support your remote workforce by following a three-phase process, **Plan > Prepare > Deploy**.	Mar 7, 2021	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Microsoft 365 - Modernize your enterprise deployment with Windows devices and Microsoft 365 Apps	Microsoft 365 helps you create a secure, always-up-to-date environment by using Windows devices that run Microsoft 365 ProPlus and are managed by Microsoft Enterprise Mobility + Security. Learn the recommended steps to upgrade your organization to Windows devices and Microsoft 365 ProPlus, including how to leverage your existing tools and processes while adopting modern management technology and approaches along the way.	Mar 7, 2021	N/A
Manage identity and access in Azure Active Directory	Learn how to work with subscriptions, users, and groups by configuring Microsoft Azure Active Directory for workloads.	Mar 7, 2021	N/A

4

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Protect identity and access with Azure Active Directory	N/A	Mar 7, 2021	N/A

RITA ISABEL
POMAR
PICARRA

Digitally signed by RITA
ISABEL POMAR PICARRA
Date: 2026.02.25
14:49:49 Z



SUBSTABELECIMENTO

Luís Pedro Batalha Codinha Grilo, titular do Cartão de Cidadão nº 10319545, com domicílio profissional na Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, na qualidade de Procurador da Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A., pessoa coletiva n.º 502.544.180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Avenida D. João II, nº 36, Parque das Nações, concelho de Lisboa, com poderes para o ato, conforme resulta da procurações anexas, datadas de 05 de Dezembro de 2024 e 05 Novembro de 2025, substabelece com reservas nos trabalhadores da mandante:

_____ **Carina Daniela Amorim Pires**, casada, portadora do Cartão Cidadão número 13229500, válido até 03/08/2031 e do NIF 243624298, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Hélder Ferreira Branco**, casado, portador do Cartão Cidadão número 09574734 válido até 03/08/2031 e do NIF 199469911, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Luis Filipe Moura De Figueiredo**, casado, portador do Cartão Cidadão número 10308397 válido até 24/06/2029 e do NIF 198061030, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Maria Alexandra Lopes de Almeida Rocha**, solteira, portadora do Cartão Cidadão número 10016817, válido até 03/08/2031 e do NIF 206766084, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Maria Inês Mateus da Silva**, solteira, portadora do Cartão Cidadão número 12627353, válido até 12/03/2031 e do NIF 237087138, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Miguel Antunes Henriques Brandão**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 10273270 válido até 24/01/2028 e do NIF 211319619, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Miguel De Jacinto Machado Caldeira**, casado, portador do Cartão Cidadão número 10782769 válido até 03/08/2031 e do NIF 185063756, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Natacha Rodrigues Cabaça Valador**, Solteira, portadora do Cartão Cidadão número 13065638 válido até 24/10/2028 e do NIF 218075170, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Paulo Tomás Rodrigues Gonçalves**, casado, portador do Cartão de Cidadão número 09830460 válido até 27/04/2031 e do NIF 205086578, com domicílio profissional na sede da mandante; _____



4

_____ **Rui Manuel de Mansilha Centeio Vieira**, casado, portador do Cartão Cidadão número 09485533 válido até 06/03/2030 e do NIF 200209213, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Sofia Catarina Lopes Guerreiro**, divorciada, portadora do Cartão Cidadão número 10966731 válido até 17/09/2029 e do NIF 216331846, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ **Susana Margarida da Costa Lopes**, solteira, portadora do Cartão de Cidadão número 12723711 válido até 22/06/2031 e do NIF 239557042, com domicílio profissional na sede da mandante; _____

_____ os poderes que lhe foram conferidos pela mandante nas alíneas b), d), e), f), g), h), i), j), l) e m) da Procuração em anexo, ficando os trabalhadores da mandante ora designados com os necessários poderes para **QUALQUER UM DELES, POR SI SÓ**: _____

_____ a) Assinar todos os documentos que constituam a proposta da Vodafone no âmbito do Procedimento C. P. N.º 04/2026/DAF/DICOM/SECOMP de Renovação do Licenciamento Microsoft EA para o Município de Setúbal; _____

_____ b) Representar a mandante nos atos públicos de abertura das propostas, nas sessões de negociação ou leilões electrónicos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual identificado na alínea anterior, bem como a praticar todos os actos que se mostrem necessários, próprios ou convenientes para aqueles fins, nomeadamente assinar e apresentar pedidos de esclarecimentos, reclamações ou recursos; _____

_____ c) Assinar pronúncias e impugnações de decisões ou relatórios emitidos, no âmbito do procedimento pré-contratual de formação do contrato público referido nas alíneas anteriores, pelo Júri ou pelas entidades adjudicantes; _____

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

LUIS PEDRO
BATALHA
CODINHA
GRILO

Digitally signed by
LUIS PEDRO
BATALHA CODINHA
GRILO
Date: 2026.02.24
17:32:22 Z

Luís Pedro Grilo
(Procurador)

PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO PARA RENOVAÇÃO DO
LICENCIAMENTO MICROSOFT EA, PELO PERÍODO DE 3 ANOS -----
REQUISIÇÃO INTERNA N.º 6/2026/DINFOR -----
PEDIDO DE AQUISIÇÃO N.º 9/2026/DINFOR -----
CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP -----

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SETÚBAL -----

2º OUTORGANTE: VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. -----

----- Aos _____ dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, é por mim licenciada, _____
Oficial Público do Município de Setúbal, nos termos do Despacho n.º 66/2026/GAP, de 03 de março,
lavrado em suporte informático, o presente contrato, com a intervenção dos seguintes Outorgantes: ---
----- **PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE SETÚBAL** pessoa coletiva de direito público com o número de identificação
fiscal 501294104, representado por **PAULO MANUEL MAIA DA SILVA**, natural da freguesia de S. Sebastião,
concelho de Setúbal, domiciliado na sede do Município, portador do cartão de cidadão número 07072608
6 ZX3, válido até três de agosto de dois mil e trinta e um, na qualidade de Vereador da Câmara, com
competência delegada através do Despacho número 59/2026/GAP, de 02 de março, nos termos do número
dois do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2023, de 12
de setembro. -----
----- **SEGUNDO: VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.** -----
----- Verifiquei a identidade dos representantes dos Outorgantes: -----
----- Quanto ao Primeiro por ser do meu conhecimento pessoal. -----
----- Quanto ao Segundo pela exibição do _____, já mencionado. -----
----- Pelo representante do Primeiro Outorgante na qualidade invocada foi dito: -----
----- Que por Deliberação de Câmara n.º 34/2026, de 23/01/2026, através da proposta número 09/2026/
DAF/DICOMP/SECOMP, foi decidida a abertura do procedimento de Concurso Público, de acordo com a

alínea c) do número 1 do Artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do número 1 do Artigo 20.º e Artigo 131.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de trinta e um agosto.

-----Que por Deliberação de Câmara n.º ___/2026, de 18/03/2026, através da proposta 17/2026/DEFIRT/DICOMP/SC, foi aprovada a Minuta do Contrato e adjudicado à entidade aqui representada pelo Segundo Outorgante, a **“RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT EA, PELO PERÍODO DE 3 ANOS”**, de harmonia com a Requisição Interna número 6/2026/DINFOR e o Pedido de Aquisição número 9/2026/DINFOR.

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- OBJETO -----

----- Um - Que o objeto do presente Contrato consiste na Renovação do Licenciamento Microsoft EA, pelo período de 3 anos, de acordo com todas as condições constantes no Caderno de Encargos.

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- DISPOSIÇÕES POR QUE SE REGULA O CONTRATO -----

----- Que o presente Contrato é regulado pela legislação portuguesa e comunitária e pelas disposições constantes do CCP.

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO -----

----- Um - Que o presente Contrato integra o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a Proposta do Segundo Outorgante.

----- Dois - Que o Contrato integra ainda a Proposta de Abertura, a Proposta de Adjudicação e de Aprovação de Minuta do Contrato, documentos estes que se dão por integralmente aqui reproduzidos para todos os efeitos legais e que serão arquivados, depois de rubricados pelos intervenientes neste ato, juntamente com os demais;

4

----- **Três** - Que em caso de divergência entre os documentos referidos no número Um da presente Cláusula, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados, segundo o disposto no n.º 5 do Artigo 96.º do CCP; -----

----- **Quatro** - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no Artigo 99.º e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no Artigo 101.º, nos termos do estabelecido no n.º 6 do Artigo 96.º do CCP. -----

----- **CLÁUSULA QUARTA** -----

----- **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** -----

----- **Um** - Que, por esta prestação de serviços e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o Primeiro Outorgante pagar ao Segundo, o valor de **2.068.295,00 € (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros)**, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, de acordo com a Proposta apresentada pelo Segundo Outorgante. -----

----- **Dois** - A emissão das faturas eletrónicas pelo Prestador de Serviços deverá ser feita após a execução dos serviços e será paga por transferência bancária. -----

----- **Três** - Que as quantias devidas pelo Contraente Público, devem ser pagas no prazo de **60 dias** após a receção da devida fatura e deverá observar o disposto no artigo 299.º-B do CCP e legislação conexas, devendo a mesma constar o máximo dos seguintes elementos: a referência do contrato, o número de compromisso, os números das notas de encomenda ou outro documento equivalente. -----

----- **Quatro** - Em caso de discordância por parte do Contraente Público quanto aos valores ou quantidades indicadas nas faturas, deve este comunicar ao Prestador de Serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando aquele obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à retificação da fatura. -----

----- **Cinco** - As faturas eletrónicas a emitir pelo adjudicatário, deverão ser enviadas por uma das seguintes formas: -----

L

----- a. Através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo selecionado a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda. para o fornecimento da solução de tratamento de faturas eletrónicas, e neste caso, deverão enviar as faturas eletrónicas para fe@mun-setubal.pt, sendo que devem anexar o PDF da fatura (assinado digitalmente) e o XML CIUS-PT; ou -----

----- b. Enquanto não estiverem capacitados para enviar as faturas pela nossa EDI deverão enviar as mesmas em PDF para o email faturacao@mun-setubal.pt. -----

----- Seis - Que a emissão de segundas vias das faturas solicitadas pelo Contraente Público não será objeto de qualquer cobrança adicional. -----

----- Sete - Que o atraso em um ou mais pagamentos não determina o vencimento das restantes obrigações de pagamento. -----

----- Oito - Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades ou sanções previstas no Caderno de Encargos ou determinadas por lei, o cumprimento defeituoso da prestação de serviços, terá efeito suspensivo sobre a faturação e sobre o pagamento até à total regularização da situação. -----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

----- VIGÊNCIA DO CONTRATO -----

----- Um - O contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, entra em vigor na data da aposição da última assinatura e cessa a sua vigência a 31 de janeiro de 2029. -----

-----CLÁUSULA SEXTA-----

-----OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE-----

----- Um - Que, nos termos do presente contrato, o Prestador de Serviços obriga-se, durante o período da sua execução, à realização de todas as operações necessárias ao integral cumprimento do objeto do contrato. -----

----- Dois - Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, decorrem para o Prestador de Serviços as seguintes obrigações principais: -----

L

- a. A renovação do licenciamento Microsoft até 31/01/2029; -----
- b. Comunicação antecipada à entidade adjudicante dos factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação de serviços, nos termos do Contrato celebrado com a entidade adjudicante. -----
- Dois - O cocontratante deverá assegurar a total compatibilidade nativa dos produtos a fornecer com a globalidade das soluções em utilização no Município de Setúbal, respeitando a arquitetura tecnológica em utilização, descrita no ponto II, do Anexo I. -----
- Três - O cocontratante é responsável perante o Município de Setúbal, por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do Contrato que existam quando estes lhe são entregues, bem como pela boa qualidade dos mesmos. -----
- Quatro - Quando os bens não se encontrarem em perfeitas condições, a entidade adjudicante reserva-se o direito de devolver os mesmos, tendo o cocontratante que proceder à sua substituição no prazo de 24 horas, contado da data da devolução. -----
- Cinco - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações principais:
- a. Prestar os serviços em perfeitas condições e para os fins a que se destinam, dentro dos prazos definidos no Caderno de Encargos e conforme as condições aí estipuladas, bem como nos demais documentos contratuais; -----
- b. Assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos, funcionais, ambientais e níveis de serviço, tal como previstos no Caderno de Encargos e na legislação aplicável; -----
- c. Garantir os serviços prestados, de acordo com as condições definidas no Caderno de Encargos e demais documentos contratuais e disposições legais em vigor; -----
- d. Recorrer a todos os meios humanos, materiais, técnicos e criativos que sejam necessários à execução do contrato; -----
- e. Comunicar ao Contraente Público, logo que tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços objeto do contrato, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado; -----

- f. Não alterar as condições da prestação dos serviços fora dos casos previstos no Caderno de Encargos;
- g. Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como conceder todos os esclarecimentos solicitados pelo Contraente Público; -----
- h. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do Contrato relacionado com a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica, a sua situação comercial e outras, com relevância para o fornecimento; -----
- i. Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, patentes, registos e licenças necessários ao pontual cumprimento das obrigações assumidas. -----

----- **Seis** - A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a decorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário á perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. -----

----- **CLÁUSULA SÉTIMA** -----

----- **FORMA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** -----

----- A prestação de Serviços deve ser efetuada em articulação com o Gabinete de Sistemas de Informação e Cibersegurança, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos. -----

----- **CLÁUSULA OITAVA** -----

----- **CONFORMIDADE E GARANTIA TÉCNICA** -----

----- **Um** - O segundo outorgante fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à Câmara Municipal de Setúbal em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do prestador de serviços e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de prestação de serviços, nos termos do CCP e demais legislações aplicáveis. -----

----- **Dois** - O Segundo Outorgante compromete-se a coordenar e supervisionar a atividade desenvolvida pelos seus colaboradores, bem como o apoio no controle de qualidade do serviço. -----

----- **CLÁUSULA NONA** -----

----- **DEVER DE SIGILO** -----



----- **Um** - O Prestador de Serviços obriga-se a não divulgar quaisquer informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Contraente Público, de que venha a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos. -----

----- **Dois** - O Prestador de Serviços obriga-se também a não utilizar as informações obtidas para fins alheios à execução do contrato.-----

----- **Três** - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.-----

----- **Quatro** - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo Prestador de Serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.-----

----- **Cinco** - O Prestador de Serviços obriga-se a remover e destruir no termo final do prazo contratual todo e qualquer registo, em papel ou eletrónico, que contenha dados ou informações referentes ou obtidas na execução do contrato e que o Contraente Público lhe indique para esse efeito. -----

----- **Seis** - O dever de sigilo mantém-se em vigor indefinidamente, até autorização expressa do contraente público, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas. -----

----- **Sete** - O Prestador de Serviços não pode utilizar o logotipo ou qualquer outro sinal distintivo do Contraente Público sem o consentimento prévio deste. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA** -----

----- **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** -----

-----**Um**: - A atividade desenvolvida pelo adjudicatário e respetivos técnicos, independentemente da natureza da relação contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que

h

assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que revoga a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento e do Conselho, de 24 de outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

----- **Dois:** - Com a celebração do Contrato, o adjudicatário assume a qualidade de subcontratante no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais objeto do Contrato, em que o Município de Setúbal assume a qualidade de entidade responsável pelo tratamento. -----

----- **Três:** - O adjudicatário obriga-se, ainda, enquanto subcontratante, ao cumprimento de todos os deveres e obrigações que impendem sobre o Município de Setúbal, enquanto entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais objeto do contrato, comprometendo-se designadamente a: -----

----- **a.** Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe tenham sido transmitidos pelo Município de Setúbal, única e exclusivamente para efeitos da prestação de serviços objeto do presente Contrato; --

----- **b.** Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso, ou que lhe sejam transmitidos pelo Município de Setúbal, sem que, tenha sido por esta, expressamente instruído por escrito; -----

----- **c.** Comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados em causa, ou que de algum modo possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais; -----

----- **d.** Assegurar que os trabalhadores temporários e os seus colaboradores (incluindo representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido com o cocontratante e o referido colaborador) cumprem todas as obrigações previstas na presente Cláusula; -----

----- **e.** Assegurar a confidencialidade dos dados pessoais recolhidos, sem prejuízo de respeito com obrigações legais, nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras; -----

----- f. Colaborar com o DPO (Data Protection Officer – Encarregado de Proteção de Dados) do Município de Setúbal, facultando todas as informações e esclarecimentos que este vier a solicitar no âmbito das suas funções. -----

-----Quatro: - O adjudicatário garante, sem prejuízo de assegurar a utilização contínua dos dados e aplicações migradas findo o Contrato, que os dados pessoais por si tratados, na qualidade de subcontratante, são integralmente destruídos, mantendo-se também o sigilo mesmo após a cessação do presente Contrato, independentemente do motivo pelo qual ocorra. -----

-----Cinco: - Em observância pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os currículos e/ou outros documentos nos quais constem dados pessoais, deverão vir acompanhados do consentimento expresso dos seus titulares, para que o Município de Setúbal, no âmbito exclusivo do procedimento de contratação pública em apreço, fique habilitado para o tratamento desses dados. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-----

-----GESTOR DO CONTRATO-----

----- Um - Fica o Sr. Mario Galandim Leal, designado como gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- Dois - Quando se trate de contratos com especiais características de complexidade técnica ou financeira ou de duração superior a três anos, e sem prejuízo das funções que sejam definidas por cada contraente público, o gestor deve elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. -----

----- Três - Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -----

----- Quatro - Ao gestor do contrato podem ser delegados poderes para a adoção das medidas a que se refere o número anterior, exceto em matéria de modificação e cessação do contrato. -----

4

-----CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-----

-----FISCALIZAÇÃO-----

----- Que, cabendo ao Primeiro Outorgante assegurar, mediante o exercício de poderes de fiscalização, a funcionalidade da execução do Contrato, quanto à realização do interesse público, de acordo com a alínea b) do Artigo 302º, e número 2 do Artigo 303º, ambos do CCP, fica o Sr. Mario Galandim Leal, com a responsabilidade de acompanhar esta prestação, bem como a elaboração de relatório comprovativo, no caso de incumprimento, ou cumprimento defeituoso. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-----

-----PENALIDADES CONTRATUAIS-----

----- Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Câmara Municipal pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos da legislação em vigor. -----

-----CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-----

-----FORÇA MAIOR-----

----- Um - Não podem ser impostas penalidades ao Segundo Outorgante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do presente Contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

----- Dois - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas. -----

----- Três - Não constituem força maior, designadamente: -----

----- a. Circunstâncias que não constituem força maior para os subcontratos do prestador de serviços, na parte em que intervenham; -----

----- b. Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ônus que sobre ele recaiam; -----

----- c. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais; -----

----- d. Incêndios ou inundações como origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança; -----

----- e. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem; -----

----- f. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros. -----

----- Quatro - A concorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte. -----

----- Cinco - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** -----

----- **RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO PRIMEIRO OUTORGANTE** -----

----- Um - Que, sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Câmara Municipal pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem. -----

----- Dois - O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinada pela Câmara Municipal. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** -----

----- **RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO SEGUNDO OUTORGANTE** -----

----- **Um** - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Segundo Outorgante pode resolver o contrato quando: -----

----- **a.** Qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses. -----

----- **Dois** - O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso à arbitragem, nos termos da Cláusula Décima Nona do Caderno de Encargos. -----

----- **Três** - Nos casos previstos na alínea a) do número 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Primeiro Outorgante, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas de juros de mora a que houver lugar. -----

----- **Quatro** - A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo Segundo Outorgante, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato (com exceção daquelas a que se refere o Artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos). -----

----- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -----

----- SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL -----

----- **Um** - A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessação da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **Dois** - É possível a cessão da posição contratual por parte do cocontratante mediante prévia autorização do contraente público, nos termos do disposto do n.º 2, do Artigo 318.º, do CCP. -----

----- **Três** - Nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 318.º-A, em caso de incumprimento pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, este cede a sua posição contratual ao concorrente deste procedimento que venha a ser indicado pelo contraente público, pela ordem sequencial da ordenação em que ficarem no procedimento. -----

----- **Quatro** - A cessão da posição contratual referida no n.º 2 é efetuada por ato administrativo do contraente público. -----

----- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -----

----- CAUÇÃO -----

----- Que para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Segundo Outorgante prestou a favor do Primeiro, uma caução de 5% do montante total da adjudicação, no valor de **103.414,75 € (cento e três mil, quatrocentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos)**, através de Garantia Bancária _____, emitida em ___ de ___ do ano em curso, pelo Banco _____ com sede _____, cujo original se arquiva no respetivo processo.-----

-----**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**-----

-----**EXECUÇÃO DA CAUÇÃO**-----

-----Um: - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pelo Primeiro Outorgante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo Segundo Outorgante das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades ou, para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no Contrato ou na lei;-----

-----Dois: - A resolução do Contrato pelo Primeiro Outorgante não impede a execução da caução, contando que para isso haja motivo.-----

-----Três: - A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Segundo Outorgante na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 5 dias após a notificação do Primeiro Outorgante para esse efeito;-----

-----Quatro: - A caução a que se referem os números anteriores é libertada nos termos do Artigo 295.º do CCP.-----

-----**CLÁUSULA VIGÉSIMA**-----

-----**VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS**-----

----- Que o presente Contrato, face ao valor, não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do Artigo 48.º, número 1 da Lei número 98/97, de 26 de agosto, na redação que lhe foi concedida pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.-----

-----**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**-----

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS – FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente Contrato fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

Um - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

Dois - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**CONTAGEM DOS PRAZOS**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**CABIMENTAÇÃO**

Que o encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela dotação e compromisso para 2026, número 881, através da Requisição Externa Contabilística n.º 1379/2026, com a rubrica 0202/070108 do Orçamento Municipal em vigor e está previsto no Plano Plurianual de Investimento 2004/I/1.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**IMPOSTO DE SELO**

Que este Contrato encontra-se isento de pagamento de Imposto de Selo, ao abrigo do disposto no Artigo 6.º, alínea a) da Lei número 150/1999, de 11 de setembro, que aprova o Código do Imposto de Selo, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e subsequentes alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**PUBLICAÇÃO**

4

----- Que o presente Contrato será publicitado no Portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos, através de uma ficha conforme modelo constante do Anexo III, do CCP, do qual faz parte integrante, publicado através do Decreto-Lei acima referido, sendo assim condição de eficácia do presente Contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, de acordo com o Artigo 127.º do mesmo diploma.

----- **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** -----

----- **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** -----

----- O contrato é regulado pela legislação portuguesa. -----

----- Pelo representante do Segundo Outorgante foi dito: -----

----- Que em nome da Sociedade que neste ato representa, aceita o clausulado do presente Contrato com o Município de Setúbal, nas condições que ficam exaradas. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

O REPRESENTANTE DO PRIMEIRO OUTORGANTE

O REPRESENTANTE DO SEGUNDO OUTORGANTE

O OFICIAL PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA			S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2026/03/04	1				D020102	luisa	2026/03/03	1379	2026

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502544180 3453 FORN 2026 / 881

VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.
AV. D. JOÃO II, LOTE 1.04.01

1998-017 LISBOA
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	APROVISIONAMENTO
-------------	--------------	------------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
10491	10491	MARIO JORGE GALANDIM LEAL	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT, PELO PERÍODO DE 3 ANOS. RQI 6/2026/DINFOR

DESCRIÇÃO DA DESPESA
RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT, PELO PERÍODO DE 3 ANOS. RQI 6/2026/DINFOR

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
700108001	SOFTWARE SOFTWARE-RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT POR 3 ANOS	UN	1.000	689.431,667			689.431,667	B8	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
B8	COMPRA DE OUTROS BENS E SERVIÇOS PRO RAT	23.0	689.431,67		689.431,67	158.569,28

EXTENSO
OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2026/1379, Compromisso n.º 2026/881, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/676

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	689.431,67
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	158.569,28
TOTAL LÍQUIDO	848.000,95

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 5.028.260,53 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 848.000,95 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 4.180.259,58 €

PROPOSTA	CABIMENTO	CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO	CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS				
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2026	676	1	B110	0202	070108	2004	I	1	902.026,53	848.000,95	54.025,58

SERVIÇO REQUISITANTE
DINFOR - DIVISÃO DE INFORMÁTICA

COMPROMISSO EFETUADO EM 2026/03/04
A CHEFE DA DICONT

PRESIDENTE/VEREADOR/DIRETOR

PROCESSADO POR COMPUTADOR